

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
HISTÓRIA**

ALEXANDRE PRATES DE CAMPOS RIBEIRO

**O PENSAMENTO DE ALBERTO TORRES NA CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO
BRASILEIRA (1912-1930)**

GOIÂNIA
2019

ALEXANDRE PRATES DE CAMPOS RIBEIRO

**O PENSAMENTO DE ALBERTO TORRES NA CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO
BRASILEIRA (1912-1930)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em História da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Área de Concentração: Cultura e Poder

Linha de pesquisa: Poder e Representações

Orientação: Professora Dra. Maria Cristina Nunes Ferreira Neto.

GOIÂNIA

2019

R484p Ribeiro, Alexandre Prates de Campos

O pensamento de Alberto Torres na construção da nação brasileira (1912-1930) / Alexandre Prates de Campos Ribeiro.-- 2019.

141 f.: il.

Texto em português, com resumo em inglês

Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2019

Inclui referências: f. 133-137

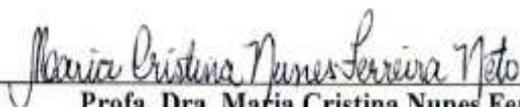
1. Torres, Alberto, 1865-1917. 2. História intelectual. 3. Brasil - História - Revolução, 1930. 4. Estado Nacional. 5. Nacionalismo - Brasil. I. Ferreira Neto, Maria Cristina Nunes. II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em História - 2019. III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 94(81).081(043)

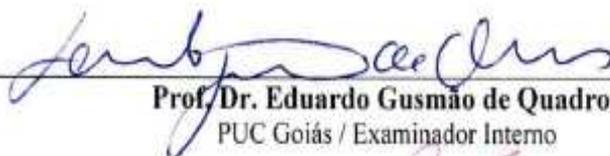
**O PENSAMENTO DE ALBERTO TORRES NA CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO
BRASILEIRA (1912-1930)**

Dissertação aprovada em 26 de fevereiro de 2019, no curso de Mestrado em História da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

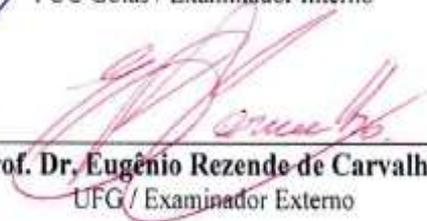
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Maria Cristina Nunes Ferreira Neto
PUC Goiás / Presidente



Prof. Dr. Eduardo Gusmão de Quadros
PUC Goiás / Examinador Interno



Prof. Dr. Eugênio Rezende de Carvalho
UFG / Examinador Externo

Prof. Dr. Cristiano Alexandre dos Santos
UEG / Suplente

Prof. Dr. Eduardo José Reinato
PUC Goiás / Suplente

Dedico à minha esposa **Silvia** e meus filhos, **Sofia e Augusto** que sofreram por minha ausência quando me dediquei a este trabalho.

À minha mãe **Maria Lúcia**, por sua cultura jurídica e musical, e pelo esforço de me fazer estudar.

Ao meu falecido pai, **Olavo**, também pela cultura, pelo hábito da curiosidade e por ele a pensar com autonomia.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Professora **Dra Maria Cristina**, por orientar sem desfigurar o orientando, pela experiência, pela sinceridade precisa e necessária e por trabalhar em meus textos à noite e finais de semana.

Ao professor **Dr. Eduardo Gusmão** pela dica do tema.

Ao professor **Dr. Eugênio** da UFG por me atender em seu gabinete e aceitar a função de examinador.

Ao **Estado de Goiás** pela licença-prêmio concedida, sem a qual seria impossível a redação desta dissertação.

RESUMO

Este trabalho tem como objeto de estudo as Ideias de Alberto Torres e suas correlações com a Revolução de 30. Este estudo visa recuperar o discurso de Alberto Torres, pensador fluminense que editou obras na década de 1910, bem como visa correlacionar suas ideias com pessoas, acontecimentos e discursos da Revolução de 30. As ideias deste autor fluminense, que foi político, ministro do Supremo Tribunal Federal, se conectam parcialmente com a o ideal de nação proposto nos discursos dos homens que depuseram Washington Luís, em 1930, principalmente no que tange a ideia de um Estado forte e centralizado. Neste trabalho é apresentada estas convergências e conexões, bem como também é apresentada a visão geral de Alberto Torres acerca de temas que se conectam com a ideia de nação, tais como raça e o conceito de Alberto Torres acerca de consciência nacional.

Palavras-chave: Nação, Consciência Nacional, Nacionalismo, Raça, Revolução de 30, Alberto Torres, História das Ideias

ABSTRACT

The object of this dissertation is the Alberto Torres' ideas and its correlations with the 30's Revolution. This study aims to recover the speech of Alberto Torres, a Brazilian thinker who edited his works in 1910's decade, and also connect these ideas with people, events and speeches of this revolution. The ideas of this Brazilian author, who was a politician and minister of the Brazilian Supreme Court, are partially connected with men's speeches that deposed the President Washington Luis, in Brazil, in 1930, mainly about the idea of a strong and centralized state. In this paper, we present these convergences and connections, as well as Alberto Torres' overview on themes that connect with the idea of nation, such as race and Alberto Torres' concept of national consciousness.

Keywords: Nation. National Conscience. Nationalism. Race. Revolution of 30. Alberto Torres. History of Ideas. History of Brazil

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO -----	010
1	REFLEXÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA O ESTUDO DE ALBERTO TORRES -----	016
1.1	A dimensão política-----	017
1.2	A História das Ideias como domínio historiográfico-----	018
1.3	Uma história descarnada? -----	023
1.4	Abordagem contextualista de Skinner-----	025
2	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA E A TRAJETÓRIA DE ALBERTO TORRES -----	034
2.1	Da Monarquia à República -----	035
2.2	Escravidão, Abolicionismo e Abolição -----	044
2.3	Alberto Torres, presidente do Estado do Rio de Janeiro -----	049
2.4	Alberto Torres, ministro do Supremo -----	056
2.5	Coronelismo -----	059
2.6	Revolução de 30, suas ambiguidades, esperanças e expectativas-----	064
	2.6.1 Conexões entre Alberto Torres e 1930-----	075
3	AS IDEIAS DE ALBERTO TORRES -----	087
3.1	A categoria “Raça” em Alberto Torres -----	089
3.2	Nação e Consciência Nacional -----	096
	3.2.1 O Atual e Inatual de AT acerca de nação como conceito-----	107
3.3	Estado e Autoritarismo -----	117
3.4	Ruralismo -----	121
	CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	126
	REFERÊNCIAS -----	133
	IMAGENS -----	140

INTRODUÇÃO

Pesquisando o *Dicionário de Ciências Sociais* publicado pela Fundação Getúlio Vargas, deparei-me, por acaso, com o verbete *Integralismo*, onde se diz que esse movimento político de inspiração fascista teria sido “a extensão de uma vertente do pensamento conservador brasileiro que teve como expoentes, entre outros, [...] Alberto Torres” (1987, p. 618). Nesta ocasião, convenci-me da importância da pesquisa e do conhecimento acadêmico para a possibilidade de revisar “verdades” consagradas. Percebi então o peso da responsabilidade desta pesquisa acadêmica, pois minha hipótese é que o pensamento de Alberto Torres não tem características fascistas (conservadoras sim, fascistas não).

Esta dissertação retoma o pensamento de Alberto Torres, intelectual fluminense, assim como o seu ressurgimento *post mortem* na década de 1920, visando entender como suas ideias foram apropriadas e influenciaram a revolução de 1930. Dessa forma, o objetivo geral é a compreensão da extensão da influência de Alberto Torres naquela revolução bem como na formação do que o próprio autor definiu como *consciência nacional*. Para tal empreendimento, faço um estudo das ideias de Alberto Torres, traçando conexões entre o seu pensamento e o movimento que teria acabado com a Primeira República, dialogando com os eventos históricos que marcaram a vida do autor e com várias concepções de nação possíveis no contexto histórico do século XX.

Não se trata de dizer, obviamente, que Alberto Torres foi o mentor maior da Revolução de 30, mas é possível perceber que, dentre outras obras filosóficas, as suas guiaram uma geração de intelectuais e políticos de 1920. Portanto, o estudo aprofundado destas obras pode ser uma chave para entender o que pensavam os homens que depuseram o Presidente Washington Luís, em 1930. Revolução que seria meramente palaciana, como disseram certos analistas¹, porque não mexeram realmente nas estruturas sociais, mas que por

¹ “Houve quem observasse, e talvez com justiça, que tais movimentos, no fundo, têm o mesmo sentido e mesma utilidade das eleições presidenciais na América do Norte; o abalo por eles produzido na sociedade não deve ser mais profundo que o resultado destas” (HOLANDA, 2016, p. 301). Sérgio Buarque de Holanda cita esse tipo de reflexão, mas ao longo da obra vai

outro lado criou uma burocracia estatal racional no sentido weberiano do termo, sendo que seus efeitos ecoam ainda na atualidade.

Minha hipótese é que há no Brasil um rico arsenal filosófico próprio que, mesmo bebendo de influências europeias, tem sua lógica própria, no sentido de estar, a partir do século XX, já direcionado aos problemas especialmente nacionais. Por mais que tivesse uma influência exterior, os intelectuais, na década de 1920, iniciaram um olhar dos problemas brasileiros. A “lupa” pode ser importada, mas a forma de ver e os objetos a serem vistos já eram brasileiros.

Dentro do universo da academia, Alberto Torres é pouco estudado. Neste pequeno universo, chama a atenção a obra de Adalberto Marson de 1975, quando defendeu uma tese de doutorado tendo Alberto Torres como objeto. Posteriormente, o mesmo, após pequenas adaptações editou o livro *Ideologia Nacionalista de Alberto Torres* (1979).

Os estudos de Adalberto Marson, que são profundos e de vulto, se centram mais na construção de uma ideologia nacionalista preocupada com a soberania nacional.

com suas decorrências na dinâmica das relações de dependência/imperialismo; o incipiente processo de industrialização e urbanização no interior da sociedade brasileira; a intensificação das relações capitalistas de produção na agricultura primário-exportadora (MARSON, 1979, p. 9).

Conclui Adalberto Marson que Alberto Torres, através de um marxismo intuitivo, dentro de uma perspectiva organicista, foi um dos criadores de uma ideologia nacionalista preocupada com as relações de dependência que o Brasil estabelecera em suas relações econômicas internacionais, principalmente no que tange a exportação de café. Destaca o viés ruralista de Alberto Torres percebendo “o nexos das imagens que identificam a *fazenda à nação*”, a denúncia que Alberto Torres faz do artificialismo em que as elites consomem ideologias externas e bem como comportamento alienado de intelectuais e políticos brasileiros (MARSON, 1979, p. 202).

demonstrando que todas as transformações políticas brasileiras fazem parte de um processo formado por vários eventos com destaque especial à Abolição.

Alberto Torres não conhecia Marx, daí não poder falar-se de uma “alienação do trabalho” equivalente à “uma alienação da essência humana”, como se deu entre o nacionalismo na década de 50. De qualquer maneira o tema “alienação” qualifica um dos traços significativos da ideologia nacionalista, já no caso de Alberto Torres pelo lado da valorização ética do trabalho própria ao modelo organicista. A importância do *conceito de alienação* na ideologia nacionalista pode ser entrevista em maior profundidade na obra cita[da] de Caio Navarro de Toledo, principalmente nas páginas 91-113 em que desvenda a “influência” de uma vertente marxista de fundo existencialista nos intelectuais do ISEB (MARSON, 205, p. 205).

Além de usar uma metodologia marxista, Adalberto Marson enxerga um certo marxismo intuitivo de Alberto Torres, que dentro da proposta de Skinner seria um anacronismo, posto que Marson afirma que Marx não era do conhecimento de Torres. Como demonstrarei no Capítulo 1, Skinner demonstra o quão é problemático se atribuir a autores conhecimentos prévios intuitivos como pertencentes a uma escola filosófica que o autor não se filiou (ou rejeitou) voluntariamente.

Há também uma excelente dissertação de Sílvia Oliveira Campos de Pinho, *Alberto Torres: uma obra várias leituras* (2007), em que é trazida a lume justamente essa diversidade de leituras de Alberto Torres. O foco de seu trabalho é na recepção da obra de Alberto Torres, com destaque à recepção de Alberto Torres em Oliveira Viana e Plínio Salgado, assunto que abordo de forma embrionária neste trabalho. É apresentada a Sociedade Amigos de Alberto Torres (SAAT), instituição criada em 1932, com foco extremamente ruralista, mais ruralista que o próprio Alberto Torres. É apresentado o lado anti-racista de Alberto Torres, principalmente em Roquette Pinto. E enfim é apresentada a recepção de Alberto Torres no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB).

Tanto Marson quanto Pinho têm focos diferentes da proposta aqui apresentada, mesmo porque o próprio Marson é amplamente citado na obra de Pinho. Embora faça umas reflexões embrionárias acerca da recepção, o foco desta dissertação foi mais na obra em si, tentando trazer de volta, dentro das possibilidades e ciente das impossibilidades, a voz de Alberto Torres. É justamente estes esclarecimentos que são trazidos no Capítulo 1, onde é apresentada a perspectiva contextualista de Quentin Skinner.

A leitura das obras de Alberto Torres sugere que seria ilógico atribuir qualquer viés marxista em Torres, mesmo que intuitivamente. No contexto histórico de Alberto Torres, não era necessário aderir ou deixar de aderir a Marx. Alberto Torres não se preocupou em rechaçar com veemência Marx e muito menos em aderir.

Não é correta a afirmação que Torres desconhecia Marx num sentido absoluto. Na pior das hipóteses, Alberto Torres tinha uma visão panorâmica ou superficial de Marx. Em *O Problema Nacional Brasileiro*, publicado originalmente em 1912, há uma menção a Marx e sua obra². Neste trecho, Torres debate a inevitabilidade das transformações sociais propostas por Marx. Mas não devemos olhar uma citação de Marx aos olhos de hoje. Alberto Torres cita Marx sem maiores pretensões, de passagem, uma única vez, pois não tinha noção que Marx se transformaria num pensador central do século XX.

Como veremos, por exemplo, Gobineau é muito mais marcante em Torres do que Marx. Na formação intelectual de Torres, Gobineau estava presente. Era um divisor de águas numa teoria racista de sociedade e Alberto Torres achava pertinente se posicionar quanto a isso. Em várias ocasiões, ele se apresenta contrário às teses de Gobineau. O peso de Gobineau, mesmo que para rechaçar suas conclusões, é muito maior que o peso de Marx em Torres. Assim como no século XX existiam marxistas e anti-marxistas, no contexto de Torres ele tinha uma teoria anti-Gobineau.

Franz Boas, é outro exemplo de pensador que tem um peso grande em Torres. Com a diferença que, no caso de Boas, há uma grande aceitação de Torres de suas reflexões, quando Torres ensaia ver a sociedade através de um certo relativismo histórico.

Portanto, ancorado nas reflexões de Quentin Skinner, não faz sentido tentar entender as ideias de Alberto Torres à luz de um marxismo e muito

² Na verdade, Alberto Torres conhecia Marx como se percebe nesta única citação de Marx em sua obra: “Sob inspiração da Filosofia revolucionária, do preconceito igualitário de Jean Jacques Rousseau, do ‘materialismo histórico’, de Karl Marx, de certas interpretações, mecanistas e automatistas, dos processos da evolução, erigiu-se em axioma a idéia da desvalia, ou, pelo menos, da insignificância, da ação dos governos e dos indivíduos, na marcha dos acontecimentos e na direção da vida social. Certas forças, materiais ou coletivas, contêm o poder decisivo, a energia incontrastável, que dispõe da sorte dos povos e das nações. Os governos são meros produtos, no presente, da operação de tais forças; os indivíduos, órgãos ou instrumentos do poder mágico desses elementos, cegos e inconscientes [...]” (TORRES, 2002a, p. 141).

menos à luz de um eventual anti-marxismo. É mais apropriado, pensar Alberto Torres à margem dessa discursão que é posterior. O critério desta afirmação são justamente as intencionalidades do autor estudado (ou ausência de intencionalidade), na medida que elas podem ser resgatadas. Não estava nas intencionalidades de Torres discutir Marx.

Esta tentativa de identificar marxismo em Torres leva à tona uma dos elementos das problematização deste trabalho. Existe uma influência intelectual em Torres? O que de sua teoria é original e o que é cópia de teoria de europeus? É possível uma influência intuitiva, nos termos da proposta de Adalberto Marson? É possível uma teoria genuinamente brasileira que trate das temáticas brasileiras? O capítulo 1 que trata das reflexões metodológicas para o estudo de Alberto Torres já começa a responder estas questões.

No segundo capítulo apresento alguns elementos da historiografia brasileira em simbiose com a história regional fluminense e com a biografia de Alberto Torres. Fora do círculo acadêmico científico, uma obra bastante utilizada neste trabalho, principalmente no Capítulo 2, foi a obra de Barbosa Lima Sobrinho, *Presença de Alberto Torres* (1968) que foi fundamental e providencial, posto que a mesma transcende uma biografia, sendo também historiográfica. Às vezes peço por um tom exageradamente elogioso, pecado esse que também posso ter cometido, devido esse “convívio intelectual” com Alberto Torres desde 2016³. Porém, ao longo desse estudo, esforcei-me para compreender sem julgar e sem ter uma postura de admiração cega.

No terceiro capítulo, faço uma análise do caráter performativo do discurso de Alberto Torres. A proposta foi realizar uma leitura direta, tendo consciência que minha própria visão de mundo pode ser um ruído, devendo ser amenizada dentro do possível, numa postura que pode permitir assim escutar o vestígio da voz de Alberto Torres. As obras de Alberto Torres estudadas em sua integralidade foram *O Problema Nacional Brasileiro* (2002), publicado originalmente em 1912, e *Organização Nacional* (2002), publicado originalmente em 1914. Essas obras estão disponíveis eletronicamente, o que facilitou este estudo, pois utilizei de recursos eletrônicos de buscas que permitiram identificar em locais diferentes da obra o mesmo tema. Alberto Torres escreve em longos

³ O Título do meu TCC de graduação foi A INFLUÊNCIA DE ALBETO TORRES NA REVOLUÇÃO DE 30

capítulos e nem sempre é fiel à proposta consignada no título. Num mesmo capítulo fala de muitos assuntos que se repetem ao longo da obra.

Subsidiariamente e indiretamente, são abordadas outras obras de Alberto Torres que tive acesso através de citações feitas por Adalberto Marson (em *A Ideologia Nacionalista de Alberto Torres*, 1976) e Lima Sobrinho (em *Presença de Alberto Torres*, 1968), ambos estudiosos das obras do autor. Na maioria das vezes se constituem em discursos, artigos escritos para jornais e peças jurídicas em sua atuação enquanto ministro do Supremo Tribunal Federal de 1901 a 1909.

Adquiri um original de uma obra publicada em 1932, por Alcides Gentil, que é uma organização de excertos da obra de Alberto Torres por tema. Mesmo as partes das obras do autor escritas em francês, estão nessa organização de Gentil, traduzidas para o português. Nessa obra, há uma reformulação redacional por parte de Gentil, o que me impôs uma postura de desconfiança ao lê-la, pois trata-se de uma obra que traz recortes de Alberto Torres. Assim, não utilizei muitas citações oriundas desta obra. E quando utilizei, as citações estão em convergência com os textos de Alberto Torres que trabalhei diretamente. Alcides Gentil foi contemporâneo de Alberto Torres e segundo Oliveira Viana, “dos discípulos de Torres ele é o mais de perto conviveu com o mestre na sua intimidade de filósofo e evangelista, aquele que mais completamente pensamento [...] Todos os outros se desviaram; menos Gentil, que ficou sendo o ortodoxo do grupo” (VIANA, 1932, p. 2).

A obra de Gentil é uma amostra de uma revisitação que Alberto Torres teve em 1932, já em pleno processo revolucionário de 30. Há inclusive uma dedicatória a Oswaldo Aranha nesta edição. Embora, o foco desta dissertação não seja a recepção das obras de Torres, apresento algumas possibilidades de interpretação histórica para o fato de haver uma dedicatória dirigida a um dos mais importantes líderes da revolução de 30.

1 REFLEXÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA O ESTUDO DE ALBERTO TORRES

Neste capítulo faço algumas reflexões teóricas e metodológicas para o estudo de Alberto Torres, compartilhando com o leitor as minhas escolhas de recorte historiográfico. O recorte de um trabalho historiográfico não se dá tão somente pelo tema e pelo período. A própria escolha de uma metodologia é um recorte, pois significa que determinado historiador vai ver o objeto de estudo à luz de determinado olhar e não através de todas as inúmeras maneiras igualmente legítimas de se ver o objeto.

Acredito na História enquanto ciência que, mesmo tendo características diferentes das ciências naturais, tem em última instância um objetivo em comum: promover a melhoria da condição humana. A diferença é que as ciências naturais lidam com a precisão matemática e as ciências humanas com a verossimilhança.

Produtos humanos fundamentais como a retórica, a poesia, a história e própria prudência humana que regulam a vida prática, não se baseiam em verdades do tipo matemático, mas apenas sobre o verossímil (PRADO, 1979, p. 11).

A História tem o mesmo caráter investigativo de qualquer ciência. Como qualquer ciência visa investigar algo. “Que espécie de coisas descobriu a história? Eu respondo: *res gestae* – ações humanas praticadas no passado” (COLLINGWOOD, 1937, p. 23).

O historiador, assim como por exemplo um biólogo, também é passível de cometer erros. O método dá mais segurança no sentido de diminuir a probabilidade de erro. O investigador-historiador iniciante, da mesma forma, não deve achar que sabe de antemão os caminhos das pedras, que pode enfim tirar conclusões historiográficas automaticamente dando uma olhada superficial nas fontes. Historiadores experientes preparam manuais teóricos exatamente com este intuito de orientação.

Neste sentido, penso ser fundamental uma reflexão teórica e metodológica atrelada a qualquer trabalho historiográfico.

1.1 A dimensão política

Uma das formas de dividir a história-disciplina (ou seja, a história enquanto conhecimento científico) é quanto à dimensão, que corresponde “à aquilo que o historiador traz para o primeiro plano no exame de uma determinada sociedade: a Política, a Cultura, a Economia, a Demografia, e assim por diante” (BARROS, 2007, p. 02).

A dimensão política sempre exerceu uma proeminência em relação às demais dimensões, dando a falsa impressão que seria a única possível. Isto é uma ideia muito restrita do que pode ser a História. Assim alguns historiadores, principalmente franceses, insurgiram-se contra a hegemonia e as distorções da realidade social praticadas pela História Política.

Jacques Julliard assim sintetiza:

A história política é psicológica e ignora os condicionamentos; **é elitista, talvez biográfica, e ignora a sociedade global e as massas que a compõem**; é qualitativa e ignora as séries; seu objetivo é particular e, portanto, ignora as comparações; é narrativa, e ignora a análise; é idealista, e ignora o material; **é ideológica e não tem consciência de si-lo**; prende-se ao consciente e ignora o inconsciente; visa os pontos precisos e ignora o longo prazo; em uma palavra, uma vez que essa palavra resume tudo na linguagem dos historiadores, é uma história factual (JULLIARD apud FALCON, 1997b, p. 69, grifo nosso).

Não se filiando cegamente à voracidade desta crítica, há de se destacar que de fato a História Política, quando utilizando de uma abordagem positivista ou metódica (FALCON, 1997b, p. 66), mereceu esta reflexão dos franceses. Principalmente ao se apresentar como neutra; sendo que, na verdade, tal “neutralidade” pode ser um grande instrumento de manipulação.

Por muito tempo a História Política gozou de enorme prestígio, deixando em plano bem inferior os outros tipos de produção historiográfica. Contudo, à medida que se transformava a própria realidade política, questionava-se o valor de estudos voltados apenas para camada dirigente. [...] Apenas depois de atingido um nível qualitativo alto nestes estudos é que a História Política pôde ser reabilitada. O primeiro passo na direção dessa Nova História Política foi dado [...] por Marc Bloch com *Os Reis Taumaturgos* [...] Desde então, nesta sua nova roupagem, a História Política não se preocupa mais em dinastias, reinados e batalhas. Ela coloca ênfase em dois principais campos de estudo, o papel do imaginário na política e **as relações entre nação e Estado**” (FRANCO Júnior, 2001, p. 49, grifo nosso).

O elitismo pode ser um efeito colateral de quem lida com a temática do poder. O grande mal é reduzir a história à descrição de batalhas, sucessões de dinastias e até mesmo de presidentes eleitos, como se tais descrições encerrassem em si todo o mecanismo do poder. Tais eventos são somente a ponta visível da dinâmica do poder. Há outros temas que podem e devem ser pertinentes à política e que explicam inclusive as batalhas ou as sucessões no poder. Há inúmeros eventos históricos precedentes que não só explicam os eventos descritos pela História Política mais tradicional como são mais importantes e pertinentes. Dentre eles, pode se citar as relações entre nação e Estado.

Nação é o tema principal da obra de Alberto Torres. É o eixo de seu pensamento e, como veremos, ele antecipa algumas reflexões acerca de nação feitas por grandes pensadores do final do século XX, como Homi Bhabha e Benedict Anderson. Obviamente não o faz com a profundidade destes, pois seu ferramental teórico é ainda limitado.

A antropologia, na virada do século XIX para o XX, é ainda incipiente e subalterna das ciências naturais. Neste período a antropologia é bem racista e Alberto Torres se coloca na contramão deste movimento científico-racista como será discutido no capítulo 3, item 3.1. Portanto, seu pioneirismo é digno de nota.

As biografias, se tratadas com uma metodologia adequada, não sendo um objetivo em si mesmas, podem ser um grande instrumento historiográfico. Na introdução do Capítulo 2 será demonstrado o método e como foram tratados os dados biográficos de Alberto Torres. Estudar os dados biográficos de um determinado autor é caminho necessário para se entender o texto e o contexto de sua produção.

1.2 A História das Ideias como domínio historiográfico

Outra divisão da *história-disciplina* amplamente aceita é quanto à temática, como por exemplo, a História da Mulher, do Direito, da Sexualidade entre outras. A História das Ideias é uma destas temáticas que, a despeito de muitas críticas, muitas delas válidas em determinadas situações, “tem se

mostrado ser certamente um dos mais perenes [domínios historiográficos] e que mais asseguraram uma real permanência no universo dos historiadores” (BARROS, 2007, p. 2).

O grande objeto de estudo desta dissertação é precisamente a relação das ideias de Alberto Torres com a construção da nação brasileira entre 1912 e 1930. Este propósito levanta algumas questões teóricas e metodológicas importantes. Uma primeira indagação teórica seria: um trabalho que lida com o pensamento organizado não seria filosófico ao invés de histórico? Tal questão pode ser respondida metodologicamente. *Grosso modo*, uma metodologia de interpretação atemporal tenderia a se relacionar com um trabalho mais filosófico, ao passo que uma metodologia que leva em consideração o tempo histórico da produção de textos e o da aplicação de sua respectiva teoria, seria um trabalho predominantemente historiográfico. Obviamente, não há uma fronteira intransponível entre filosofia e história das ideias⁴. Beber da fonte de uma metodologia filosófica é algo que pode e deve ocorrer. Foi-se o tempo de ciências estanques e isoladas. Mas MUDANÇA, PERMANÊNCIA e TEMPO são categorias inegociáveis desse trabalho, de forma que, no seu percurso, prevalece uma visão historiográfica do objeto de estudo.

Na verdade, não é só a História das Ideias que deve se preocupar com o pensamento humano. De uma forma ou outra, o pensamento humano em geral é o principal objeto de estudo da História, de qualquer abordagem histórica. Os eventos humanos só são de interesse histórico na medida que podem de alguma forma traduzir o pensamento humano. “O historiador, ao investigar qualquer acontecimento do passado, faz uma distinção entre o que pode considerar-se exterior ou interior dum acontecimento” (COLLINGWOOD, 1937, p. 326). Entende-se por evento o acontecimento exterior aquilo que “pode ser descrito por corpos e seus movimentos” (COLLINGWOOD, 1937, p. 326), como por exemplo: a travessia de César pelo Rio Rubicão ou a queda de Washington Luís em 1930. Já o evento interior é aquilo que ocorre na esfera do pensamento. É o significado profundo do evento exterior. É a verdadeira chave de

⁴ Pocock, historiador das ideias, sugere que nesta atividade historiográfica há de se fazer também uma análise filosófica. “Mais cedo ou mais tarde, nosso historiador deve abandonar seu papel de estudante do pensamento enquanto linguagem de uma sociedade, e tornar-se um estudante do pensamento como filosofia” (POCOCK *apud* TUCK, 2011, p. 282).

compreensão das relações humanas e, por conseguinte, da compreensão histórica. Mas, adverte Collingwood (1937, p.326), “o historiador não pode escolher um só desses elementos em detrimento do outro”.

Imaginem um jovem romano, testemunha da travessia de César pelo Rio Rubicão⁵, que tenha enxergado todo o evento numa visão panorâmica privilegiada, em cima de uma árvore, podendo ver quantos cavalos e soldados estavam envolvidos, o aspecto físico de César, suas roupas e até o seu semblante. Ele saberia de detalhes com mais precisão do que o maior especialista de História Antiga dos tempos atuais poderia saber. Acerca do acontecimento exterior, poucos poderiam superá-lo. Mas será que poderia o hipotético jovem compreender o acontecimento interior? Qual o significado de tal travessia? Qual significado jurídico? Será que ele sabia que era completamente vedado, segundo as normas vigentes, chegar à cidade romana militarmente? Sabia que o Rio Rubicão era o limite físico desta proibição e que César desprezava as leis da República? A resposta a tais perguntas está no nível do pensamento e não no nível dos fenômenos exteriores. É neste ponto que a compreensão do historiador se difere dos outros níveis e formas de compreensão de eventos possíveis.

O [...] trabalho [do historiador] pode começar pela descoberta do exterior dum acontecimento, mas de modo algum pode acabar aí; tem de recordar-se sempre de que o acontecimento foi uma ação e que sua tarefa essencial é meter-se ele próprio no interior dessa ação, é discernir o pensamento do seu agente [...] os eventos da história nunca são meros fenômenos, nunca são meros espetáculos para contemplação, mas coisas que o historiador não deve observar mas deve trespassar, para discernir o pensamento que está dentro deles (COLLINGWOOD, 1937, p. 327).

⁵ Collingwood cita o caso César, ao atravessar o Rio Rubicão: “o desprezo de César pelas leis da República” (1937, p. 326). O jovem hipotético que enxerga do alto de uma árvore é inspiração do seriado produzido pela HBO, *Roma*, de 2007. Na importante cena em que César atravessa o Rubicão a câmera foca um adolescente romano avistando o “acontecimento exterior”. Proponho ser didático juntar estas duas obras: a obra escrita de Collingwood e a peça cinematográfica. Curioso, que na cena, o Rio não é tão grandioso assim!

Assim, qualquer que seja a linha ou vertente do historiador, seu mister é, em última análise, a compreensão do pensamento humano.

O historiador não está interessado no fato se os homens comam, durmam ou tenham relações sexuais, satisfazendo assim os seus apetites naturais; mas interessam-lhe os hábitos sociais que eles criam por meio de seu pensamento, como uma estrutura em que estes apetites se realizam, segundo modos sancionados pelas convenções e pela moral (COLLINGWOOD, 1937, p. 330).

Ao trabalhar na esfera do pensamento, o historiador deve compreender as relações humanas, os hábitos sociais que são estruturas com que o homem organiza seus apetites naturais, bem como outras necessidades criadas que são frutos do próprio pensamento. Neste sentido, o distanciamento, típico das ciências da natureza, não é a postura adequada. Ao contrário de um biólogo que estuda as baleias sem ser uma baleia, um historiador estuda os humanos, por ser humano. A empatia torna-se um instrumento indispensável do historiador, pois “a história do pensamento e, portanto, de toda história, **é a reconstituição**, na mente do historiador do pensamento do passado” (COLLINGWOOD, 1937, p. 329, grifo nosso).

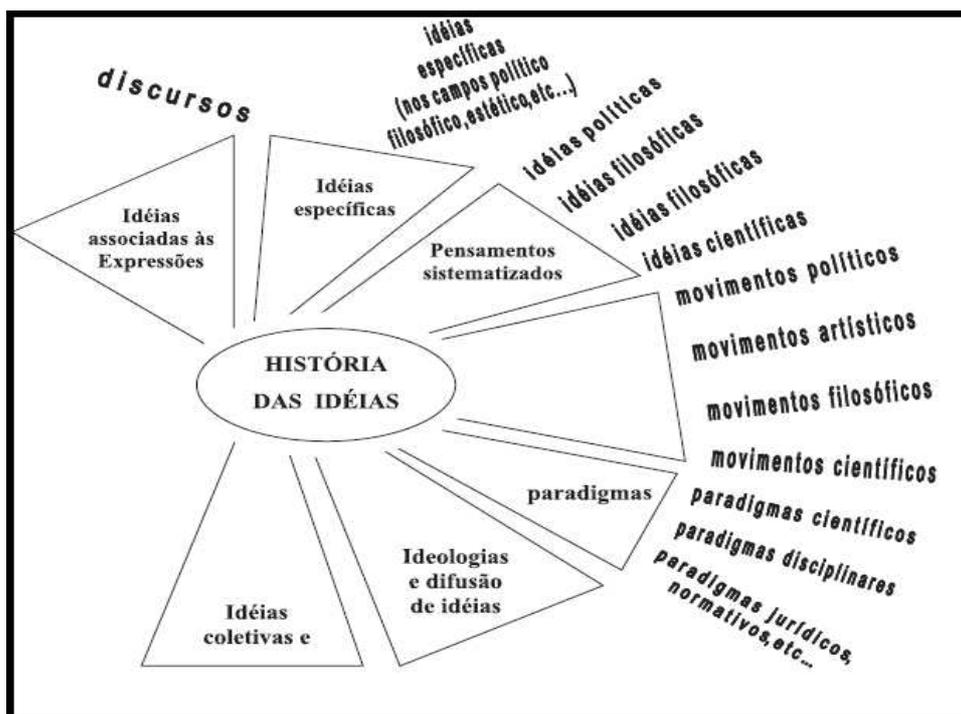
Ao operar tal reconstituição, cabe ao historiador realizar operações mentais semelhantes às dos agentes históricos. Tal mister de reprodução do pensamento de outrem não deve ser encarado como exercício de adivinhação. Obviamente o que a pessoa física César de fato pensou é impossível de resgatar. Tal dilema é abordado por Collingwood, com socorro à literatura, nestes termos.

“Maldição!” diz Hamlet, “você acha que eu sou mais fácil de ser tocado do que uma flauta?” Aqueles filósofos, Rosencrantz e Guildenstern, acham *tout bonnement* [simplesmente] que podem descobrir o que Parmênides está fazendo simplesmente o lendo; mas se você os levar ao portão sul de Housesteads e disser: “Por favor, destinga os vários períodos de construção aqui, e explique que propósitos tinham em mente os construtores de cada período”, eles protestariam: “Acredite-me, eu não posso”. Será que eles acham que Parmênides é mais fácil de ser entendido do que um fortim romano podre? “Maldição!” (COLLINGWOOD, *apud* TUCK, p. 283, 2011)

Tal reconstituição deve ser pensada mais no nível das mentalidades coletivas, do espírito de uma época. Para Febvre não se pode

chegar a nenhum saber histórico se não conhecer o “universo mental” de uma sociedade, onde o historiador encontrará as aspirações, as representações e as práticas individuais e coletivas; o confronto entre o indivíduo e o universo mental no qual ele está inserido e intervém: “O indivíduo é sempre o que lhe permitam que ele seja, tanto a sua época quanto seu meio social” (FEBVRE, 1978, p.24) Não se pode fazer rupturas entre o indivíduo, a sociedade e seu tempo, não se sabe onde começa um e termina o outro, é um engendramento contínuo. Daí a importância tanto dos estudos contextuais quanto dos biográficos, antes mesmo de se debruçar em um texto em si de um determinado autor a ser estudado.

Dentro da História das Ideias, há várias possibilidades que vão do estudo das mentalidades em nível de um consciente coletivo até a análise de discurso, conforme gráfico abaixo, proposto pelo professor José de D’Assunção Barros.



(BARROS, 2007, p. 204)

No escalonamento acima vemos uma gradação que vai, da esquerda à direita, do mais concreto ou singular até o mais coletivo ou abstrato. Na presente dissertação a escolha foi focar o estudo de um pensamento

sistematizado em que se apresentam ideias filosóficas. No caso, propõe-se um estudo das ideias de Alberto Torres sistematizadas em seus textos. É um recorte necessário, pois, caso contrário, seria interminável a análise deste contexto de construção de uma nação que vai de 1912 a 1930.

1.3 Uma história descarnada?

No nível mais abstrato do escalonamento do gráfico de Barros, estão as ideias em si. Tal nível é tão abstrato, que as ideias podem se encontrar descarnadas, ou seja, desprovidas de humanidade. Seria como elas existissem por si mesmas. O estudo das ideias neste nível pode apresentar por este fato um baixo grau de historicidade, podendo estar mais relacionada a uma prática filosófica do que um estudo historiográfico, a depender da maneira que o estudioso coloca as questões.

Neste sentido, Febvre alerta acerca dos exageros numa abordagem exageradamente abstrata que esquece que as ideias originam-se de pessoas. Nem mesmo os filósofos devem esquecer disso, pois devem ter uma mínima noção de como viviam as pessoas que produziram os textos que eles estudam.

Como disciplina histórica, a história das ideias, apesar de sua imponente longevidade e prestígio, teve contra si dois grandes adversários: a tradição marxista e a historiografia francesa dos Annales. A má vontade desta, talvez mais difundida entre nós, foi sintetizada desde sempre por Lucien Febvre ao se referir a uma “história das ideias descarnadas” (FALCON, 1997, p.92).

Skinner faz um alerta parecido, chamando tal distorção de “reificação das doutrinas”. Pela própria estrutura gramatical que alguns historiadores das ideias fazem em suas narrativas, dão a parecer que as ideias são as personagens principais, “como se a forma desenvolvida da doutrina [em análise] sempre fosse em algum sentido imanente na história⁶” (SKINNER, 1969, p. 10, tradução nossa). Nas orações destes historiadores, as ideias são o sujeito

⁶ “[...] as if the fully developed form of the doctrine was always in some sense immanent in history”

que praticam ações humanas. Este tipo de narrativa é vista em Bury (*apud* Skinner), em *Idea of Progress* em que o referido autor narra a história do progresso como se fosse uma personagem, utilizando expressões do tipo: o progresso teve seu nascimento em tal data, transcendeu seus obstáculos em outra data, teve tempos difíceis e, enfim, de alguma forma venceu. Ou como um historiador numa análise acerca da Teoria dos Três Poderes:

[...] ‘emerge’ durante a guerra civil inglesa, ela [a teoria dos três poderes] ‘nunca conseguiu se materializar completamente’, então foi necessário um século até [...] que [esta ideia] assuma o controle⁷” (VILE, *apud* SKINNER, 1969, p. 11, tradução nossa).

Tais exemplos representam narrativas de ideias em si que têm a sua história independente de seus autores, se apresentam com vida própria, como se fossem prosopopeias. As ideias são descoladas de humanidade, como se não tivessem emergido de mentes humanas. Às vezes são utilizadas narrativas ao estilo “jornada do herói”, em que uma ideia passa por obstáculos, tem idas e vindas e, depois, de certa forma, vence ou regressa para sua origem. Faz-se uma narrativa não de uma pessoa ou de pessoas e sim de uma ideia com um ciclo de vida secular e às vezes milenar. Este tipo de narrativa e de metodologia esquece que:

[...] o objeto da história é, por natureza, o homem. Digamos melhor: os homens. Mais que o singular, favorável à abstração, o plural, que é o modo gramatical da relatividade, convém a uma ciência da diversidade. Por trás dos grandes vestígios sensíveis da paisagem (os artefatos ou as máquinas), por trás dos **escritos aparentemente mais insípidos e as instituições aparentemente mais desligadas daqueles** que as criaram, são os homens que a história quer capturar. Quem não conseguir isso será apenas, no máximo, um serviçal da erudição. Já o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali está a sua caça (BLOCH, 1992, p. 40, grifo nosso).

As fontes das História das Ideias são textos escritos. O historiador das ideias tem de tomar muito cuidado para não achar que as ideias emergem

⁷ “But the idea of the separation of powers had a harder time, for though it nearly managed to ‘emerge’ during the English civil war, it ‘never quite managed fully to materialize,’ so that it took another century ‘from the English civil war until the mideighteenth century for a threefold division to emerge fully and take over.’”

diretamente da folha de papel. Deve farejar nas letras do papel o “cheiro de carne humana”. Caso contrário, estaria fazendo um serviço estéril de erudição. Afinal de contas, a História se presta a entender o ser-humano.

1.4 A abordagem contextualista de Skinner

A História das Ideias, ou pelo menos a História das Ideias que proponho estudar, é tão somente a história que visa investigar obras escritas, as encarando como um evento ou produto histórico. O texto está para o historiador das ideias, assim como uma cerâmica africana enterrada na Cidade de Goiás está para um arqueólogo. Há alguns historiadores que também denominam esta abordagem histórica como História Intelectual. É uma nomenclatura minoritária, mas se encaixa também com a presente proposta. Neste domínio da história, o texto em si é o principal objeto de estudo. O texto é a fonte histórica primordial que dialoga com outras fontes históricas. Quentin Skinner, um historiador das ideias britânico, também encara o texto escrito como objeto de estudo em si de grande relevância.

Atualmente, o historiador que adota este ponto de vista já está, na verdade, ele próprio comprometido com a questão de como obter uma compreensão de tais “textos clássicos”. [...] mas essencial, que o historiador se concentre naquilo que cada um dos escritores clássicos *disse* a respeito de cada um desses “conceitos fundamentais” e “questões permanentes” (SKINNER *apud* TUCK, p. 280, 2011).

Não significa, contudo, que o texto possa dizer tudo sozinho. Skinner, por exemplo, rechaça uma abordagem textualista.

Uma insatisfação que sinto diante do tradicional método textualista é que embora seus expoentes em geral afirmassem estar escrevendo uma história da teoria política, raras as vezes o que nos apresentaram pode ser considerado, de fato, história. [...] Estudar o contexto de qualquer grande obra de filosofia política não significa apenas adquirir uma informação adicional sobre sua etiologia, também implica dotar-nos [...] como um meio de alcançar maior visão que o autor queria dizer, maior certamente do que jamais poderíamos esperar obter se nos limitássemos a ler “vezes sem conta” como propuseram os expoentes do procedimento textualista (SKINNER, 1996, p. 11-13).

Skinner enfatiza que “a maneira adequada de ler um texto é como um produto histórico, em que as verdadeiras intenções do autor (**à medida que elas podem ser razoavelmente reconstruídas**)” (TUCK, 2011, P. 280, grifo nosso), devem ser o principal guia do historiador. As verdadeiras intenções de um determinado autor a ser estudado são de grande valia para entender por quais motivos um determinado texto assumiu uma forma particular. É o ponto de partida inicial, mesmo que o texto eventualmente tenha tomado novos rumos, novos caminhos; mesmo que tais novos rumos ou caminhos sejam, no limite, completamente antagônicos à ideia original. Pois o historiador deve construir uma narrativa, deve olhar um fenômeno social no tempo e verificar sua dinâmica, observando mudanças e permanências. O início de tudo, para o historiador das ideias é o texto do intelectual a ser estudado.

Além do mais, retomar a voz dos autores ajuda a dar conta da complexidade dos momentos políticos em suas fases. É também acreditar que pode o autor realmente falar e não somente desempenhar uma valsa com os passos já determinados de seu tempo. Aplicando tal princípio à história do Brasil, podemos relativizar a celebre frase “Nada se assemelha mais a um ‘saquarema’ do que um ‘luzia’ no poder”⁸. Tal expressão ficou famosa e foi utilizada pela literatura e historiografia para dizer que as elites do Império tinham várias roupagens, mas uma única alma, de forma que a alternância dos grupos no poder não tinha muito significado real. Tem muita verdade nesta frase, mas colocá-la como um princípio imutável da história brasileira pode ser perigoso. As elites em geral tinham interesses em comum, mas, numa análise mais fina, há de se perceber o porquê de denominá-las no plural. Ao olhar de forma mais verticalizada um texto, pode-se perceber estas nuances que caracterizam os vários setores da elite brasileira.

No Império já aparecem agremiações políticas que se “exteriorizam numa multiplicidade de acontecimentos que revelam uma sociedade complexa em sua configuração e interesses” (MARSON, *apud* FERREIRA NETO, p. 06, 2002). No mínimo, temos de considerar que havia várias elites distintas em

⁸ Frase de Holanda Cavalcanti que denotava que os grupos políticos no Brasil (quando) não teriam uma diferenciação muito profunda. No Império, saquarema era denominação dada aos membros do Partido Conservador e Luzia, aos membros do Partido Liberal.

grupos com algum nível de diferenciação. A elite fluminense, de que Alberto Torres era originário, tinha interesses diferentes da paulista. Obviamente isso se resvala no discurso, reafirmando e potencializando as diferenças.

Há várias camadas que tornam um texto mais específico, mais único: o tempo, a região e o grupo a que pertence o autor. Mas a camada mais profunda é a das idiossincrasias do autor, da sua individualidade. Esta camada mais profunda só é relevante caso o autor tenha muito fôlego intelectual, caso tenha autonomia de pensar por si só. Minha proposta é que estas qualidades estavam presentes em Alberto Torres. Veremos reflexões do autor que se chocam com o pensamento geral da elite fluminense, notadamente no que diz respeito às questões de raça. Mas, amiúde, ele também dançava a valsa fluminense, ao idealizar a sociedade rural. Somente os seus textos podem nos mostrar as medidas destes caracteres. Devemos ver no texto os aspectos em que ele se submete a lógica fluminense e os que ele se destoa daquela contextualidade.

É importante destacar que a atividade aqui proposta é a de um historiador. Richard Tuck alerta que não faz parte do dever do historiador das ideias fazer uma “exposição de um conjunto de valores para a cidadania do Século XX” (TUCK, p. 296, 2011). Esta afirmação implica em dois aspectos: para este estudo: a) não é o caso de se fazer uma apologia às ideias de Alberto Torres, no sentido de tentar aplicá-las no Século XXI; b) devemos enxergar as ideias expressas por Alberto Torres como um fato histórico, como uma ação humana.

Para alguns linguistas como John Austin (1911-1960) e John Searl (1932), a linguagem é uma ação. Quem emite um discurso realiza um ato performático, principalmente quando dito em primeira pessoa. Os agentes históricos fazem coisas utilizando palavras. A análise do discurso deve transcender a velha análise de saber se o que se diz é falso ou verdadeiro (AUSTIN, p. 05, 1962)⁹. A única preocupação é saber se, de fato, algo foi dito. Enquanto análise performática de um discurso, não há que se criticar o conteúdo

⁹ “They do not ‘describe’ or ‘report’ or constate anything at al, are not ‘true or false’; and the uttering of the sentece is, or is part of, the doing of an action, which again would not normally be described as saying something.” (AUSTIN, p. 05, 1962)

do que se diz. A análise performática tem o escopo de identificar as intenções do discurso. O mérito da verdade do que se diz, não pertence a este campo de análise. Neste sentido é muito importante então que se dê voz ao autor do discurso.

Desta maneira, pairando criticamente entre a antiga ilusão de neutralidade e permanente estado de alerta diante dos perigos do anacronismo, o historiador das ideias deveria se habilitar a trabalhar concedendo um espaço às vozes do passado sem pretender sufocar inutilmente a sua própria voz [...] o historiador das ideias deve fazer as suas escolhas possíveis (BARROS, 2007, p. 208).

É importante, na medida do possível, que se minimize os ruídos entre o texto original e a visão de mundo do intérprete. Não se trata de buscar a pureza de um texto, posto que isso é impossível. Mas ocorre que quando tentamos ouvir a voz do autor, ouvimos involuntariamente várias vozes que concorrem com ela, vozes do nosso tempo, de nossa visão de mundo, também vozes de outros autores, muitos deles admiradores do autor que se pretende estudar. Neste sentido, pelo menos em um momento inicial do estudo, seria importante e útil, tentar na medida do possível, abaixar tais vozes concorrentes com o intuito de ouvir determinado autor. E é justamente este ensaio que é feito no capítulo 3 deste trabalho, cujo momento da redação foi uma ocasião que evitei ao máximo ler outros autores, comentadores ou continuadores de Alberto Torres.

É impossível calar a própria voz do intérprete. Seus valores, preconceitos, pré-suposições, expectativas não podem ser simplesmente amputados de sua mente. Mas é preciso, e é possível, ter uma “tomada de consciência” destes elementos presentes, numa atitude mental “hermeneuticamente educada [que] deve ser preliminarmente sensível à alteridade do texto” (GADAMER, 2005, p. 259).

Ao considerar que o discurso é uma ação, a pergunta do historiador é: “que ação foi essa?” O grande temor é o historiador incorrer em anacronismos. As perguntas a serem feitas são no sentido de se saber que ação foi essa em seu tempo; não muito diferente de um historiador que estuda um artefato (como uma cerâmica, por exemplo) e pergunta qual o significado do referido objeto em seu tempo.

Anacronismos ocorrem quando se atribui intencionalidades que não podem ser do autor no tempo da escrita do discurso. É claro que o texto segue sua vida própria, mas é necessário resgatar o que foi o texto. Tal cuidado pertence a qualquer ramo da Ciência Histórica. Se um indivíduo faz uma cadeira para ser uma cadeira e, posteriormente, a cadeira toma um significado novo, a narrativa do historiador é dizer que tal artefato foi construído para ser uma cadeira e depois com o tempo foram surgindo novos usos para este objeto. Esquecer que este hipotético objeto foi construído para ser uma cadeira é uma atitude não histórica. Com o texto não é diferente. O texto tem vida própria, mas é necessário, por dever historiográfico, buscar o seu nascimento. Seria anacronismo dizer que o construtor de uma cadeira já sabia que, num contexto completamente distante do seu, que a mesma teria outros usos. Da mesma forma, não se pode atribuir a um autor de um texto preocupações sociais, dilemas políticos, guerras ideológicas que surgiram depois da redação de seu texto.

Obviamente um texto segue sua vida própria. Começa desenvolver uma autonomia em relação ao seu autor, em relação ao seu tempo histórico. É precisamente essa correlação, autor-texto-tempo, que se pretende discutir neste trabalho, na ocasião em que se for analisar a ressignificação dos textos de Alberto Torres na Revolução de 30. Como esses textos influenciaram o movimento? Como os textos foram ressignificados diante do ocorrido? O quão deles, os textos, se mantiveram diante do ocorrido? Quais foram as transformações? Que quinhão deles tomou novos significados e até novos rumos? Todas essas perguntas só podem ser respondidas partindo do texto.

Assim, o campo de atuação da História das Ideias é justamente as ideias produzidas por intelectuais, o que se difere um pouco da História das Mentalidades que faz parte de uma tradição historiográfica francesa, tendo como objeto de estudo, numa perspectiva de longa duração, os sentimentos, as crenças e os costumes de uma sociedade (VAINFAS, 1997, p. 127). E, como dito anteriormente, a proposta também é diferente da História da Filosofia, dada a sua pretensão universalizante e atemporal.

Lovejoy (2005, p.13) que foi um pioneiro norte-americano da História das Ideias¹⁰ afirmava que: “Por história das ideias entendo algo ao mesmo tempo mais específico e menos restrito que história da filosofia”. Para esse autor, a História das Ideias é mais específica do que a história da filosofia, pois deve-se colocar as partes do pensamento humano “em novos grupos e relações e vendo-as do ponto de vista de um propósito distinto”, ou seja, um propósito de certa forma diferente da História da Filosofia, um propósito mais historicizante, mais contextual. É menos restrita porque aborda o que ele chamou de “fatores dinâmicos persistentes” que a história das ideias está mais interessada, os motivos e razões que levaram as pessoas a proclamar determinada doutrina¹¹ (LOVEJOY, 2005, p. 13,15).

Não se trata tão somente de estudar as ideias das pessoas ou a sua mentalidade. O fato histórico está no verbo “proclamar” que se liga ao seu objeto direto “uma ideia ou doutrina”. Este é o salto que os historiadores britânicos, Skinner e Pococok, fizeram em relação ao pioneiro Lovejoy. O “caráter performático da linguagem” é o grande mote que une agora os historiadores das ideias (FALCON, 1997, p. 97). Em suma, o ato humano de fazer proselitismo e as circunstâncias deste fazer formam o objeto de estudo da História das Ideias. Para acessar tudo isso é necessário entrar nas ideias ou nos

¹⁰ A teoria de Lovejoy tem um pé no iluminismo e outro no cristianismo. Pode ser também instrumento de teorias que advogam a ideia de que os homens brancos seriam superiores, pois ela é altamente evolutiva e pode sugerir que pode haver uma escala de evolução entre as raças, embora Lovejoy não afirme isso diretamente. As ideias não ocidentais não estão catalogadas na obra de Lovejoy. “Buscamos mostrar, anteriormente, que religião e filosofia natural não se digladiaram no século XVIII como, por vezes, é generalizado; observamos também que a Cadeia do Ser [nome da principal obra de Lovejoy, mas esta expressão foi cunhada no século XVIII] era muito utilizada no período, que se amparava em princípios religiosos e buscava assim formular uma razão pautada no seio do universo cristão. Ainda assim, não foram apenas essas as relações entre a Cadeia do Ser e a filosofia iluminista” SANTOS, Christian Fausto Moraes dos; CAMPOS, Rafael dias da Silva. **Apontamentos acerca da Cadeia do Ser e o lugar dos negros na filosofia natural na Europa setecentista**. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v21n4/0104-5970-hcsm-S0104-59702014005000017.pdf>>

Acesso em 23 mar. 2018

¹¹ “A história intelectual remete a textos bem mais abrangentes, uma vez que ela inclui as crenças não articuladas, opiniões amorfas, suposições não ditas, além é claro, das ideias formalizadas” (FALCON, 1997, p. 93). Falcon diferencia *história das ideias* e *história intelectual*. Essa maior abrangência da história das ideias é justamente a proposta de SKINNER, que utiliza a expressão *History of Ideas*.

conceitos daqueles que realizam esse proselitismo e, ao mesmo tempo, “é necessário saber quem os maneja e com quais objetivos” (FALCON, 1997, p. 06).

Distorções ocorrem quando se quer atribuir a uma obra filosófica objetivos que não eram do autor, em atribuir influência de doutrinas que nem sequer o autor conhecia - muitas das vezes doutrinas posteriores à escrita de uma obra filosófica, ou de um acontecimento histórico. Por exemplo, um historiador da mesma linha de Lovejoy, M. J. C. Vile (1927), acredita que a ideia de tripartição dos poderes tenha seu embrião na guerra civil inglesa¹². Seria uma ideia que estava querendo se materializar, mas não conseguia se materializar completamente, sendo necessário outro século para isso. Em outras palavras, quem participou da guerra civil inglesa teria uma espécie de vontade oculta incrustada em sua mente, agindo como um inconsciente coletivo, qual seja, de promover a separação tripartida de poderes. Os revoltosos de 1642 só não conheciam ainda a expressão “separação de poderes”, mas este seria seu objetivo (inconsciente) maior que estaria contaminado por pensamentos “impuros”, que seriam contradições internas de seu sistema de pensamento.

Ocorre que Oliver Cromwell, o grande líder da guerra civil inglesa, morreu em 1658 e Montesquieu nasceu em 1689. Como poderia Montesquieu ter influenciado Cromwell? Cromwell, que nem filósofo era, foi um homem de ação, agiu de acordo com os interesses e contextualização social e política da Inglaterra do século XVII. E a doutrina de Montesquieu se explica mais pelo que era a França no século XVIII. Para Skinner, esta abordagem produz “absurdos históricos”.

Assim, para entender Cromwell é necessário entender suas ideias, a mentalidade de sua região e época, os interesses sociais da classe agrária e militar inglesa. Talvez a melhor abordagem para entender Cromwell seria a História das Mentalidades e não a História das Ideias. As razões dos conflitos

¹² Observa-se uma tendência de se atribuir como origem do iluminismo ideias ou fatos históricos ingleses. Marc Bloch também anota esta tendência. “O sr. Seignobos disse em algum lugar: ‘Creio que as ideias revolucionárias do século XVIII [...] provêm das ideias inglesas do XVII’” (BLOCH, 1992, p. 44).

com o rei e o legislativo se explicariam mais pelas questões econômicas e até mesmo religiosas do que através da história de uma ideia da separação de poderes em si. Embora haja conexões, Montesquieu pouco explica da guerra civil inglesa que, por sua vez, pouco, ou quase nada, prenuncia uma tripartição de poder. Tais conexões, próprias do fato de pertencerem estes dois eventos históricos ao conjunto de fatos históricos da história moderna da Europa, da decadência do absolutismo, não autorizam, por si, a dizer que a guerra civil inglesa foi o embrião da teoria da tripartição de poderes francesa. O uso desta metáfora seria ilógico, pois o embrião de um ser é o próprio ser, é a própria coisa em uma fase prototípica¹³.

A contextualização não se limita tão somente no estudo do contexto histórico. Faz parte também da contextualização indagar acerca das estruturas linguísticas a que determinado autor está inserido (BARROS, 2007, p. 207). Quais as ferramentas intelectuais o autor a ser estudado dispunha? Qual é o alcance e sentido dos conceitos que ele trabalha? Quais as escolhas em termos de linguagem foram operadas pelo autor? São perguntas importantes que podem levar uma pesquisa historiográfica das ideias a bom termo.

Por exemplo, Alberto Torres sendo ex-ministro do Supremo, quando escreveu suas obras fatalmente levou consigo esta experiência e um estilo próprio de produzir texto, sendo que isto deve ser levado em consideração pelo historiador que o analisa. Até mesmo, em determinadas situações verificar quantas vezes tal palavra é repetida, ou investigar o porquê de não se utilizar determinada palavras podem ser investigações de grande relevância.

¹³ Esta crítica de Skinner aos pioneiros norte-americanos da História das Ideias se assemelha ao **ídolo das origens** proposto por Marc Bloch que é uma crítica a este apego às origens de um determinado fenômeno. “Para o vocabulário corrente, as origens são um começo que explica. Pior ainda: que basta para explicar. Aí mora a ambiguidade; aí mora o perigo [...]. Por mais intacta que suponhamos uma tradição, faltará sempre apresentar as razões de sua manutenção. Razões humanas, é claro; a hipótese de uma ação providencial escaparia à ciência. A questão, em suma, não é mais saber se Jesus foi crucificado, depois ressuscitado. O que agora se trata de compreender é como é possível que tantos homens ao nosso redor creiam na Crucificação e na Ressurreição [...]. O carvalho nasce da glândula. Mas carvalho se torna e permanece apenas ao encontrar condições de ambiente favoráveis, as quais não resultam da embriologia” (BLOCH, 1992, p.43).

Orações curtas ou orações longas podem determinar uma maneira de raciocinar. O uso de aposto bem longos pode sugerir que determinado autor não tem uma visão radical ou rasa de mundo, admitindo mentalmente teses contrárias. Redigir sínteses de teses contrárias em um texto é um exercício que os magistrados sérios fazem normalmente em seu trabalho, pois devem relatar os argumentos das partes envolvidas em determinada discussão processual antes de decidir. Precisamente é assim que Alberto Torres escrevia e veremos, em várias ocasiões nesta dissertação, quais são as repercussões disto.

2 HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA E A TRAJETÓRIA DE ALBERTO TORRES

Essa dissertação não pretende ser predominantemente biográfica. No entanto, seria incompleto fazer um estudo acerca das ideias de um intelectual sem passar pela esfera do subjetivo. Por trás do pensador, houve uma pessoa de carne e osso chamada Alberto de Seixas Martins Torres, nascido na cidade de Itaboraí (RJ), em 26 de novembro de 1865 e falecido, aos 51 anos, em 29 de março de 1917.

As narrativas biográficas de Alberto Torres não priorizaram descrever a sua vida privada e o seu cotidiano. De forma que encontramos muitos dados sobre seu comportamento como homem público, suas escolhas como administrador, governante e magistrado, bem como os valores que fundamentaram essas escolhas. Por outro lado, nosso autor não escreveu uma autobiografia e seus biógrafos se debruçaram sobre o homem público. Temos mais da máscara do que a personagem.

De sua vida particular, só restam pequenos fragmentos que estão presentes em suas obras que foram apropriadas e reproduzidas por seus comentadores ou discípulos¹⁴ de acordo com os interesses de cada um. Portanto, são fragmentos repletos de intencionalidades e que precisam ser lidos, extraídos e ressignificados cuidadosamente, com todos os riscos que um arqueólogo corre quando extrai da terra uma porcelana frágil. As biografias disponíveis não fogem do modelo tradicional, são lineares, ressaltando o homem

¹⁴ Alcides Gentil foi contemporâneo de Alberto Torres e segundo Oliveira Viana, “dos discípulos de Torres ele é o mais de perto conviveu com o mestre na sua intimidade de filósofo e evangelista, aquele que mais completamente pensamento [...] Todos os outros se desviaram; menos Gentil, que ficou sendo o ortodoxo do grupo” (VIANA, 1932, p. 2). O Professor Adalberto Marson é um comentador mais contemporâneo e sua obra, que utiliza metodologia marxista, é *A Ideologia Nacionalista de Alberto Torres* (1979). A professora Maria Fernanda Lombardi Fernandes com seu artigo *Alberto Torres e o seu conservadorismo fluminense* (2007) tem muita informação pertinente. O comentador e biógrafo mais completo é Lima Sobrinho, em *Presença de Alberto Torres* (1968) que abrange muitos aspectos da vida de e pensamento de Alberto Torres. Saboia Lima com a obra *Alberto Torres e sua obra* (1918) é apontado por Sobrinho como obra importante (1968, p. 471). Sobrinho cita também Carlos Pontes (p. 471) e Mendonça Pinto (p. 473). Com exceção de Sobrinho quase não há dados biográficos destes comentadores e sim, um estudo do pensamento de Alberto Torres. Mesmo os dados biográficos de Sobrinho, falam mais do homem público do que a pessoa particular Alberto Torres.

público e traçam um Alberto Torres extremamente coerente, sem contradições, uma espécie de “super-homem” sem defeitos. Mas, em um trabalho crítico é possível enxergar nessas linearidades as curvas escondidas na máscara. Por exemplo, pode-se ficar

atento às artimanhas que normalmente acompanham as narrativas autobiográficas e biográficas, a exemplo, o artifício da repetição, que prolonga a existência de acontecimentos, estende sua durabilidade, diminui sua perecibilidade e constrói verdades (FERREIRA NETO, 1991, p. 1535).

“Até uma biografia inadequada é sempre útil” (BLOOM *apud* FERREIRA NETO, 1991, p. 1535). Assim, mesmo as biografias que ressaltam uma exacerbada retidão de Alberto Torres como administrador podem deixar transparecer, mesmo que involuntariamente, uma incoerência, uma lacuna. E, para um historiador desconfiado, incoerência pode ser um vestígio, um traço de humanidade. E mesmo quando uma “biografia traz em si ambiguidades [...] traz também muitas possibilidades que não devem ser deixadas de lado pelo seu grau de dificuldade” (FERREIRA NETO, 1991, p. 1537).

Nesse sentido é impossível separar o indivíduo de sua historicidade. E é por isso que este capítulo procura fazer uma narrativa mesclando dados biográficos de Alberto Torres com o contexto histórico da época. São apontadas reflexões historiográficas acerca da Proclamação da República, do Abolicionismo e da história econômica do Brasil e da região geográfica de Alberto Torres.

Com esse procedimento, penso ser possível compreender um pouco a personalidade de Alberto Torres, para depois entender como seu pensamento será apropriado ou representado nos acontecimentos de 1930.

2.1 Da Monarquia à República

Quando Alberto Torres nasceu, em 1865, o Império ainda estava em pé, porém a instabilidade política e as sucessivas trocas no comando dos ministérios, indicavam uma gradual fragilização do regime. Sua biografia se confunde com esta transição de regime político bem como algumas mudanças

econômicas importantes ocorridas no Rio de Janeiro. Não só pela coincidência cronológica como também pelo fato que seu berço de nascimento, a cidade de Itaboraí, ter sido palco de uma transição econômica. A província do Rio de Janeiro vivia, no período que coincide com a breve vida de Alberto Torres, um momento em que cedia a hegemonia econômica a São Paulo.

Alberto Torres nasceu em 26 de novembro de 1865. Mais precisamente, nasceu em um povoado, Porto das Caxias, que ficava a cerca de 5 km da sede de Itaboraí. Em sua infância, testemunhou a hegemonia cafeeira fluminense¹⁵. Ao se aproximar a data de seu trigésimo aniversário, assistiu “avultar a produção paulista e os embarques de Santos passam a superar os embarques pelo porto do Rio” (SOBRINHO, 1968, p.19), o que se explica mais, num primeiro momento, pela expansão da produção paulista do que por uma suposta decadência fluminense.

Quando Alberto Torres era ainda bebê, sua família testemunhou uma grande mudança econômica. O Porto das Caxias, a vila em que nasceu, tinha uma importância primordial para circulação de mercadorias, pois era importante rota fluvial que ficava na margem direita do Rio da Aldeia, afluente do Rio Macacu. Construiu-se, porém, no ano de 1866 uma ferrovia que levava direto ao litoral propriamente dito, tornando desnecessário o uso deste porto fluvial, redundando na decadência do Porto das Caxias, que foi vertiginosa. Toda essa decadência deixou marcas na igreja do vilarejo. Assim o poeta Guilherme de Almeida descreve a igreja de Santo Antônio nesta ocasião. “[...] tinham os olhos apagados e dedos desencarnados e nas suas órbitas vazias os marimbondos fizeram ninhos, e entre suas mãos plangentes a aranha felpuda esticou teia ligeira” (apud SOBRINHO, 1997, p. 10).

Este acontecimento do Porto das Caxias foi logo digerido pela população itaboraense e a vida seguiu com seus negócios. Itaboraí perdeu os

¹⁵ Na verdade, a produção cafeeira brasileira se estendeu ao longo do Vale do Paraíba que abrangia o Rio de Janeiro e São Paulo. “A produção das fazendas se deu pela forma tradicional de *plantation*, com o emprego de força de trabalho escrava [...] alguns estudos indicam que os primeiros proprietários de fazendas de café não tinham ascendentes muitos privilegiados [...]. Ao que tudo indica, no começo, os recursos para se implantar uma fazenda [de café] se originaram, principalmente, da poupança obtida com a grande expansão do comércio, após a vinda de D. João VI para o Brasil. Com o tempo, os lucros da própria cafeicultura e, a partir de 1850, os capitais liberados pela extinção de tráfico de escravos tornaram-se fontes de investimentos” (FAUSTO, 2013, p. 161).

anseios de hegemonia fluminense, mas não se viu num colapso econômico¹⁶. Assim foi seguindo sua posição intermediária.

O pai de Alberto Torres, Manuel Martins Torres, era filho de uma família que fazia negócios de médio porte na região. Sua mãe, avó de Alberto Torres, era uma negociante chamada Ana Pereira de Mesquita, que já tinha sido proprietária de uma pequena fábrica de goiabada, alugava terrenos para tropeiros antes da decadência do Porto das Caxias, e tinha tido também uma pensão em São Paulo, onde foram pensionistas Prudente de Moraes e Campos Sales (SOBRINHO, 1968, p. 14).

Martins Torres, como era conhecido o pai de Alberto Torres, formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, empreendendo-se na carreira jurídica. Foi promotor em Cabo Frio (RJ); juiz em Itajaí (SC), Cuiabá (MT) e Abrantes (BA); chefe de polícia na Paraíba; para enfim se fixar novamente na Província do Rio de Janeiro, no município de Niterói em 1878, na condição de juiz de direito. Foi também político do Partido Liberal (SOBRINHO, 1997, p. 16).

Nos estudos, Alberto Torres foi mais brilhante ainda que seu pai. Antes de completar 15 anos fora aceito na faculdade de medicina. Teve de obter autorização especial para ingressar na faculdade pelo Decreto Imperial nº 2951 de 1880. (SOBRINHO, 1997, p. 17). Porém, estudou medicina somente dois anos, ingressando na faculdade de Direito do Largo do São Francisco em 1882, seguindo os passos de seu pai. Porém, devido a conflitos com seu professor de Direito Criminal, se viu obrigado a transferir-se para Faculdade do Recife, onde conclui o curso em 1885, aos 20 anos de idade (PINHO, 2007, p. 17).

A ida involuntária para Faculdade de Recife ocorre no momento do apogeu da cientificidade e de teorias de cunho racista que floresciam naquela faculdade. Segundo seu biógrafo, aquela faculdade não o influenciou muito. “Não se conhece nenhum sinal de influência maior do Recife na formação de

¹⁶ Na biografia de Alberto Torres, escrita por Barbosa Lima Sobrinho, *Presença de Alberto Torres*, que não se limita a dados biográficos, apresentando também uma história da região, sendo também que o referido autor fez viagens de pesquisa à região, é mostrada a decadência vertiginosa da vila, mas nada fala de uma decadência vertiginosa do município. Assim, a conclusão de que a cidade seguiu sua vida se faz ao longo da leitura dos capítulos do livro. Não há um trecho em que o autor afirma isso explicitamente. Pelo que parece a vila era uma aposta, uma promessa para o futuro. “Porto das Caxias tinha, nessa época, a pretensão, **não injustificada**, de ser, depois do Rio, o primeiro porto comercial da Baía da Guanabara” (SOBRINHO, 1968, p. 09, grifo nosso).

Torres” (SOBRINHO 1968, p. 52). Se houve influência, foi no sentido contrário. Em *O Problema Nacional Brasileiro* (1912), o autor dedica um capítulo inteiro para criticar tais teorias científicas racistas da época, utilizando-se da mesma linguagem de cunho biológico para explicar que não há inferioridade na “raça” brasileira. Tal assunto será aprofundado no capítulo 3, item 3.1 deste trabalho.

Os bacharéis formados nesta época nas faculdades de São Paulo e de Recife se viam não só como profissionais do Direito, mas como uma espécie de elite iluminada que tinha como missão salvar o país, pensar os problemas nacionais e propor soluções.

Profundamente vinculada à lógica da dinâmica que marcaram a independência brasileira em 1822, já em seu momento de nascimento esses estabelecimentos pareciam responder à necessidade de conformar, quadros autônomos de atuação e de **criar uma *intelligentsia*¹⁷ local** aptos a enfrentar os problemas específicos da nação (SHWARCZ, 2016, p. 185, grifo nosso).

Dentro do ponto de vista da Ciência Jurídica, o que se desenvolveu na Faculdade do Recife, naquela época, tendo como expoente Tobias Barreto, foi uma abordagem culturalista do Direito, rechaçando as teorias do direito natural que acreditavam em um conceito imutável de justiça. Geração essa que foi acusada de um “exagerado germanismo”. Acusação considerada injusta, pois, na verdade, os juristas da Escola do Recife partiam de filósofos alemães, mas construíam uma filosofia própria brasileira. “Tobias Barreto, adotando tal posição de Jhering, também o acompanhava em sua explicação do Direito como um fenômeno histórico e cultural” (REALE, 2000. p. 234). Eles estavam conscientes que tinham de buscar uma normatização jurídica própria para o Brasil. Partiam de filosofias europeias, que eram referenciais da época, mas, na realidade, o que se buscava era pensar as questões brasileiras. Não por acaso, desta escola surgiu o jurista que redigiu o Código Civil brasileiro que vigorou de 1916 a 2002, Clóvis Beviláqua.

¹⁷ “Nas sociedades ocidentais, o termo **intelligentsia** é amplamente usado para indicar principalmente uma pequena elite interna ou uma pretensa elite de escritores e dignitários culturais. [...] O termo vem do russo *intelligentsia* e foi utilizado pela primeira vez em meados do século XIX.” (SETON-WATSON, G. H. N. **Verbetes intelligentsia**. In: Dicionário de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987, p. 623).

A década de 1870 se destaca na emergência desta *intelligentsia* local. Assim Sílvia Romero descreve esse período que ele mesmo faz parte:

Um bando de ideias novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte [...] Positivismo, evolucionismo, darwinismo, crítica religiosa, naturalismo, cientificismo na poesia e no romance, novos processos de crítica e história literária, transformação de instrução do Direito e da política, tudo então se agitou o brado da Escola do Recife (*apud* SCHWARCZ, 2016, p.194).

Estes juristas entrelaçavam temáticas não jurídicas com os problemas brasileiros, buscavam se afastar do que chamavam de metafísica e se debruçavam em estudos de pensadores como Charles Darwin, Émile Littré, Arthur de Gobineau. Este último, que é conhecido por professar uma teoria racista e evolucionista, principalmente na obra *Ensaio Sobre a Desigualdade das Raças Humanas* de 1853, é especificamente rechaçado na obra de Alberto Torres.

Importante sublinhar que a criminologia da época se apoiava mais em questões biológicas¹⁸. Estava muito em voga, nas universidades brasileiras um criminologista italiano, Cesare Lombroso (1835-1909), que acreditava que existia o que se chamava de “criminoso nato”, ou seja, defendia que as condições biológicas determinavam que um certo indivíduo poderia ser criminoso.

Nesse mesmo tempo, a incipiente antropologia se dedicava a algumas “técnicas” científicas: a *antrpometria*, a *frenologia* e a *craniologia*¹⁹, que sistematizaram-se em um conjunto de técnicas que mediam a forma e tamanho das pessoas, principalmente o cérebro. Destas medidas, se depreendiam que certas raças seriam superiores a outras, inclusive também no campo da moral, corroborando, assim, para a construção de teorias racistas.

¹⁸ Ao contrário do que ocorre atualmente na Criminologia que se dedica mais em questões sociológicas e psicológicas.

¹⁹ A antropometria é utilizada até hoje e se dedica ao estudo das medidas do ser-humano em geral. A frenologia que é o estudo do formato da cabeça para estabelecer a personalidade da pessoa é atualmente rejeitada e é motivo de merecida ironia. A craniologia é muito semelhante à frenologia, só que se dedica à medida do crânio, também teve o mesmo destino do descrédito. A craniologia utilizava de instrumentos de medição como réguas e fixadores. Os nazistas utilizaram da craniologia para distinguir arianos de não arianos. E os ingleses do século XIX também a utilizaram para discriminar irlandeses e africanos.

Sobre a origem social desses intelectuais, não é possível fazer uma descrição homogênea. Há historiadores que destacam que eles tinham um grande liame com as aristocracias rurais e monárquicas, como Almeida Nogueira e Caio Prado Júnior; e outros acreditam que os mesmos faziam parte de um novo seguimento urbano, como Jurandir Costa. De qualquer maneira, não se pode pensá-los a partir de raciocínio de classe, pois de fato “procuravam legitimar ou respaldar cientificamente suas posições nas instituições do saber de que participavam e por meio delas” (SHWARCZ, 2016, p. 35).

Não há nada, nas biografias à disposição, nas teses e dissertações acerca de Alberto Torres, que sugere que ele pertencia a uma família de grandíssimas posses, ou da aristocracia rural, ou de barões de café²⁰. Obviamente, condições financeiras favoráveis sua família tinha para enviar seu pai e ele para os estudos em outras províncias. Provavelmente sua condição financeira era intermediária. É bem possível que possuía terras de pequeno porte. Sendo que seu exemplo se encaixa mais com a tese de Jurandir Costa²¹ de surgimento de um novo seguimento urbano.

No final da década de 1860 é que as peças políticas vão se mexendo, tornando mais nítidos os sinais do fim do regime monárquico. Especialmente, a queda do gabinete de Zacarias Góis (1868), marca de forma mais concreta a fragilidade do regime, colocando o Partido Liberal em uma posição nova até então: de oposição ao monarca. “Os liberais passaram a atacar o monarca, e alguns até mais exaltados, até saíram do partido para as hostes republicanas” (MOTA; LOPEZ, 2016, p.499). Daí em diante, o fosso entre os liberais e a Monarquia tornou-se definitivamente explícito e incontornável.

Em 1870 Quintino Bocaiúva, Aristides Lobo entre outros assinaram o Manifesto Republicano e criaram o Partido Republicano (do Rio de Janeiro)²². O Partido Republicano Paulista (PRP) é fundado em 1873. Somente entre 1870

²⁰ Não está claro o parentesco exato de Alberto Torres com o Visconde de Itaboraí (Joaquim José Rodrigues Torres). De qualquer maneira, este também não era grande cafeicultor. Era mais um burocrata de alta patente, além de político, que chegou a ser presidente do Conselho de Ministros de 1868 a 1870.

²¹ Jurandir Costa é um intelectual mais voltado para psicanálise.

²² “Em 1870, com o fim da Guerra do Paraguai, os setores políticos e sociais emergentes sentiram-se liberados para dar mais vazão aos seus anseios por reformas. Surge então, no Rio de Janeiro, o Partido Republicano, que lança em 03 de dezembro, o Manifesto Republicano” (BASILE, 1990, p. 267).

e 1872 são fundados no Brasil mais de vinte jornais republicanos (BASILE, 1990, p. 267). Mais tarde, em 1876, é fundado o periódico *A República* que “jamais se apegou a uma ideologia republicana contínua e uniforme, mas variava, de acordo com as tendências individuais de seus vários redatores” (BOEHRER, *apud* SOBRINHO, 1968, p. 34)²³. Em 1883, Alberto Torres, ainda acadêmico do Largo de São Francisco, incorpora-se à redação desta revista.

Outro periódico que Alberto Torres participa é *A Ideia* que além de republicano era abolicionista, porém com um viés mais voltado à literatura²⁴. Curiosamente há uma citação de Torres nesse periódico, escrita aos seus 18 anos de idade, que contraria suas obras em sua fase madura, que serão adiante analisados com mais detalhes. Nesse momento, pensa que a melhor república para o Brasil seria a descentralizada. Assim, são suas palavras: “o único governo admissível capaz de satisfazer, na atualidade, as complicadas exigências da governamentação dos povos” (*apud* SOBRINHO, 1968, p. 37)²⁵. Tal manifestação de Torres não foi um mero arroubo de juventude, na verdade estava apenas expressando um certo descontentamento geral que se tinha diante do poder central monárquico.

Em 1886, Alberto Torres funda o seu próprio jornal republicano, *O Povo*, juntamente com Carr Ribeiro, com o seguinte editorial:

Coerentes com a nossa atitude de advogado da sociedade e dos cidadãos, combateremos, no terreno político, pelo ideal republicano, pelo governo em que o povo nomeia os diretores do povo, pelo advento do único regime compatível com a evolução americana e com as tradições da História brasileira, onde a vida da monarquia representa um capítulo acidental ilógico. A República é o governo normal das sociedades civilizadas, é o estado de perfeita harmonia social, é o regime das forças nacionais para o progresso, dentro da ordem [...]. A nação quer a república (TORRES *apud* SOBRINHO, 1968, p.63).²⁶

²³ O periódico *A República* “era ‘evolucionista’ quando advogava a consecução da república por meio de processos eleitorais; conservadora quando tentava uma aproximação com os estudantes ultramontanos; altamente inflamada e revolucionária, quando advogava a causa da república pelos métodos que propunham os Adeptos de Auguste Comte, e separatista, quando pregava a separação de São Paulo do resto do Brasil” (BOEHRER, *apud* SOBRINHO, 1968, p. 34).

²⁴ Alberto Torres publicou também poesias nesses periódicos. O historiador Barbosa Lima Sobrinho não enxergou em Torres um grande poeta. Talvez Sobrinho, que é imortal da ABL, tenha sido rigoroso demais neste departamento, talvez tenha comparado Torres a grandíssimos poetas.

²⁵ Periódico *A Ideia*, sem data determinada.

²⁶ Periódico *O Povo*, de 29 de julho de 1889.

Também é de se destacar como fator relacionado com a decadência da Monarquia, a Guerra do Paraguai (1864-1870), ou Guerra **contra** o Paraguai para ser mais justo, que “foi a principal responsável pela lenta derrocada do regime monarquista” (MOTA; LOPEZ, 2016, p. 480), pois desencadeou um processo inflacionário devido a emissão exagerada de papel-moeda, uma elevação do custo de vida e, por conseguinte, um enorme descontentamento popular (MOTA; LOPEZ, 2016, p. 493).

Ao mesmo tempo em que a Monarquia perde prestígio, o Exército se consolida e se profissionaliza. Torna-se um corpo coeso, consciente de si mesmo e conta com grande popularidade, mesmo porque seus quadros eram originados da própria classe média. Tal consolidação se dá no decorrer da guerra mesmo. Antes da eclosão da guerra, os conflitos na região do Prata eram resolvidos pelas milícias gaúchas e a maior força bélica do Brasil era a Guarda Nacional. Depois da guerra, o Exército torna-se uma organização que conta com o prestígio popular e que num ritmo acelerado vai incorporando ideias republicanas e abolicionistas²⁷.

Outros fatores também contribuíram para queda da Monarquia como o Abolicionismo e a Questão Religiosa. Devida a sua grande importância, o Abolicionismo será objeto exclusivo de estudo do item 2.2, deste capítulo.

Um dos pilares da Monarquia, a Igreja Católica, entrou mesmo que pontualmente em choque com o imperador. A constituição de 1824 determinava que toda as bulas papais deveriam ser homologadas pelo imperador. Tal instituição tinha o nome de *beneplácito*. Ocorre que o Papa Pio IX iniciou um movimento de purificação da Igreja que, entre outras coisas, gostaria de afastar a Igreja da Maçonaria.

Houve um episódio em que bispos mais fiéis a Roma do que ao imperador puniram padres por se manifestarem em uma instituição maçônica pela abolição. O que motivou a punição não foi o abolicionismo em si, mas a filiação maçônica. O imperador, tendo algum tipo de relação com a maçonaria,

²⁷ Mais tarde irei discutir a relação interessante que Alberto Torres tem com meio militar. Os militares tinham uma admiração por Alberto Torres, mas a recíproca não é inteiramente verdadeira. Torres não tinha grandes ideais bélicos e até achava mais adequado ao Brasil ser uma nação pacífica.

processou e puniu os bispos. Depois o imperador voltou atrás, concedendo a eles anistia, mas o estrago já estava feito (MOTA; LOPEZ, 2016, p. 493). Se os religiosos não participaram efetivamente na queda do imperador também é de se notar que nenhum movimento foi feito no sentido de se manter o regime. Num edifício em crise, mais um pilar estava corroído.

Mas a questão mais imediata, que tem uma proximidade maior com 15 de novembro em si, é a Questão Militar, que na verdade não passa de crises entre militares e civis ligados à Coroa. Esses conflitos tornaram-se explícitos e recorrentes a partir de 1883, permitindo uma união entre republicanos como Quintino Bocaiúva, Aristides Lobo, Benjamin Constant e Rui Barbosa; com militares de grande prestígio como Floriano Peixoto e Deodoro da Fonseca para tramarem um golpe de estado em que seria derrubada a Monarquia.

O golpe de fato ocorreu em 15 de novembro de 1889, em um episódio confuso, em que não sabemos se Deodoro queria derrubar só o ministério ou o imperador mesmo. D. Pedro II estava deposto e a maioria dos soldados que executaram o golpe não tinham consciência do que estavam fazendo. Segundo o político Aristides Lobo, a população brasileira (fluminense no caso) assistiu bestializada o movimento²⁸.

Após a proclamação da República, há, no mínimo, dois grandes grupos de versões para os fatos que se disputavam: a dos monarquistas e dos republicanos. Os monarquistas, claro, acusavam o golpe. “Recusam-se a admitir que houvesse motivo razoável para o movimento [...] tudo não passava de um golpe militar oriundo de interesses militares [...] mesquinhos” (COSTA, 2010, p. 451). Os republicanos em geral alegavam questões como a inevitabilidade do movimento, as idiosincrasias do imperador, a centralidade excessiva, a fraude eleitoral, a vitaliciedade do Senado, entre outras.

²⁸ Esta ideia de que a população brasileira seria omissa é colocada em xeque por José Murilo de Carvalho em *Os Bestializados* (1987). Na verdade, a população era ativa fora das expectativas, dos juízos de oportunidade e das temáticas adequados às elites ou aos aspirantes ao poder. De fato, a população não participou efetivamente da Proclamação, mas, “por outro lado, estes cidadãos inativos revelavam-se de grande iniciativa e decisão em assuntos, em ocasiões, em métodos que os reformistas julgavam equivocados. Assim é que pululavam na cidade organizações e festas de natureza não-política” (CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 141).

Ainda se dividiam, entre os republicanos, duas versões. A dos civilistas e dos militares que divergiam no tocante da proporção civil e militar no movimento, lembrando-se que os militares eram republicanos de última hora e que a relação entre estes dois grupos nunca foi totalmente harmoniosa.

Mas essas interpretações não foram tão binárias assim. Havia muitos tons de cinza. Somavam-se a esses grupos, os “republicanos desapontados” que eram republicanos idealistas que estariam desapontados com os rumos da Primeira República. Alberto Torres pode muito bem ser classificado nesse grupo. Em sua maturidade, 25 anos após o episódio, ele escreve, destoando do otimismo no editorial do jornal *O Povo* que a proclamação foi:

[...] uma revolta sem cultivo prévio na opinião, e sem um preparo organizador – surgida inesperadamente, das trevas da conspiração política, para realidade, por força de um trabalho subterrâneo, favorecido por alguns acidentes, da política imperial: a abolição dos escravos e a moléstia do monarca, principalmente renunciando, este último, a aproximação do terceiro reinado, antipático, em geral, ao sentimento popular [...] (TORRES, 2002b, p.04).

Para Alberto Torres, a proclamação da República, na verdade, estava desprovida de republicanismo. E de certa forma, mesmo sendo republicano em sua juventude, ele converge um pouco com a interpretação monarquista, no que tange a busca por estabilidade política, perdida nos primeiros anos da república. Este tema será melhor abordado quando tratarmos das relações das ideias de Alberto Torres com a Revolução de 30.

2.2 Escravidão, Abolicionismo e Abolição

Um dos fatores que redundaram na queda do regime escravista no Brasil foi a pressão da Inglaterra que, já no início do século XIX, em sua fase de desenvolvimento capitalista, não tinha mais interesse na manutenção do regime. No entanto, há de se fazer uma regressão temporal no sentido de demonstrar que não só os “ingleses haviam lucrado, até o final do século XVIII com o tráfico

de escravos para a América” (MOTA; LOPEZ, 2016, p. 431), como a própria constituição do sistema capitalista mundial era dádiva do sistema escravista.

O historiador nigeriano Joseph E. Inikori demonstra que os países ditos desenvolvidos na atualidade eram, antes do advento do que ele chama de Sistema Escravista do Atlântico, pré-capitalistas e só se tornaram capitalistas de fato devido à implementação no mundo da maior migração forçada de todos os tempos, “aproximadamente 22 milhões de indivíduos exportados da África negra em direção ao resto do mundo, entre 1500 e 1890” (INIKORI, 2010, p. 100).

A metodologia do referido historiador se baseia em conceitos criados no próprio mundo capitalista. Uma sociedade desenvolvida seria capitalista e teria uma economia autossustentável, enquanto uma sociedade subdesenvolvida teria uma economia pré-capitalista e seria dependente das sociedades desenvolvidas. Ao passo que uma sociedade não-desenvolvida estaria simplesmente fora desta economia mundial (INIKORI, 2010, pp. 95-98).

Para Inikori, antes de 1492 a economia mundial da Europa estava num estágio pré-capitalista. A indústria europeia era na verdade um apêndice da agricultura. “Na Europa Ocidental, tal como na África e nas Américas, a atividade manufatureira ainda estava em seu estágio artesanal e formava parte integrante da agricultura, que era de longe o setor preponderante” (INIKORI, 2010, p. 132).

Nem ao menos a Europa tinha condições de impor sua vontade através de suas relações econômicas. Num primeiro momento, ela só podia se afirmar no mundo “através de sua superioridade naval e militar” (INIKORI, 2010, p. 132). Só após uma consolidação desse sistema capitalista mundial, que era decorrência do sistema escravista do Atlântico, é que se tornou possível à Europa, e em especial à Inglaterra, impor sua vontade ao mundo através de simples relação econômica, não sendo necessária a utilização, ao tempo todo, de meios militares.

Assim conclui esse historiador:

Os fatos e análise que apresentamos mostram claramente que tal evolução deriva, finalmente do comércio e exportação de escravos da África. Os fatos destacam nitidamente que a revolução industrial, tanto na Inglaterra, do século XVIII e do início do XIX, quanto no nordeste dos Estados Unidos, no século XIX, não poderia ter ocorrido sem a espetacular expansão, na produção e no comércio de mercadorias, experimentada pela zona atlântica entre os séculos XVI e XIX. Esse extraordinário desenvolvimento originou as

ulteriores revoluções industriais do século XIX no nordeste da Europa. Foi **sem sombra de dúvida a mão servil fornecida pelo tráfico de escravos que tornou possível esta extraordinária expansão** (INIKORI, 2010, p. 133, grifo nosso).

Só nessas condições que favoreceram a Inglaterra é que foi possível estabelecer esta relação de dependência da América Latina em relação à Inglaterra. E nessas condições, só no século XIX, a Inglaterra chegou à conclusão que não seria bom aos interesses dela a manutenção do regime escravista, pois “a Inglaterra procurava ampliar seus mercados consumidores, tanto na África como no Brasil” (MOTA; LOPEZ, 2016, p. 431).

Assim como a Europa que se constitui a partir da escravidão, o Rio de Janeiro cafeeicultor, especificamente o Vale do Paraíba se constitui com base no trabalho escravo. O que difere as duas situações é o injustificável apego conservador fluminense ao sistema escravocrata ao passo que a Inglaterra já vislumbra novas situações.

É nesse contexto de pressão internacional e resistência escravocrata brasileira que surge uma legislação brasileira que vai, num processo homeopático, abolindo a escravidão, com destaque à Lei Eusébio de Queirós de 1850²⁹. Um dos maiores focos de resistência à abolição da escravidão no Brasil ocorre justamente na Província do Rio de Janeiro, onde viveu Alberto Torres.

Neste lento processo, do ponto de vista da economia, a maior parte do país estava se adaptando ao final da escravidão que se tornava, a partir de meados do século XIX, uma certeza. Os brasileiros em geral do século XIX no Brasil sabiam que iria acontecer, mas não quando.

[...] as pessoas sentiam mais o peso do mundo exterior, as ambiguidades da escravidão, em contrastes com os desafios das inovações que emanavam dos principais centros do capitalismo. **As usinas, ao substituírem os velhos engenhos, deram novo tom à vida.** O mundo dos sobrados e das cidades, do vapor, das pontes de aço e das ferrovias, dos bacharéis, engenheiros, médicos, escritores e publicistas

²⁹ A lei Eusébio de Queirós (1850) proibia a entrada de escravos africanos no Brasil. A lei do Ventre Livre (1871) alforriava as crianças nascidas de mães escravas. A lei dos sexagenários (1885), com inúmeras infames condições, libertava os escravos com mais de 60 anos.

abria outros horizontes mentais. **A economia do café decolava:** em 1860, representava 43% do total do valor das exportações (MOTA; LOPEZ, 2016, p. 435, grifos nossos).

A economia cafeeira expandiu-se apoiada na mão de obra escrava, porém estava em todo país se adaptando a uma substituição de tal mão de obra. Como o processo de abolição legal foi lento, tendo percorrido um árduo caminho que vai de meados do século XIX e termina já no final do século, a economia brasileira e, em especial em São Paulo, já estava adaptada a se movimentar sem este tipo de mão de obra.

Porém, no Rio de Janeiro não se aplica bem essa regra. É do senador Paulino de Sousa, nascido na mesma cidade de Alberto Torres, Itaboraí, um patético discurso proferido quando da aprovação da Lei Áurea, no qual ele fala que a lei seria “inconstitucional, antieconômica e desumana” (*apud* SILVA, 2017, p. 27). No senado, ele foi o único a votar contra a lei.

Muitas pessoas atribuíam à Abolição o declínio econômico do Rio de Janeiro. Um especialista³⁰ em café da década de 1930 assim disse: “a lavoura do estado do Rio de Janeiro estava em plena prosperidade contando com uma de suas melhores colheitas, quando, em 1888, foi decretada a abolição do elemento servil” (RANGEL, *apud* SOBRINHO, 1968, p. 21). E em sua análise vai argumentando acerca do impacto da medida na economia fluminense.

Barbosa Sobrinho refuta esta análise. Primeiro argumenta que o impacto, do ponto de vista de mão de obra, já tinha ocorrido em 1850. Quando da proibição do tráfico (Lei Eusébio de Queirós), o fluxo de escravos destinados à Província do Rio de Janeiro caiu de uma média anual de 14.000 indivíduos para cerca de 5.500. “A escassez de braços seria, assim, mal antigo” (1968, p. 23).

³⁰ O especialista em café que atribui o declínio fluminense à escravidão é Silvio Ferreira Rangel. Barbosa Sobrinho utiliza informações da revista *O Café no Segundo Centenário I*, publicada em 1934, editada pelo Departamento Nacional do Café. Infelizmente não tive acesso a este volume I. Mas o volume II está disponível em: <<http://memoria.org.br/pub/meb000000477/ocafenoseg1934dnc/ocafenoseg1934dnc.pdf>>.

Sobrinho aponta também dados mais precisos de outro especialista em café também da década de 1930, Everaldo Backheuser³¹.

Ano	Sacas	Ano	Sacas
1880	2.229.000	1887	1.032.000
1881	2.466.000	1888	1.824.000
1882	2.602.000	1889	1.309.000
1883	1.884.000	1890	1.310.000
1884	2.323.000	1891	1.501.000
1885	2.336.000	1892	1.388.000
1886	2.042.000	1893	1.025.000

Dados da safra de café fluminense, de Everaldo Backheuser *apud* SOBRINHO, 1968, p. 21

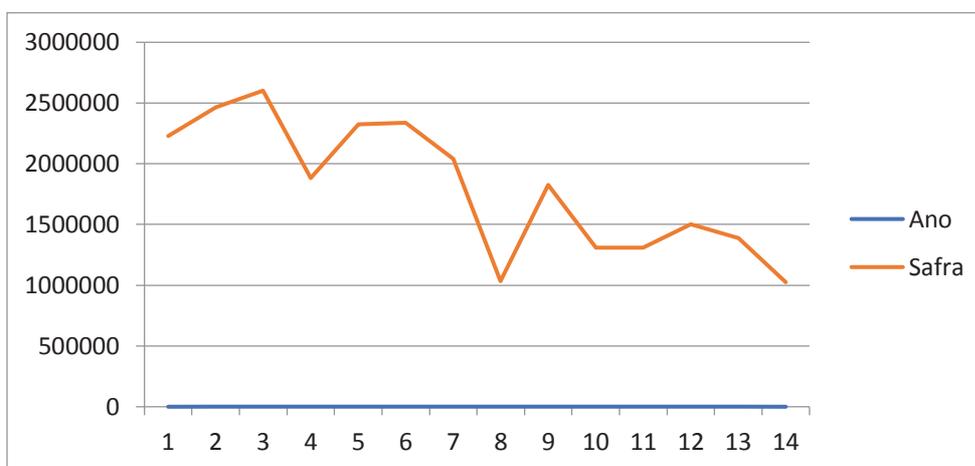


Gráfico da queda de produção de café fluminense, de 1880 a 1893, baseado nos dados de Everaldo Backheuser, *apud* Sobrinho. O ano "9" representa 1888, há até um picinho neste ano, mas não deixa de ser uma safra bem inferior ao período que vai de 1880 a 1886.

Percebe-se que o ano de 1888, na verdade, demonstra uma recuperação de 76,74% em relação a 1887. Porém, a sensação de queda se justifica pelo fato do Rio de Janeiro, de 1880 a 1886, ter produzidos em média 2.268 sacas por ano. A queda estava acentuada na verdade já em 1887, uma queda de 50,53% em relação a 1886.

Ocorre que um mesmo cafeeiro produz por algum tempo, mas não é eterno (mais ou menos 20 anos com uma queda de produtividade após 16 anos). Segundo Sobrinho, a queda de produção no Rio de Janeiro estava relacionada com a utilização de cafezais antigos e obviamente a vida útil dos mesmos estava chegando ao fim. Além do mais, esses cafezais antigos eram

³¹ Também da mesma revista, *O Café na introdução do segundo centenário*, volume I.

“situados quase sempre em terras acidentadas, sujeitas a desgastes e erosões” (SOBRINHO, 1968, p. 21).

De forma que o “13 de maio” em si não tem relação com a queda de produtividade fluminense, na verdade esta região não aproveitou o longíssimo processo abolicionista para se adaptar à nova ordem econômica. E nem ao menos a queda de fluxo migratório de escravos de 1850 tem relação direta com a essa queda, pois o declínio de verdade, nunca mais revertido, ocorrera na virada de 1886 para 1887.

Mas de qualquer maneira, essa narrativa de que a Monarquia, ao ter abolido a escravidão, teria sido responsável pela queda da produção fluminense foi a que prevaleceu. O que pode soar como decadência de uns, é negócio para outros. Raymundo Faoro anota que na verdade, diante desta crise de produção e a consequência incapacidade de honrar algumas dívidas houve uma concentração maior de terras. “A terra, já concentrada, retraía-se ainda mais em poucas mãos, na hora do desespero” (FAORO, 2000, V. 2, p. 65).

Esses “ressentidos do 13 de maio” vão engrossar a fileira republicana. O café e esses ressentidos serão problemas que caíram no colo de Alberto Torres, quando foi presidente do Estado do Rio de Janeiro, de 1897 a 1900.

2.3 Alberto Torres, presidente do Estado do Rio de Janeiro

Formado em Direito pela faculdade do Recife, Alberto Torres retorna para ainda “província” do Rio de Janeiro no final de 1885. “Entrega-se à atividade política e jornalística, muito mais do que ao exercício de sua profissão [a advocacia], para a qual não tinha o temperamento adequado” (MARSON, 1979, p. 48). É nesse período que funda o jornal republicano *O Povo* juntamente com Carr Ribeiro.

Candidata-se a deputado em 1889 pelo 4º distrito recebendo tão somente “79 votos contra 1.203 votos de seu adversário” (FAORO, 2000, v.2, p. 65). Tal resultado pode ser interpretado como consequência clara de sua postura abolicionista numa região tipicamente escravocrata. Porém, devido a uma posterior postura conciliatória, consegue ser eleito deputado estadual em 1892.

Torna-se deputado federal em 1894, ministro da justiça em 1896 e, enfim, presidente do Estado do Rio de Janeiro de 1897 a 1900.

Explica Sobrinho (1968), um de seus biógrafos, que sua nomeação como ministro da justiça foi consequência de conflitos entre o Brasil e a Itália, notadamente na questão dos “protocolos” que eram autorizações para indenização de cidadãos italianos residentes no Brasil. A questão era na verdade pequena. Embora muitas das justificativas de pedidos de indenização fossem mesquinhas, o governo tinha interesse em pagá-las, em atendimento principalmente dos interesses da lavoura cafeeira paulista.

Porém, a questão tomou proporções inesperadas quando um cônsul italiano se manifestou de forma virulenta contra o Brasil, chegando a “dar morras” ao país e supostamente ter queimado uma bandeira brasileira. (SOBRINHO, 1968, p. 140). Nesta crise, o presidente Prudente de Moraes (1894-1898) teve de afastar o então ministro da justiça, Gonçalves Ferreira, por ter aderido a uma postura radical contra a Itália. Alberto Torres assumiu, então, a convite de Prudente de Moraes, o ministério da Justiça.

No entanto, Prudente de Moraes ficou muito doente, dando a impressão que sofria de mal incurável. Diante dessa situação inesperada, o vice-presidente Manuel Vitorino assumiu então a presidência, a partir de novembro de 1896. Pensando que Prudente de Moraes estava quase a morrer e que não retornaria ao cargo, Vitorino agia como se fosse presidente efetivo e, numa conspiração junto com Nilo Peçanha, que queria se eleger deputado federal, “providencia” uma intervenção judicial no município de Campos para dominar o colégio eleitoral daquela localidade. Tudo acontecia à margem do Ministério da Justiça que era a pasta de Alberto Torres, afetando justamente o estado do Rio de Janeiro (SOBRINHO, 1968, 165-181).

Por sua vez, o ministro Alberto Torres agia de forma discreta e conciliadora. Mas em várias ocasiões foi traído de compromissos firmados por ministros e pelo próprio presidente interino em várias reuniões. Em outras palavras, não o levavam a sério. Na interpretação de Sobrinho (1968, pp. 139-152), a intervenção, na verdade, foi resultado de notícias falsas de conflitos na região. O juiz federal responsável era ligado a Nilo Peçanha, agindo com uma destreza atípica, indo pessoalmente a Campos para liderar a intervenção. A

requisição de forças militares era no mínimo um exagero, e foi efetivada sem a apreciação do titular da Justiça, que era Alberto Torres.

Diante destes fatos todos, Torres se viu obrigado a renunciar. No entanto, o episódio ganhou notoriedade e deu visibilidade para Alberto Torres que aspirava tão somente o retorno à Câmara Federal, como podemos ver nas palavras elogiosas de seu biógrafo: “Sua reação foi tão digna, tão decidida, tão leal que de certa forma o impusera aos 30 anos, candidato à sucessão [...] no governo do Estado” (SOBRINHO, 1968, p. 151).

Por outro lado, de repente, Prudente de Moraes, recuperado, retorna ao governo, gozando de plena saúde. Conseguindo terminar seu mandato em novembro de 1898. Após 4 anos do final do mandato, morreu enfermo, mas, ironicamente, Manuel Vitorino morreu meses antes que ele.

Numa postura relativamente legalista para os padrões da época³², Alberto Torres foi eleito presidente do Estado do Rio de Janeiro. O estado então contava com duas lideranças de perfis diferentes, seu presidente e o chefe do Partido Republicano Fluminense, José Tomás de Porciúncula. Este último, ex-presidente do Estado. Logo as duas lideranças, que eram correligionárias, entraram em conflito. Uniram-se a Porciúncula, Alberto Bezamat e Paulino de Sousa. O primeiro tinha sido abolicionista, ao passo que os dois últimos eram escravocratas assumidos. Bezamat foi um dos nove deputados federais que votaram contra a lei, e Paulino de Sousa é autor do já citado discurso contra a abolição no Senado.

Houve um imbróglio, novamente em Campos, que Sobrinho (1968, pp. 153-164) chama de “segundo caso Campos”. Havia duas câmaras de vereadores instaladas na cidade. Todas duas reclamando sua legitimidade. Alberto Torres tentou o tempo todo assumir uma postura equidistante, mas após muitas idas e vindas teve que decidir, assinando o decreto 530 de março de 1899, determinando que os vereadores do triênio findo em 1897 (ou seja, nenhum dos dois grupos) deveriam assumir as funções legislativas até que o judiciário se pronunciasse, mais precisamente o Tribunal de Relação.

³² “[Alberto Torres] tinha apurado sentido de justiça. Não sabia negar obediência à lei, ou valer-se das manobras escusas dos que a iludem e a desrespeitam no momento mesmo em que se declaram mais ciosos de sua execução” (SOBRINHO, 1968, p. 154).

A decisão desagradou muito Porciúncula, o cacique local, que desejava que Alberto Torres decidisse a favor da “câmara de Bezamat”. Em razão disso, se apegando a “filigranas jurídicas”, foi iniciado então um processo de *impeachment* contra Alberto Torres que acabou sendo um erro de cálculo de Porciúncula, pois

Raras chefias municipais admitiram o rompimento declarado com o Governo do Estado. Das 48 municipalidades fluminenses, apenas 3 aprovaram o processo contra o Presidente do Estado; as de Cantagalo, Bom Jardim e Santo Antônio de Pádua. Quinze outras silenciaram e trinta se manifestaram solidárias ao Governo do Estado. (SOBRINHO, 1968, pp 172-173).

Na Assembleia Legislativa, tomando os meses de abril, maio e início de junho de 1897; após muitas sessões tumultuadas com agressões físicas; um tiro de revólver dado por Bezmat contra Sá Earp; uma tentativa de manobra para não deixar os favoráveis ao governo votar; não só Alberto Torres foi mantido no cargo, como o decreto 530 de março de 1897 foi ratificado por resolução da casa legislativa.

Como consequência desse conflito, houve um racha no Partido Republicano Fluminense. Nessa época, os partidos tinham uma lógica regional, inclusive institucionalmente. Sendo que o Partido Republicano Fluminense era domínio de Porciúncula, Alberto Torres organizou um outro partido na região, o Partido Republicano do Rio de Janeiro³³.

O inexperiente, legalista e até “ingênuo” Alberto Torres vencera grandes caciques políticos.

Assim, após essa tempestade houve uma calma na política e uma concertação geral com os grupos políticos locais. Tal concertação era uma necessidade premente em face da crise do café que estava em curso. Entre as

³³ “Partido político fundado no estado do Rio de Janeiro em 23 de julho de 1899 por Alberto Torres, então presidente estadual. Originário da cisão do Partido Republicano Fluminense (PRF), atuou até 1930 [...] A heterogeneidade era a principal marca do novo grupamento político, uma vez que agregava políticos que não raro haviam militado em campos opostos, como era o caso de Alberto Torres e do barão de Miracema. Esse traço, no entanto, não impediu que o partido representasse um elemento de inovação na política fluminense.” PINTO, Surama Conde Sá. CPDOC/FGV. Disponível em: <[http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PARTIDO%20REPUBLICANO%20DO%20RIO%20DE%20JANEIRO%20\(PRRJ\).pdf](http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PARTIDO%20REPUBLICANO%20DO%20RIO%20DE%20JANEIRO%20(PRRJ).pdf)> Acesso em: 22 mar. 2018.

medidas que se destacam do governo de Alberto Torres está a criação de um imposto sobre a propriedade rural atrelado a uma diminuição do imposto sobre exportação³⁴. O efeito, em tese, seria taxar menos as propriedades produtivas e onerar, um pouco, as não produtivas. Essa medida teve de ser aprovada na Assembleia Legislativa devido mesmo a crise do café que veremos com mais detalhe.

No campo da educação, Alberto Torres tinha ideais mais inclusivos. Porém, imperava já aquilo que se vê na atualidade: muito discurso e pouca ação. Nas fontes pesquisadas, não há nada que aponta um crescimento de fatores educacionais no Rio de Janeiro nos anos de governo de Alberto Torres. De qualquer maneira, percebe-se no discurso de Torres ideais diferentes acerca de educação para o que se esperava nos anos finais de século XIX.

Por exemplo, ele considerava que era mais importante o ensino de uma “cultura filosófica, moral e estética” do que um ensino profissionalizante. E assim concluía:

É hoje lei da educação que o ensino especial é incapaz de habilitar os homens para os deveres sociais superiores aos trabalhos práticos da profissão; e que por outro lado não há especialistas realmente capazes sem a preparação sintética e sem a cultura filosófica, moral e estética que subordina os conhecimentos de detalhes às leis gerais do conjunto e estimula o exercício das próprias profissões pelos móveis do ideal (TORRES, *apud* SOBRINHO, 1968, p. 197)³⁵.

Veja-se que essa discussão provocada por ele ainda é muito atual. Vale ressaltar que, na atualidade, a reforma do ensino proposta visa justamente banir esses conhecimentos que Alberto Torres entendia como importantes tanto para a formação do cidadão como da nação. No Ginásio Estadual de Petrópolis,

34 Na vigência da Constituição de 1891, era de competência dos estados a instituição de impostos sobre a exportação e sobre a propriedade de imóveis rurais, entre outros. Fato que era uma novidade em relação à constituição monarquista de 1829. Atualmente esses dois fatos geradores se referem a impostos de competência da União. “Art 9º - É da competência exclusiva dos Estados decretar impostos: 1º) sobre a exportação de mercadorias de sua própria produção; 2º) sobre Imóveis rurais e urbanos; 3º) sobre transmissão de propriedade; 4º) sobre indústrias e profissões.”. Constituição de 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm> Acesso em: 23 mar. 2018.

35 Mensagem de 15 de setembro de 1899.

criado por ele, que seria uma espécie de escola padrão para jovens, foram convidados grandes nomes para ministrar aulas de Moral, Filosofia, Sociologia e História.

Outra questão entra nesse projeto educacional. Alberto Torres não era favorável ao projeto de imigração paulista, para ele melhor que trazer imigrantes, seria educar brasileiros para produção. Também não concordava com a ideia de “branqueamento da raça” por meio da imigração, que estava em voga naquela ocasião³⁶.

Os incentivos que eram dados a estrangeiros, em geral, não eram do agrado de Alberto Torres, que afirmava assumir

[...] proporções de escândalo, por exemplo, o ardor com que os nossos governos se têm empenhado por estabelecer e instalar colonos estrangeiros, dando lhes propriedades e instrumentos de trabalho, ao passo que abandonam à ociosidade não poucos milhões de nossos compatriotas. O pedaço de terra cultivável, a casa, os principais instrumentos de trabalho, alguns animais de criação, a escola, lições práticas de agricultura, podem e devem constituir um direito do cidadão brasileiro: a arca dos bens da personalidade, para a viagem da vida (TORRES, 2002b, p. 206).

Mas o maior desafio no seu governo foi a questão do café. “Como guardião dos interesses da lavoura, Alberto Torres debateu-se junto ao Governo Federal para conseguir empréstimos e medidas de proteção aos ‘bons produtores’” (MARSON, 1979, p. 154). Na época, houve uma infeliz combinação que não favorecia os produtores rurais fluminenses: ao mesmo tempo que o preço do café caía, a produtividade também caía. A queda foi em média de 50%. “O preço médio de café, em francos descera de SFr 97 e SFr 103 [o saco de 60kg], em 1892 e 1893, a SFr 42 em 1897”. Em libras esterlinas foi de £ 2 para £ 1 (SOBRINHO, 1968, p. 207).

Muito se tem atribuído esta baixa do preço do café a uma possível superprodução, mas a superprodução de verdade somente ocorreu a partir dos anos 1900. Essa baixa dos preços, por ora, tinha relação maior com a opção pela monocultura aliada uma política intransigente de negociação por parte de casas de exportação de café norte-americanas estabelecidas aqui no Brasil. Foi introduzido, por essas casas, que tinham um bom capital acumulado, um sistema

³⁶ Tal assunto será melhor abordado no item 3.1, capítulo 3, desta dissertação

denominado de *vendas a termo*, que era uma antecipação de negócio, com antecipação parcial de pagamento, fixando-se previamente prazos, quantidades e **preços**. Com o alto índice de endividamento dos produtores fluminenses, ou pelo menos de boa parte destes, seria fácil impor condições desfavoráveis (SOBRINHO, 1968, p. 212).

Assim, o faturamento dos produtores reverberava na arrecadação do Estado. Arrecadou-se em 1895, com imposto de exportação no estado do Rio de Janeiro 12.218:000\$000 (12.218 contos de réis). Em 1897 a arrecadação sobre exportação, já caíra um pouco, indo a 10.332:382\$000. E já no governo de Alberto Torres, a queda foi mais vertiginosa³⁷.

Ano	Arrecadação
1898	7.355:000\$000
1899	6.357:000\$000
1900	4.838:000\$000

Arrecadação de imposto sobre a exportação no Rio de Janeiro. (SOBRINHO, 1968, p. 204).

Tal queda explica a facilidade com que Torres conseguiu aprovar a criação do imposto sobre a propriedade rural, mesmo que em pequena alíquota. O estado não tinha como sobreviver. De qualquer maneira, a medida foi posteriormente revogada. “Essa reforma econômica e fiscal, assim como todo o programa daquela administração, foram destruídos pelos governos que me sucederam” (TORRES, *apud* SOBRINHO, 1968, p. 195)³⁸.

Tudo leva a crer que o nacionalismo de Alberto Torres se reforçou nesse período. A especulação das casas americanas que forçaram para baixo o preço do café, corroborou para o aparecimento de um discurso nacionalista na região. O brasilianista Stanley J. Stein sugere que “em larga medida, aqui [com a especulação norte-americana] está as raízes do nacionalismo dos anos 1890’s e das primeiras décadas do século XX” (STEIN, *apud* SOBRINHO, 1968, p. 215).

³⁷ Dados extraídos por Barbosa Lima Sobrinho da revista *O Café no centenário de sua Introdução no Brasil*, volume II, pp 800-803. Disponível em:

<<http://memoria.org.br/pub/meb000000477/ocafenoseg1934dnc/ocafenoseg1934dnc.pdf>>.

³⁸ Carta escrita em 30 de setembro de 1916, “cuja a publicação foi sustada pelo falecimento do autor”. (SOBRINHO, 1968, p. 195).

Evidentemente que estes fatos não explicam sozinhos o nacionalismo de Alberto Torres, mas “eles construíram, pelo menos, argumentos da reação, que defendeu e pregou, contra a ‘sufocante especulação’” (SOBRINHO, 1968, p. 215).

2.4 Alberto Torres, Ministro do Supremo

Terminado o governo do Rio de Janeiro (1898-1890), Alberto Torres se vê em uma situação financeira difícil. Segundo Sobrinho (1968, pp. 229-231), Alberto Torres não dispunha da confiança de poderosos e as pessoas pobres naquela época não traziam questões que poderiam ser apresentadas nos escritórios de advocacia. Faltava-lhe um “espírito de facção que distingue o advogado perfeito” (p. 231), pois tinha uma tendência de ver os dois lados de uma demanda, de tentar achar um ponto médio da questão.

O jornalismo, uma grande aptidão de Alberto Torres, também remunerava-lhe muito mal, além de que ele não dispunha nem de capital e muito menos de uma alma comercial para poder tocar o seu próprio jornal. Isso tudo, somado ao fato que estava desgostoso da política, a despeito de seu grupo político estar nesta ocasião acumulando vitórias. Alberto Torres poderia muito bem ser senador e de fato um correligionário seu assim o fez, sem dificuldades, qual seja, Rangel Pestana que se elegeu senador (SOBRINHO, 1968, p. 232).

Foi nessa ocasião que foi articulada sua indicação ao Supremo Tribunal Federal. Ironicamente, foi justamente um paulista que articulou ativamente sua nomeação, Álvaro de Carvalho (SOBRINHO, 1968, p. 232). E enfim o presidente Campos Sales, também paulista, o nomeou em 30 de abril de 1901, quando Alberto Torres tinha exatamente a idade mínima para este cargo, 35 anos.

Seis anos mais tarde Alberto Torres assim se expressa no jornal O País, “Tópicos do Dia”, de 13 de junho de 1907:

Ter de aplicar a lei a casos concretos é um desses suplícios, que impostam verdadeiro suplício inquisitorial, para a consciência dos que não consideram como dever do juiz receber e passar autos, lançando sobre eles um olhar distraído, que procura uma dessas frases feitas, um desses chavões consagrados, que servem para encerrar pleitos e tapar as dúvidas, onde a análise e o ardor da justiça tinham

muito ainda a rebuscar [...]. Na falta da lei e na anarquia da lei, desde a Constituição até os regulamentos, está a principal causa da demora, da incerteza da justiça, da desigualdade dos julgamentos (*apud* SOBRINHO, 1968, p. 233)

Muitas de suas teorias jurídicas na época soavam esdrúxulas, mas atualmente em qualquer manual jurídico elas estão presentes. Por exemplo, achava que o julgador não devia interpretar a lei literalmente, mas sim analisando seus efeitos e repercussão. “Não seria pela sua formação um fanático da interpretação literal dos textos” (SOBRINHO, 1968, p. 233). Na atualidade essa prática é corrente e recomendada no mundo jurídico.

Outra ideia que para a época era uma novidade e nos dias atuais é mais do que pacífica, pelo menos na doutrina jurídica, era que o juiz deveria se postar em uma posição equidistante em relação às partes, mesmo quando uma das partes fosse o Estado. Naquela época, era obrigação do juiz, quando concedia um *Habeas Corpus*, apresentar de ofício recurso à jurisdição superior, visão essa que Alberto Torres criticava, pois servia “para firmar essa noção de que o julgador é um funcionário, um representante do governo, obrigado a olhar, senão com preferência, ao menos com simpatia, para os interesses do poder (TORRES, *apud* SOBRINHO, 1968, p. 233).³⁹

Diante dessa visão vanguardista de Alberto Torres, era comum ele ver seus votos serem vencidos pela maioria do STF. Exemplo de destaque foi a votação de *Habeas Corpus* impetrado pela antiga família real quando da tentativa de embarque no Brasil do Sr. Luís Maria F. de A. G. M. R. G. de Orléans e Bragança, que se auto intitulava, *príncipe do Brasil*. Era filho da Princesa Isabel e se vigorasse ainda a monarquia, seria o herdeiro do trono brasileiro.

O julgamento da questão, do ponto de vista jurídico, envolveu muitas questões como, por exemplo, se o banimento decretado à família real teria ainda validade perante a constituição de 1891, qual seria o conceito e o alcance de banimento, se uma legislação infraconstitucional tem poder de versar sobre esse assunto, se era possível conceder *Habeas Corpus* a pessoa não presa, se o *Habeas Corpus* também seria remédio constitucional para proteger o direito de ir e vir.

³⁹ O País, “Tópicos do Dia” de 23 de junho de 1907.

Acerca de todas essas questões, Alberto Torres votou de forma favorável à família real. Na condição de relator do caso, votou no sentido de dizer que o banimento não tinha respaldo constitucional e nem poderia ser tratado pelo Congresso Nacional e no sentido de dizer também que o *Habeas Corpus* pode ser ampliado e proteger o direito de ir e vir. Mas essas questões não se restringem ao episódio da viagem do Sr. Luís de Bragança ao Brasil. São todas questões constitucionais, ligadas até mesmo aos direitos humanos e a restrição do poder do Estado perante um indivíduo particular. Mas de qualquer maneira, Alberto Torres foi, mais uma vez, voto vencido e o filho de Isabel não pôde pisar em solo brasileiro nessa ocasião.

Apesar de ter sido republicano, Alberto Torres não via problemas quanto ao retorno da família real para o Brasil. A questão, na verdade, não tinha só conotação jurídica, mas como também política. Havia ainda movimentos monarquistas no Brasil e um temor, justificado ou não, de que poderia haver um retorno ao antigo regime.

Nessa mesma época, com muita ironia, tendo o mesmo vício que os atuais ministros do Supremo têm em se manifestar fora do tribunal acerca de casos em andamento, assim se manifestou Alberto Torres no jornal *O País*, lamentando a decisão do Supremo, que fez o Rio de Janeiro perder.

[...] a sensação de conhecer o moço, que já foi um príncipe [...] Ver um príncipe em exílio, isso então seria para o Rio de Janeiro novo, o Rio embelezado, a cidade das avenidas, dos automóveis, o cúmulo e coroamento de sua vaidade. Viver um dia como se fôssemos Paris, uma página de Alphonse Daudet, mas com a nossa paisagem. Que glória! (TORRES *apud* SOBRINHO, 1968, p. 243)⁴⁰.

Em várias ocasiões as teses vencidas de Alberto Torres se tornaram realidade. Seu sucessor no supremo, Pedro Lessa, mais tarde, convence seus pares a ampliar o conceito de *Habeas Corpus*. O banimento da família real foi revogado em 1920. O recurso ex officio do juiz quando é concedido *Habeas Corpus* ainda está previsto no Código de Processo Penal, mas está em

⁴⁰ *Tópicos do dia*, em *O País*, 12 de maio de 1907.

desuso e tem inúmeras críticas. O princípio da inércia⁴¹ do juiz se consolidou e não há nada mais que o obrigue ou o induza a ser favorável ao Erário.

2.5 Coronelismo

Coronelismo é um fenômeno social ocorrido especificamente no Brasil, com raízes no período monárquico e “tem sido entendido como uma força específica de poder político e floresceu durante a Primeira República” (QUEIROZ, 1987, p. 155). É espécie do gênero Oligarquia⁴². Quando se fala em oligarquia estamos diante de um fenômeno social e político comum na História em vários tempos e lugares, mas quando se fala em coronelismo necessariamente estamos falando acerca de um fenômeno brasileiro. Há expressões oligárquicas que se assemelham ao coronelismo, como, por exemplo, o caudilismo⁴³ da América Latina, mas veremos que o coronelismo tem características próprias, tornando-se expressão social exclusiva do Brasil.

⁴¹ “É o princípio dispositivo que informa que nenhum juiz prestará a tutela jurisdicional senão quando a parte ou o interessado a requerer. Impede que o magistrado instaure ex officio o processo”. Disponível em: <<https://juridicocerto.com/p/sandromoraes/artigos/principio-da-inercia-processual-ou-de-jurisdicao-x-principio-do-poder-geral-de-cautela-do-juizo-antigo-e-novo-cpc-2072>> Acesso em 20 mar 2018. Em outras palavras, a regra geral é que um processo não pode ser iniciado pelo próprio juiz que vai julgar. Visa consolidar a independência e a equidistância do juiz.

⁴² Assim Bobbio descreve o conceito tradicional de oligarquia, segundo um pensamento grego tradicional: “Oligarquia significa etimologicamente ‘governo de poucos’ mas, nos clássicos do pensamento político grego [...], a mesma palavra tem muitas vezes o significado mais específico e eticamente negativo de ‘governo dos ricos’ [...] é forma viciada de aristocracia, que é o ‘governo dos melhores’” (BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**, v. 2. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 2010. p. 835) Porém, no mesmo verbete o autor lembra que este aspecto negativo da palavra oligarquia não está presente em todos os analistas, sendo que, como não é possível numa sociedade de massa que todos os indivíduos governem, na verdade toda organização política seria oligárquica, pois “toda grande organização e, mais ainda o Estado sejam e não possam ser governados senão por um número restrito de pessoas” (p. 836). Por outro lado, Bobbio também aponta que há estudiosos que estudam os regimes do “terceiro mundo”, e que dentro desse conceito de terceiro mundo, está também presente esta tendência de uma organização política oligárquica e, nesse ponto de vista, Oligarquia teria um sentido negativo semelhante, mas não igual, à ideia grega, caracterizado “**por um grupo de poder político restrito, homogêneo, estável, com boa organização interna e fortes vínculos entre seus membros [...] é um grupo que governa de modo autoritário, robustecendo o executivo, controlando o judiciário, marginalizando ou excluindo o Parlamento, desencorajando ou eliminando a oposição.**” (p. 836)

⁴³ Caudilismo é um fenômeno muito semelhante ao coronelismo, mas só se refere tão somente à América Espanhola. “Com o termo caudilhismo nos referimos ao regime imperante na maior parte dos países da América espanhola, no período que vai dos primeiros anos da consolidação

Embora o ápice do fenômeno seja a Primeira República, sua origem remonta o Império, a começar pelo nome do “título” de coronel. A primeira curiosidade de quem estuda o fenômeno é essa. O título é militar, porque então foi usado para uma liderança civil e informal? Isso se deve ao fato de que a Guarda Nacional do Império⁴⁴ distribuía títulos marciais a população civil, sendo o mais importante o de coronel. A distribuição desses títulos seguia a lógica econômica e as pessoas de mais proeminência social detinham o título de coronel. Com a República, foi extinta a Guarda Nacional, mas informalmente as lideranças locais mais importantes eram conhecidas como coronéis. Conforme a estrutura econômica de cada região, surgia o grupo social mais apto a ter um indivíduo galgado socialmente como coronel. No caso de Goiás, por exemplo, eram pecuaristas; já que “a pecuária dominou a economia goiana durante a Primeira República [...] e a agricultura [...] era um apêndice daquela” (CAMPOS, 1987, p. 23). No caso do Rio de Janeiro, eram os cafeicultores escravocratas.

Ironicamente, foi o direito ao voto universal a todo brasileiro alfabetizado, criado na constituição republicana de 1891, que fortaleceu a estrutura de poder local que acabou sendo posteriormente batizada de coronelismo. O eixo dessa estrutura social era o domínio que esses líderes sociais tinham do resultado da eleição. Assim, de uma estrutura política local existente no Império surgia uma mais estratificada e consolidada em que um chefe local, o coronel, dominava o sufrágio universal. Seu mando não se resumia ao momento da eleição, mas este domínio eleitoral era o denominador comum de todo tipo de coronelismo existente no país. “Assim, o poder é medido através da quantidade de votos de que dispõe um chefe local ou regional, no momento das eleições” (QUEIROZ, 1985, p.157). Quanto mais votos detinha o coronel, mais importante e forte ele seria. Em outras palavras, o poder era medido numericamente pelo número de eleitores.

Do ponto de vista eleitoral, Jean Blondel distingue três tipos de estrutura coronelística: a) sistema de cabos eleitorais (ou sistema direto); b)

definitiva da Independência, de 1810 em diante, até 1860, quando se concretizam as aspirações de unificação nacional.” (BOBBIO, Noberto. **Dicionário de Política**, v. 1. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 2010. p. 156)

⁴⁴ A Guarda Nacional do Império foi criada logo após a abdicação de Dom Pedro I, visando entre outras coisas a manutenção do *status quo* do Período Regencial

sistema indireto (em que há coronéis sobrepostos) e c) sistema de colegiado (*apud* QUEIROZ, 1985, pp. 157-158). No sistema direto esses cabos eleitorais estão entre o eleitor e o coronel, mas são meros transmissores da vontade do coronel, não gozam de nenhum nível de autonomia. Veja que o termo cabo é repetição de um cargo militar também. No sistema indireto um coronel maior domina um menor conjuntamente, sendo necessário um arranjo político entre esses coronéis. No sistema colegiado não há sobreposição de coronéis e sim uma dominação oligárquica em que cada coronel domina uma zona, não tendo um chefe marcante.

A lógica para a escolha do coronel era familiar. Antes de ser um líder político era o coronel um líder familiar. Mas há outra especificidade do fenômeno que cabe ressaltar. Segundo Queiroz, não há uma categoria forjada pela linguagem antropológica ou sociológica que se adeque à família ligada ao coronel. A família nesse caso é mais extensa, inclui novos elementos, não está vinculada a um conceito geográfico e nem tampouco necessariamente a dependência econômica. A referida socióloga afirma que “não estamos longe de acreditar que se trata de um tipo *sui generis* de família, não suficientemente definido na literatura sócio-antropológica” (QUEIROZ 1985, p.165).

Para isso a autora propõe o termo “parentela”⁴⁵ que inclui a família nuclear, mas também tios, primos, sobrinhos tanto do lado patriarcal como no matriarcal; transcendendo os laços sanguíneos através do compadrio (que seria um laço espiritual) e através também de uniões matrimoniais (QUEIROZ, 1985, p. 165).

O que determinava a coesão da parentela eram três aspectos interligados: o político, o econômico e o parentesco. Na verdade, havia uma indiferenciação desses termos. Eles se confundiam. Às vezes conflitos se instalavam justamente devido a essa confusão de esferas. Por exemplo, um membro de maior importância econômica não se conforma em se submeter a um líder emergido pela lógica do parentesco (ou do carisma) ou vice-versa.

⁴⁵ Pelo menos na data da publicação do texto *O coronelismo numa interpretação sociológica*, 1985, Maria Isaura Pereira Queiroz aponta que esse termo parentela não estaria ainda aceito pela Antropologia ou Sociologia. A autora vê a necessidade de se criar um termo próprio já que há especificidades do conceito desse grupo social em se que inclui além dos familiares carnis outros tipos de indivíduos.

Nesse caso, estaria se instalado um conflito interno dentro de uma parentela, que pode resultar uma cisão e a criação de um novo grupo.

São justamente essas lógicas não econômicas que não permitem a formação de uma consciência de classe no sentido marxista do termo⁴⁶. Não significa que a lógica econômica seja nula, mas a lógica da formação da rede de solidariedade seguia esse critério triplo, às vezes contraditório, de se conjugar economia, política e laços de parentela. Assim, num grupo de parentela se encontravam realidades econômicas distintas, não havendo consciência de classe. Pessoas de realidades econômicas distintas compartilhavam o mesmo “time”, ou seja, a parentela. Fidelizavam-se aos seus “irmãos” de parentela em detrimento às pessoas que tinham a mesma realidade econômica ou profissional.

As divergências possíveis entre pessoas de grupos econômicos, tão comuns em nossos tempos, se encontravam latentes nessa organização social. Porém, os conflitos entre uma parentela e outra sufocavam essas possíveis divergências. Se não havia identidade de classe, não poderia haver conflito entre classes sociais. As paixões causadas pelas guerras interparentelas reforçavam a rede de solidariedade interna. “Solidariedade e conflito surgem assim, na sociedade brasileira coronelística e na que lhe fora anterior, como faces da mesma moeda” (QUEIROZ, 1985, p. 171). Assim o que se poderia chamar de fator de instabilidade só reforçava a estrutura social. Como esses conflitos se traduziam quase sempre em violência, podemos dizer que a violência era o fator de coesão social.

Muitas das vezes esses conflitos surgiam da ambição pessoal mesma de certos indivíduos. Mesmo porque não havia um critério objetivo para escolha do líder maior. Nem mesmo a hereditariedade tinha força absoluta. Ser filho de um coronel não garantia o reconhecimento como coronel maior local. O mais determinante eram as características pessoais do candidato ao posto, sendo que fortuna e grau de instrução só serviam como fator potencializador dessas, não eram fatores inexoráveis.

⁴⁶ “Para Marx, as classes são expressão do modo de produzir da sociedade no sentido que o próprio modo de produção se define pelas relações que intermedeiam entre as classes sociais, e tais relações dependem das relações das Classes com os instrumentos de produção” (BOBBIO, Noberto. **Dicionário de Política**, v. 1. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 2010. p. 170).

Voltando a questão eleitoral que era o eixo do sistema, a dominação se dava através da barganha, da força econômica ou da violência mesmo. O mais comum era se criar uma rede de favores e troca de regalos. O universo de eleitores eram todas as pessoas (do gênero masculino) alfabetizadas, em sua grande maioria formada por sítiantes que ora se submetiam a essa situação por questão de barganha ou eram vítimas de ameaça de violência ou de sua concretização.

Esse grupo de eleitores dominados eram os “clientes” do coronel; tinham um ilusório sentimento de igualdade em relação a este. Sentimento esse muito ambíguo que escondia contradições latentes e que tornava esse tipo de relação muito melindroso. Uma ausência de aperto de mão, um esquecer de nome poderiam ensejar que um pequeno chefe remova a si próprio e toda sua clientela para o lado de outro coronel.

No final do século XIX começa um lento processo de modificação da estrutura coronelística do Brasil. Este processo varia de região a região, e o Rio de Janeiro em relação a São Paulo sofre essas mudanças de forma mais lenta. “As mudanças seguiram a linha da riqueza do país; por isso o Estado de São Paulo, devido ao café, foi aquele que elas tiveram um ritmo mais acelerado” (QUEIROZ, 1987, p. 182).

Os próprios coronéis incentivavam a criação de vilas ou cidades, onde agiam “ou como fundadores ou como protetores de cidades que foram *suas*, no sentido pleno do termo” (QUEIROZ, 1987, p. 180). Estas cidades eram satélites da lógica rural. Eram locais de onde se distribuíam mercadorias relacionadas à atividade rural, mas também abrigavam as instituições dominadas pelo eleitorado a serviço do coronel, como os *juízes de paz* e as câmaras municipais.

Só que com o tempo, foi florescendo atividades econômicas não relacionadas à atividade rural, foi aumentando a classe média, na medida do crescimento destas urbes.

Nessas cidades assim desenvolvidas, ao antigo relacionamento do tipo primário, pessoal e afetivo, pouco a pouco se associou e cresceu o relacionamento do tipo secundário, impessoal, indiferente, não ligando mais indivíduos e sim categorias de indivíduos (QUEIROZ, 1987, p.181).

Alberto Torres vive nessa transição. E mais! Ele é a encarnação dessa transição, pois tem um pé em cada realidade. Ao mesmo tempo que é originário do meio rural fluminense, tem ideias progressistas (republicanas e abolicionistas). Daí a sua ambiguidade, de sua história de vida e de suas ideias. Como veremos, em suas ideias, uma das estruturas sociais que ele mais criticava era as oligarquias regionais, porém sua história de vida demonstra que galgou postos políticos dentro desta mesma realidade.

A Revolução de 30 também apresenta a mesma ambiguidade. Nesse sentido, entendo que a compreensão das Ideias de Alberto Torres, a sua receptividade na década de 1920 e suas possíveis conexões com a referida revolução pode ser uma chave de compreensão do processo histórico brasileiro no âmbito social e também, no político. O próximo capítulo demonstrará justamente as ideias de Alberto Torres propostas em seus textos.

2.6 Revolução de 1930, suas ambiguidades, esperanças e expectativas

Na década de 1920, quando as obras de Alberto Torres ganham visibilidade e entram em voga, surgem um conjunto de movimentos políticos que prenunciam a Revolução de 30. A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa marcam uma nova configuração política que reverbera na leitura das obras de Alberto Torres, através de seus continuadores com destaque a Oliveira Vianna. O “tenentismo⁴⁷” emerge como um movimento político sem uma configuração ideológica clara, mas responsável por ações muito audaciosas. O sistema oligárquico começa a sentir fadiga de material. Ao mesmo tempo, variados concepções de nacionalismo com suas tradições inventadas emergem no

⁴⁷ O tenentismo foi um movimento de sublevação liderado por “oficiais de nível intermediário no Exército, tenentes em primeiro lugar e capitães” (FAUSTO, 2013, p. 263) de difícil caracterização ideológica que criticava algumas condições dos militares, pois achavam que era necessário “salvar a honra do Exército”. Também criticavam as oligarquias.

mundo. E, enfim, a hegemonia paulista, bem como um ideal liberal (à moda brasileira), são postos à prova. Foi nesta conjuntura marcada por fatores históricos e crises que a obra de Alberto Torres ganhou repercussão, se revigorou e foi ressignificada. Os movimentos da década de 1920 têm uma afinidade muito profunda com suas palavras, explicando, assim o sucesso póstumo de Alberto Torres.

Uma das questões que impulsionaram as inúmeras movimentações políticas dos anos 1920, foi a expansão de uma incipiente sociedade urbana que potencialmente podia entrar em rota de choque com o sistema político eleitoral da Primeira República. Formava-se um setor médio da sociedade numa urbe que, apesar de ainda girar em torno do mundo rural, ensaiava ter uma organização social diferente. Porém, com exceção do movimento tenentista, a participação política da classe média neste momento foi secundária, pois “diferentemente da velha classe média [norte] americana, não tinham embasamento social e econômico na pequena propriedade independente, mas em atividades subsidiárias (Estado e serviços)” (FAUSTO, 1988, p. 239). Mesmo assim, o setor médio da sociedade não deixava de estar no radar de novas lideranças políticas e servia de apoio simbólico legitimador a novos aspirantes ao poder. Esta necessidade de ancorar a legitimidade no setor médio da sociedade em parte se explica pelo fato de que, em outras regiões do mundo, surgem variadas organizações políticas oriundas deste setor.

Como mencionado acima, setores intermediários das Forças Armadas protagonizaram na década de 1920 inúmeras insurreições radicais, “não por seu conteúdo, mas pelo seu método: a confrontação armada” (FAUSTO, 2013, p. 270). Este movimento recebeu o nome de tenentismo. A não ser pelas reivindicações de carreira e a defesa de integrantes militares punidos pelo governo, suas ideias eram um pouco difusas neste primeiro momento. Do pouco que pode se extrair, percebe-se uma crítica às oligarquias, bem como a busca a um nacionalismo e um estado centralizado. Ideias que coincidem com algumas propostas de Alberto Torres.

A Revolta do Forte de Copacabana (1922) foi a primeira insurreição tenentista. Seu estopim foi uma série de medidas repressivas por parte do governo contra o Clube Militar. O final da revolta foi dramático. Dezesete militares marcharam pela praia de Copacabana, juntamente com um civil.

Morreram 16 insurgentes. Houve outra revolta semelhante em 1924, em São Paulo, que se juntou a uma outra coluna oriunda do Rio Grande do Sul. Em 1925, a mescla dos dois movimentos decidiu percorrer por todo país, tendo como líder Luís Carlos Prestes, daí o nome, Coluna Prestes.

O tenentismo como movimento com expressão autônoma, entrou em declínio em 1934. [...] O impasse do tenentismo não reside tanto nas limitações programáticas, na incapacidade de formular uma perspectiva autônoma, em substituição ao programa da classe dominante. Sua contradição básica resulta do fato de que era um movimento destituído de coesão interna [...]. Não há um movimento tenentista coerente, um pensamento tenentista estruturado; todas as tentativas de fundar um partido [...] fracassaram (FAUSTO, 1988, pp. 250 e 252).

Depois da Revolução de 30, os tenentes então passam por caminhos diversos. Alguns sobem na hierarquia militar e entram no governo institucionalizados. Outros tomam caminhos que não podem mais ser classificados como tenentismo, como Prestes que se converteu mais tarde ao comunismo.

Por outro lado, o equilíbrio oligárquico oriundo da política dos governadores⁴⁸ não mais se mantinha. Emergiam elites dissidentes que eram ligadas a estados fora do eixo café com leite, com destaque ao Rio Grande do Sul. A despeito dos interesses cafeeiros serem mantidos por práticas, segundo muitos, insustentáveis, o poder de pressão deste setor se mantinha. O historiador Barbosa Lima Sobrinho, contemporâneo dos fatos, cunhou a expressão “o Marechal Café⁴⁹” para descrever o quão poderoso era o setor

⁴⁸ A “política dos governadores” era um mecanismo que tinha como objetivo “reduzir as disputas políticas no âmbito de cada Estado, prestigiando os grupos mais fortes” (FAUSTO, 2013, p. 223). Consistia, entre outros mecanismos, em confirmar ou não os deputados eleitos que era feito por uma “comissão de verificação”. “Os não merecedores eram desse tipo de confiança eram excluídos, ou ‘degolados’, como se dizia na gíria política da época” (FAUSTO, 2013, P. 223).

⁴⁹ O capítulo IX do livro “A verdade sobre a revolução de outubro de – 1930” de Sobrinho tem como título “O Marechal Café”. “Quando se viu promovido [...] ao governo da República, o senhor Washington Luís encontrou o plano de valorização do café em plena execução, num ponto em que lhe seria difícil, ou impossível suprimi-lo, sem profundas reações no mercado do café, e conseqüentemente, na economia nacional, tão profundamente vinculada à sorte do produto. O velho desinteresse pela valorização [do café] converteu-se em hostilidade surda, no momento em que o Sr. Washington Luís receou que ela comprometesse o êxito do plano financeiro” (SOBRINHO, 1983, p. 70).

cafeeiro, apesar das críticas e das teorias econômicas. É neste mosaico de elites que vai se armando um conflito oligárquico (SOBRINHO, 1983, p.70).

Os instrumentos de proteção ao setor cafeeiro da Primeira República não tinham mais como se sustentar, pois eles dispendiam de forma crescente recursos públicos e da economia. Basicamente eram dois instrumentos: a) a sucessiva desvalorização cambial; e b) a política de valorização do café. O primeiro consistia na desvalorização artificial do valor da moeda brasileira frente ao dólar, fazendo que a perda de preço do café se deslocasse do setor cafeeiro para os setores importadores e, em última análise, ao consumidor final⁵⁰. E o segundo instrumento era a retirada do mercado de parte da produção do café através da compra pelo Estado de estoques, que revendia em momentos mais favoráveis (quando havia). Num primeiro momento quem financiava estas compras era o governo federal, mas a partir de 1924, tal responsabilidade passou para os governos estaduais.

“Washington Luís não fora um entusiasta do café” (SOBRINHO, 1983, p. 70), porém teve, em várias ocasiões, de ceder em face da força do Marechal Café, pois, ao galgar a presidência, já se deparou com um plano de proteção ao café em plena execução. Ademais, Washington Luís tinha planos de realizar um governo com responsabilidade fiscal e desejava uma mudança do lastro da moeda brasileira, planejando atrelar a moeda brasileira a depósitos em ouro. “A moeda deixaria de ser fiduciária, isto é, baseada na confiança, para corresponder ao valor real” (FAUSTO, 2013, p.271). Não queria um estado deficitário e desejava uma moeda forte. Tais ideias não tinham como conviver plenamente com os interesses do café.

⁵⁰ “A redução do valor externo da moeda significava ademais, um prêmio a todos que vendiam divisas estrangeiras, isto é, aos exportadores. Para aclarar esse mecanismo, vejamos um exemplo. Suponhamos que, na situação imediatamente anterior à crise, o exportador de café estivesse vendendo a saca a 25 dólares e transformando esses dólares em 200 cruzeiros, isto é, ao câmbio de 8 cruzeiros por dólar. Desencadeada a crise, ocorre uma redução, digamos, de 40% do preço da venda da saca de café, a qual passa a ser cortada a 15 dólares. Se a economia funcionar, se o regime de estabilidade cambial, tal perda de dez dólares se traduziria, pelas razões já indicadas, em uma redução equivalente dos lucros do empresário. Entretanto como reajustamento vinha através da taxa cambial as consequências eram outras. Admitamos que, ao deflagrar a crise, o valor do dólar subisse de 8 para 12 cruzeiros. Os 15 dólares a que nosso empresário estava vendendo agora saca de café já não valia 120 cruzeiros, mas sim 180 cruzeiros. Dessa forma, a perda do empresário que moeda estrangeira havia sido 40%, na moeda nacional passa a ser de 10%” (FURTADO, Celso *apud* FAUSTO, 1988, p. 228).

Em 1929, decorrente da crise nova-iorquina, os preços do café caem vertiginosamente. “A saca de café baixava de 200\$000 a cerca de 100\$000” (SOBRINHO, 1983, p. 71). O “Marechal Café” sangrava. Houve um episódio que ilustra bem o choque entre as ideias de Washington Luís e o setor cafeeiro: um encontro entre o presidente e uma comissão de cafeicultores paulistas, liderada pelo secretário da fazenda de São Paulo e presidente do Instituto (estadual) de Café, Rolim Teles. Eles desejavam que o governo federal emitisse mais moeda para desvalorizá-la, providência que redundaria em maior poder de venda de café para exportação. O presidente respondeu de acordo com as teses liberais no sentido econômico do termo⁵¹, “rispidamente [...à comissão] que quem não vencer a crise que pedisse falência” (SOBRINHO, 1983, p.72). Desta feita, a relação do presidente com a elite cafeeira estava abalada.

Por outro lado, surgia um movimento político chamado Aliança Liberal que, como o próprio nome diz, não era um partido e sim um aglomerado de grupos com interesses diversos, às vezes até conflitantes, que tinham como denominador comum o descontentamento com a política de Washington Luís. O movimento defendia o voto secreto, a independência do judiciário, a anistia para os “tenentes” insurgentes, uma proteção para agricultura exportadora em geral e não só a cafeeira. Foi articulador da Aliança Liberal o presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro Andrada, que fez acordo com as lideranças gaúchas do Partido Republicano Riograndense (PRR). Também aderiu ao grupo o Partido Democrático de São Paulo que era uma oposição ao Partido Republicano Paulista (PRP) de Washington Luís. O grupo escolheu como candidato a presidência Getúlio Vargas e a vice o paraibano João Pessoa.

Quanto à política do café, há muitas ambiguidades no movimento da Aliança Liberal. Muitos integrantes do movimento tinham um discurso anti-cafeicultor, o que afastava do movimento os cafeicultores paulistas. Mas, ao

⁵¹ “Até certo ponto o senhor Washington Luís tinha razão. A orientação dada pelo senhor Rolim Teles à valorização do café exagerara a alta dos preços, forçando naturalmente a retenção. O secretário da fazenda de São Paulo sustentava e aplicava uma tese paradoxal – a de que os preços altos não reduziam a exportação. Para ele, o nível das saídas dependia pouco do custo da mercadoria. Por mais extravagantes que fosse a tese, invocava estatísticas, citando ocasiões que os preços altos não correspondiam também a exportações maiores, enquanto vendíamos menos quando o café estava mais barato. Toda vez também se desamparava o mercado de café, embora os preços caíssem, as exportações não aumentavam. Ao contrário observava-se retraimento nas compras” (SOBRINHO, 1983, p. 72).

mesmo tempo, o movimento era manifestamente oposicionista justo na ocasião em que havia um conflito entre Washington Luís e os cafeicultores, conforme descrito acima. O manifesto da Aliança Liberal redigido por Lindolfo Collor não se manifestava contrário à agricultura cafeeira. Até pelo contrário, lamentava e levantava hipóteses acerca da queda da participação do café brasileiro no mundo. O que enfim propunha o manifesto era que se incentivasse a agricultura brasileira em geral, sem excluir o café, pois este setor, segundo o próprio documento, era “coluna mestra de nossa economia”.⁵²

Uma novidade da Aliança Liberal era produzir um discurso em pro do incipiente setor médio da sociedade e também dos trabalhadores. Novidade no sentido que, até então, nenhum grupo político na República tinha produzido este tipo de discurso. Propunha a aprovação de leis trabalhistas, tais como a regulamentação do trabalho infantil e das mulheres, a implantação de férias e aposentadoria, se contrapondo a Washington Luís “que afirmava ser a questão social no Brasil ‘um caso de polícia’” (FAUSTO, 2013, p.275). Isso não quer dizer que a Aliança Liberal fosse, naquele momento, um movimento político trabalhista. Obviamente, era um movimento de elite “que refletia as aspirações das classes dominantes regionais não associadas ao núcleo cafeeiro” (FAUSTO, 2013, p.273). Parte das reivindicações desta elite passava por uma reforma política que permitisse a sua participação mais efetiva, sendo o mais urgente instaurar a verdade eleitoral. Pode-se dizer que esta elite já estava de olho em seu potencial eleitoral.

O resultado da eleição de março de 1930 foi a vitória de Júlio Prestes, o candidato de Washington Luís. Num primeiro momento, os grupos derrotados tendem a aceitar o resultado. Entretanto, houve uma arregimentação política no sentido de resistir, alegando entre outras coisas a fraude eleitoral, que era uma realidade nos dois lados, pois também no Rio Grande do Sul, a Aliança

⁵² “Na ordem econômica, impõe-se em primeiro lugar o amparo à agricultura. Essa é uma recomendação a que nenhuma plataforma de governo deixaria de fazer referência. No entanto, é preciso reconhecer que a produção agrícola do país está muito longe de apresentar o desenvolvimento que seria para desejar. Falando sobre a **coluna mestra** da nossa economia, **que é o café**, afirmou já o Dr. Getúlio Vargas que está de acordo com defesa do nosso principal produto de exportação. **Não será demais acrescentar, entretanto, que os métodos atuais de defesa precisam ser cuidadosamente revistos**, por forma darem mais abundante colocação nos mercados de consumo” (COLLOR, Lindolfo. **Manifesto da Aliança Liberal**, Senado Federal, disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/akcelrud/1957/11/plataforma.pdf>>)

Liberal conseguiu uma votação perto dos 100%. Os efeitos da crise de 1929, principalmente no setor cafeeiro, se tornavam mais visíveis. O clima político ia se aquecendo por vários fatores, mas o mais simbólico foi o assassinato de João Pessoa, candidato paraibano a vice-presidente. A morte de João Pessoa se explica mais por motivos privados, porém, de qualquer maneira, foi muito explorada politicamente. Na verdade, a possibilidade de uma ação armada já vinha sido aventada, antes mesmo do resultado da eleição e da morte de João Pessoa, mesmo porque, dada a fraude eleitoral, já era sabido o resultado.

Em outubro de 1930 estoura o movimento de deposição do presidente. Em 03 e de outubro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul já estavam praticamente dominados pelos revoltosos. No dia 04, liderado pelo tenentista Juarez Távora, o movimento estourou na Paraíba e contaminou em seguida Pernambuco. O próximo passo seria dominar São Paulo, notadamente em Itararé, onde se encontrava Washington Luís, o que mais tarde se mostrou desnecessário, pois este não conseguiu arregimentar uma defesa combativa. A expectativa da “Batalha de Itararé” ficou conhecida como a batalha que nunca ocorreu. Semelhanças deveras com a deposição de D. Pedro Segundo! Em 24 de outubro, Washington Luís estava deposto, tomando posse a junta governativa formada por Isaías de Noronha, Augusto Tasso Fragoso e João de Deus Mena Barreto.

O despreparo para resistência de Washington Luís se deu pelo simples fato que este não acreditava na possibilidade de um golpe.

Porque, se alguém desconfiasse e se precautasse, o presidente da República o ridicularizaria, pelo temor exagerado que assim revelasse. Os que subiam alarmados as escadas do Catete ou da Guanabara, portadores de alguma notícia, bem ou mal fundada, desceram confundidos pelo sorriso largo e confiante do presidente da República (SOBRINHO, 1983, p. 140).

Em 03 de novembro, usando um grande chapéu gaúcho e de farda, já constituído de grande popularidade, tomava posse da Presidência da República, Getúlio Vargas. “O homem que, no comando da nação, iria insistir no tema da unidade nacional, fez questão de transparecer, naquele momento, seus traços regionais” (FAUSTO, 2013, p.278).

Qual seria o sentido do adjetivo “liberal” do movimento? Com certeza não era no sentido econômico. Não se falava em estado mínimo, livre

iniciativa ou coisa semelhante. O termo “liberal” do movimento está mais relacionado a um sentido político. No manifesto da Aliança Liberal, o nome é atribuído a uma vontade popular e seu autor reflete que o termo liberal é uma decorrência lógica do republicanismo e conclui “o instinto divinatório das multidões dificilmente se engana”.⁵³ Segundo o manifesto, o povo que teria dado ao movimento esta qualificação. Não se deve buscar uma significação europeia do termo e sim pensar que o mesmo foi cunhado para descrever uma posição política específica, relacionada com a sucessão presidencial. Ser “liberal” neste contexto seria não se submeter ao voluntarismo de Washington Luís, principalmente no que tange a sucessão presidencial. Portanto, liberal seria fazer parte de uma aliança com um espectro político relativamente amplo.

O uso do termo liberal traz uma armadilha muito grande. “O liberalismo, já reduzido a uma franja, ocupa o lugar da toalha, sobre a mesa do banquete” (FAORO, 2000, p. 326). No decorrer do processo revolucionário pouco do sentido “liberal” descrito no manifesto da Aliança Liberal sobreviveu. Lindolfo Collor descreve o termo liberal como uma decorrência natural do republicanismo e uma participação popular que acabou não ocorrendo. Mais tarde, o próprio Collor admite a efemeridade do termo. “A palavra liberal, aliás, é um anacronismo [...], não tem significação real em nossos tempos. Mas, como conservadores, por queremos melhorar o que aí está, somos progressistas” (*apud* FAORO, 2000, p. 311).

Desde o princípio, o movimento não seguiu nenhuma das formulações europeias de liberalismo. Havia, pelo contrário, uma ojeriza declarada a qualquer estrangeirismo. O Brasil vivia justamente uma tentativa de tomar sua própria identidade. Esta busca se dava em várias esferas e matizes bem distintos, passava pela semana de arte moderna de 1922, pelo parafascismo de Plínio Salgado e, obviamente, a filosofia de Alberto Torres que, como já se demonstrou neste trabalho, foi retomada naquele momento, como uma tentativa de se propor instituições e uma organização nacional adequada à realidade brasileira. Todas estas movimentações culturais tinham em comum a construção do pensamento autônomo brasileiro.

⁵³ COLLOR, Lindolfo. **Manifesto da Aliança Liberal**, Senado Federal, disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/akcelrud/1957/11/plataforma.pdf>>

O que se viu, ao contrário, foi o aprofundamento do Estado e sua utilização como instrumento propulsor da sociedade. Foi surgindo um Estado weberiano (ou uma tentativa de implementar), com sua racionalidade e estrutura complexa. Na implantação do Estado Novo, em 1937, foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), que racionalizou e formalizou as atribuições dos vários órgãos da administração pública. A criação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1944 foi decorrência deste movimento⁵⁴.

O Estado, como “regenerador” da sociedade, entra em cena, assim como havia proposto Alberto Torres, conforme item 3.3, do Capítulo 3. Esclarecido o equívoco do termo “liberal” do movimento da Aliança Liberal, o que se constituiu em 1930 foi um Estado assumidamente forte, centralizado e antiliberal, com ensaios de racionalidade para fazer frente a irracionalidade da velha política personalista e coronelística. Este novo Estado centralizador seria, na prática, um novo rearranjo das elites regionais, como veremos mais detalhadamente no próximo item.

Tratava-se de um Estado com inspiração weberiana. Tinha como ideal se contrapor a um Estado patrimonial que seria aquele cujos interesses patrimoniais se impunham em face de interesses gerais. As decisões desta modalidade de Estado se dariam de acordo com uma racionalidade ancorada em valores legais em detrimento a interesses particulares de grupos sociais. As decisões do Estado seriam estáveis, previsíveis e claras, não mais se subordinando aos caprichos de determinada ordem social ou econômica.

⁵⁴ “Instituição criada em [...] 1944. [...] De acordo com seus estatutos, destina-se primordialmente a empreender estudos e pesquisas no domínio da administração pública e privada, promovendo a formação de pessoal para o exercício dessas atividades. [...] Origens: As primeiras tentativas de modernização da burocracia brasileira surgiram logo após a Revolução de 1930 e consolidaram-se em 1936, com a criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, que, por sua vez, deu origem a inúmeras entidades públicas e privadas voltadas para o problema da eficiência do aparelho administrativo governamental.[...] A atuação do conselho preparou o caminho para uma iniciativa de maior alcance no campo da administração pública: a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em 30 de julho de 1938. A partir de então e até 1945, o DASP, em seu esforço de racionalizar a administração federal, concentrou-se prioritariamente na formação de quadros técnicos para a administração pública. É nesse contexto de modernização da burocracia brasileira que se situa a criação da Fundação Getúlio Vargas.” (CPDOC, Verbetes Fundação Getúlio Vargas <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/fundacao-getulio-vargas>>)

Obviamente a descrição acima pertence ao mundo das ideias, ao mundo do prognóstico político, utilizando signos sociológicos criados por Max Weber e bem difundidos por brasileiros em contextos históricos diferentes como Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro. Porém, apesar de limitado a seu ferramental linguístico, Alberto Torres já manifestava ideias semelhantes. Em *Organização Nacional*, Alberto Torres lamenta que o Estado brasileiro fora forjado “mais como patrono de outras instituições” (TORRES, 2002b, p.08) e cria racionalmente uma proposta de Estado que de alguma forma tornaria estas instituições menos influentes. Porém, ele não propõe o fim destas instituições e sim a participação delas no Estado, respeitando uma certa liturgia.

Alberto Torres não deu o passo adiante na racionalização do Estado no sentido de propor uma ampla participação da sociedade em suas decisões. Embora ainda acreditasse em um sufrágio universal para a escolha de certos membros do Estado, formula uma proposta constitucional em que as corporações fossem formalmente bem representadas, pois via com desconfiança a sabedoria das escolhas populares. Muitos dos cargos propostos de representantes das corporações eram vitalícios, como foi mostrado no item 3.3.

Neste sentido, tal desconfiança perante a sabedoria popular faz parte do movimento de 1930. No manifesto da Aliança Liberal, até podemos encontrar sinalizações de possíveis eleições, mas o que se seguiu foi o adiamento de forma velada e, depois, com o Estado Novo, uma opção explícita pela forma antidemocrática. Convergentemente, Alberto Torres, seus seguidores dos anos 1920, a Aliança Liberal e o governo Vargas não acreditavam no “instituto divinatório” da população.

A Revolução de 30 merece ser chamada de revolução?

Poucas palavras foram tão largamente disseminadas e pertencem tão evidente ao vocabulário político moderno quanto o termo “revolução”. [...] Revolução alude muito mais a desordem, golpe ou guerra civil, assim como uma transformação de longo prazo, ou seja, a eventos e estruturas que atingem profundamente o nosso cotidiano (KOSELLECK, 2015, p.61).

Do ponto de vista de uma política sucessória o golpe de outubro de 1930 foi algo excepcional, inesperado. Mesmo que alguém tenha tido acesso às conversas conspiratórias, houve de ficar surpreso, pois muitas conversas conspiratórias surgiram na República Velha, com destaque ao instável governo de Epitácio Pessoa e nenhuma delas, até então, resultou na queda do governo. Após o resultado da vitória de Júlio Prestes, muitas lideranças da Aliança Liberal já tinham baixado a temperatura e acreditavam em sua posse. Neste ponto de vista mais imediato, tratava-se de um movimento revolucionário, herdeiro da audácia tenentista.

Sérgio Buarque de Holanda propõe, no entanto, acerca do caráter revolucionário destes acontecimentos, que se pense como uma foto panorâmica que represente um período importante da história brasileira. Usa uma metáfora geográfica em que observamos uma certa paisagem de grande extensão. Certos picos, certos acidentes, chamariam a atenção para uma observação de um ponto de vista de um determinado observador, mas, em uma visão panorâmica, não seriam tão grandes assim.

A grande revolução brasileira não é um fato que se registrasse em um instante preciso, é antes um processo demorado e que vem durando pelo menos três quartos de século. Seus pontos culminantes associam-se como acidentes diversos de um mesmo sistema orográfico [geográfico]. (HOLANDA, 2016, p. 302).

Sérgio Buarque de Holanda faz um recorte de tempo: três quartos de séculos que findam na bem “acidentada” virada de década de 1930, que é o momento da primeira edição de *Raízes do Brasil*. O seu foco é um período que se observa o lento processo de abolição do regime escravo que passa pela Lei Eusébio de Queiroz (1850), a Lei do Ventre Livre (1871), a Lei do Sexagenário (1885) e, enfim, a Lei Áurea (1888). Se o pico geográfico de 1888 é o mais notável, tal fato se explica mais pelo ponto de vista em que se encontra o observador. Neste período, observa-se uma lenta perda de hegemonia do patriarca rural e uma igualmente lenta e dúbia ascensão urbana. Neste sentido, os acontecimentos de 1930 não são tão notáveis assim. A Revolução de 30, na metáfora buarquiana, seria um pico geográfico de segunda grandeza.

Muitos dos analistas que debruçam sobre o termo revolução exigem para assinar um hipotético “certificado de revolução”, a comprovação de

mudanças sociais profundas. Exige-se, entre outras coisas, uma passagem de uma revolução política para uma revolução social. Se fossem atender a todas essas exigências, quem defende o caráter revolucionário de 1930 teria algumas dificuldades. Teriam de se agarrar com unhas e dentes às leis trabalhistas, no sentido de dizer que a sua edição seria uma revolução social e dar um *zoom* ambicioso neste aspecto social trabalhista. Não teriam nada mais, se esta fosse a única metodologia definidora legítima de uma revolução. Mas, o consolo para estes defensores seria o fato de que poucas revoluções no mundo sobreviveriam a este escrutínio.

Na verdade, conforme assevera Koselleck, os conceitos políticos, necessariamente, são polissêmicos, isto é, têm múltiplos significados que são escorregadios, são dinâmicos e não podem jamais serem rígidos (2015, p.109). Por isso, peço *vênia*, pela ironia de usar a expressão “certificado de revolução”. Não há como enfim criar uma regra científica para dizer se os movimentos políticos são revolucionários ou não. Não há como responder se a Revolução de 30 “merece” ser chamada de revolução.

De qualquer maneira, a historiografia brasileira adotou o termo Revolução de 30. Alguns historiadores para serem mais precisos, ou para se referir apenas ao ato de deposição de Washington Luís em si, utilizam a expressão *Revolução de outubro de 30*, como por exemplo Barbosa Lima Sobrinho,⁵⁵ que foi contemporâneo dos fatos e Sônia Regina de Mendonça. Não encontrei nenhuma bibliografia que não descrevesse o movimento como revolucionário, mesmo considerando alguns que fazem algumas restrições. Razão pela qual, adotamos também o termo.

2.6.1 Conexões entre Alberto Torres e 1930

Há duas espécies de conexão que se pode fazer entre Alberto Torres e a Revolução de 30. A primeira é uma conexão factual direta na qual é apresentada o laço que une o ciclo de amizade e relacionamento de Alberto Torres com protagonistas tanto do golpe em si de 1930, que depôs Washington Luís, quanto de integrantes do governo de Getúlio Vargas. A segunda espécie

⁵⁵ Adverte-se que Barbosa Lima Sobrinho não era um historiador de formação, até porque, na época de sua formação ainda não havia faculdades de história no Brasil.

de conexão, e a mais importante em um trabalho de História das Ideias, é uma convergência de ideias do movimento e de governo que se instaurou em suas várias fases, com as propostas de Alberto Torres expressas em suas obras.

Começemos por Osvaldo Aranha que foi um dos “tenentes civis” que participaram da Aliança Liberal e da Revolução de 30, sendo um dos mais importantes membros do movimento. Mais tarde, foi ministro da Fazenda (1930-1931), ministro da Justiça (1931-1934) e embaixador do Brasil em Washington (1934-1937). Em 1937 saiu do governo por não concordar com os rumos do Estado Novo. Na edição de 1932, de *As Ideias de Alberto Torres*, organizada por Alcides Gentil, há uma dedicatória especial a Osvaldo Aranha que na ocasião era ministro da Fazenda.

Meu caro Osvaldo Aranha.

Os movimentos revolucionários são tormentas agressivas deste vasto oceano do ideal, em cujo desenlace anárquico se processa excelentes oportunidades de glória. [...] Para vingar os obstáculos dessa hora extrema, basta que você submeta aos rumos objetivos dos fatos, encaminhando para os horizontes do futuro aquela ambição que Lanfrey atribuía à Prússia e Rui Barbosa a Rio Branco (GENTIL, 1932, p. 2).

Esta edição é uma obra organizada por Alcides Gentil em que várias ideias de Alberto Torres estão agrupadas por assunto e com índice remissivo. Foi editada em 1932 no estado de São Paulo, no mesmo ano da Revolução Constitucionalista. Alcides Gentil era um jornalista do Pará que escrevia no jornal Folha do Norte (SOBRINHO, 1968, p. 458). Foi amigo pessoal de Alberto Torres. É muito significativo que edite uma obra que organiza as citações de Alberto Torres de forma didática para que as pessoas acessem de forma prática suas ideias e destine uma dedicatória justamente para um dos membros mais importantes do novo governo. É como se a intenção de Gentil fosse criar um manual prático de procedimentos para o novo governo, direcionado não só a população em geral, como também aos considerados mais ilustres novos governantes.

O prefácio da obra de Alcides Gentil foi escrito por Oliveira Viana, que foi membro do governo federal de Vargas e grande mentor intelectual do movimento da Aliança Liberal, além de ser um dos maiores, senão o maior,

continuador do pensamento de Alberto Torres. Oliveira Viana, Alcides Gentil, Saboia Lima, Porfírio Neto, entre outros, eram frequentadores da casa de Alberto Torres em Copacabana que metodicamente organizava encontros para discutir assuntos filosóficos e políticos. “Nesses serões, às segundas-feiras, era Torres em regra que falava” (VIANA, 1932, p.4).

Oliveira Viana⁵⁶ é considerado pela historiografia um dos maiores pensadores conservadores do Brasil. Muitas de suas ideias são vistas como uma continuação do pensamento de Alberto Torres, outras são entendidas como uma visão mais radical de Torres. Neste assunto, o nacionalismo, “Oliveira Viana soube dar sua adesão [a Alberto Torres] sem restrições” (SOBRINHO, 1968, p. 465). Para os dois pensadores, quem deveria conduzir a sociedade brasileira a uma coesão nacional seria uma nova elite racional renovada por meio de um Estado forte que é uma das ideias propostas pela Revolução de 30. Obviamente, em um movimento político, todo plano a ser executado passa por transformações e até por distorções.

Entretanto, Oliveira Viana não é uma reedição de Alberto Torres e muito menos seu genuíno porta-voz. No pensamento de ambos existem muitas divergências importantes. Por exemplo, no que diz respeito a uma ortodoxia democrática, Alberto Torres tentava conciliar o sufrágio universal com a existência de corporações representativas, principalmente em *Organização Nacional* (1914).

Em sua proposta de emenda à constituição Alberto Torres mantém os artigos que preveem eleição para a escolha dos membros do executivo e do parlamento, porém propõe que no Senado, alguns grupos escolham seus membros. O Senado torreano seria, de certa forma, corporativista, mas ainda teria de ser formado por membros eleitos. Teria 63 senadores, sendo 37 (58% do total) escolhidos por várias corporações e grupos sociais diversos como católicos, positivistas, a-religiosos, lavradores, banqueiros, magistrados,

⁵⁶ Francisco José de Oliveira Viana “conhecera Alberto Torres em 1914, data da morte de Sílvio Romero” (CARVALHO, 2002, p. 900). Frequentava a casa de Alberto Torres em Copacabana e “depois em Laranjeiras” (VIANA, 1932, p. 2). Nasceu em 1883 em Saquarema (RJ). Ficou conhecido no meio intelectual brasileiro a partir da publicação de *Populações Meridionais do Brasil* (1920). Em *Instituições políticas brasileiras* (1949) “reconheceu a influencia de Euclides da Cunha, Sílvio Romero e Alberto Torres” (CARVALHO, 2002, p. 901).

profissionais de saúde, funcionários públicos e jornalistas. Tais grupos se organizariam e escolheriam autonomamente senadores⁵⁷.

Oliveira Viana, ao contrário, meio entorpecido pela experiência fascista da Itália, “deixa-se arrebatado pelas supostas virtudes do corporativismo, até o ponto de estranhar que Alberto Torres ainda admitisse o sufrágio universal em seu projeto de constituição – ‘sem grande razão’ advertia Oliveira Viana” (SOBRINHO, 1968, p. 463). O discípulo é, neste ponto e em outros, mais conservador que o mestre.

No entanto, entre Oliveira Viana e Alberto Torres observa-se algumas convergências, notadamente na postura nacionalista e estatizante, na crítica ao estadualismo, na busca de um poder central que dirigisse a Nação como um todo e na “crença do Estado como demiurgo da nação, retomada na república por Alberto Torres” (CARVALHO, 2002, p. 912).

Mas em todos esses aspectos Oliveira Viana se mostrava mais extremado e mais intransigente. Substituíam o que havia de impessoal e equilibrado em Alberto Torres por uma linguagem veemente sarcástica que não raro concorria para a distorções de seus comentários [distorção das ideias de Alberto Torres], eivados de um sentido caricatural, incompatível com a posição e autoridade do sociólogo [Alberto Torres] (SOBRINHO, 1968, p. 463).

No que diz respeito a raça, o pensamento de ambos é diferente. Alberto Torres era contrário à imigração de europeus porque via potencial no brasileiro; além do mais, como analisado no item 3.1, ele não acreditava em

⁵⁷ Em *Organização Nacional* (1914) assim Alberto Torres propõe a composição do grupo de senadores escolhidos por grupos sociais: “37 cidadãos [...] maiores de 35 anos, nomeados pelos seguintes grupos de eleitores: Três senadores, pelos sacerdotes do Clero Católico; um pelos sacerdotes das demais confissões religiosas; um, pela Igreja e Apóstolado Positivista Brasileiros; dois, pelas associações de caridade, mutualidade e fins morais, sem caráter religioso, de número limitado de sócios, reconhecidos pelo Governo; um, pelos eleitores a-religiosos; três pelas congregações, academias, associações científicas, literárias e artísticas, de número limitado de sócios, reconhecidas pelo Governo, e professores de ensino secundário e primário; dois, pelos magistrados e advogados; dois, pelos médicos, farmacêuticos e cirurgiões-dentistas; dois, pelos engenheiros e industriais; cinco, pelos lavradores que cultivarem produtos de exportação; seis, pelos lavradores e produtores, em geral, de gêneros de consumo no país; um, pelos operários urbanos; três, pelos operários agrícolas; dois, pelos banqueiros, comerciantes, corretores e pessoas que exercerem profissões congêneres: dois, pelos funcionários civis e militares da União, das províncias e dos municípios; um, pelos jornalista e redatores de outros órgãos de publicidade” (TORRES, 2002b, p. 231).

raças inferiores ou superiores. Já Oliveira Viana via o brasileiro do ponto de vista racial e com um certo desdém. Em *Pequenos estudos da psicologia social*, Viana compara brasileiros a macacos que não sabem agir diante das instituições já criadas pela civilização ocidental. Conta em uma anedota que macacos teriam invadido uma cidade abandonada e tentaram imitar os humanos, ao ocupar as edificações.

Entretanto não sabiam para que haviam destinados aqueles edifícios, nem como se serviam deles. Sentaram-se, às vezes, todos, em círculo, no vestíbulo que dava para Câmara do Conselho Real; coçavam-se e catavam as pulgas do pelo – e tinham a pretensão de ser homens (VIANA *apud* FAORO, 2000, p. 296).

Neste sentido, a proposta de Alberto Torres é bem diferente. Seriam os brasileiros inferiores não por uma questão de raça em si, mas sim por questões históricas. Por terem sido criadas de forma antirrepublicana, para servir a interesses privados, nossas instituições não funcionam. Nossa parca consciência nacional se deve ao fato de sermos uma “nação nova”. Assim, não é o povo que deve se adaptar e sim as instituições devem ser transformadas. O Estado seria o acelerador histórico que nos levaria a uma organização civilizada, fazendo em pouco tempo, de uma forma racional, consciente e planejada, o que as “nações antigas” constituíram ao longo de muitos anos. Em outras palavras, não há características intrínsecas inferiores no brasileiro, segundo Torres.

No limite, poderia se dizer que Alberto Torres desejava um branqueamento cultural. Mesmo assim, tal afirmação encontra muitas contradições pelo fato de, como será exposto no item 4.4.2, Alberto Torres fazer parte de uma geração que buscava justamente um arcabouço cultural e de organização da sociedade exclusivamente brasileiro. E, enfim, a afirmação que a filosofia torreana busca um branqueamento do brasileiro do ponto de vista biológico é diametralmente oposta a todo o seu texto.

E, neste ponto, há a principal divergência entre Alberto Torres e Oliveira Viana. Este achava que as teorias que negavam a superioridade das raças europeias seriam resultado do orgulho nacional ferido daqueles que se encontravam justamente no conceito de raça inferior, como nós brasileiros. Os intelectuais mestiços não poderiam aceitar a própria inferioridade racial.

No esforço pela demonstração da tese igualitarista (sic), estes doutrinadores reacionários se preocuparam em acentuar a nenhuma importância dos estudos da raça. Como todas as raças eram iguais, que valeria estarmos a perder tempo com as pesquisas sobre biologia diferencial das raças? (VIANA *apud* RAMOS, 2003, p. 05).

Tendo dirigido seu livro aos "homens de ciência", Oliveira Vianna abre sua exposição afirmando que as teorias da superioridade racial germânica e anglo-saxônica — presentes em obras como *The racial basis of civilization*, de Hankins, aqui citado numa edição de 1926 —, ao chocarem "o orgulho nacional de vários povos civilizados", geraram reação tal que seriam responsáveis pela generalização da tese oposta: a da igualdade das raças, exemplificada por textos como *Consequences psycho-sociales de la grande guerre au point de vue eugénique*, de Papillaut, publicado em 1922 (RAMOS, 2003, p. 05).

Reacionário, segundo Oliveira Viana, seriam todos os pensadores que negavam as diferenças entre as raças. Interessante notar que mesmo sendo profundo conhecedor da obra de Alberto Torres, Oliveira Viana o poupa da crítica acima e do adjetivo de reacionário⁵⁸. Não o cita expressamente nesta obra. Respeito ao mestre? Pode ser. Mas não é objetivo deste item aprofundar acerca das ideias de Oliveira Viana.

Há muitos acadêmicos, conforme abordado no capítulo 3, que estudam esta geração que, tendo um conhecimento razoável acerca de Oliveira Viana, deduzem erroneamente que certas ideias deste se originam de Alberto Torres.

Outra conexão de Alberto Torres com a Revolução de 30 se deu através do partido político que foi criado por ele em 1897 e permaneceu vivo até 1930, o Partido Republicano do Rio de Janeiro (PRRJ) que, conforme descrito no item 2.3, foi uma dissidência do Partido Republicano Fluminenses de Porciúncula. Em 1930, o PRRJ apoiou a Aliança Liberal. No entanto, com o êxito do movimento, nenhum integrante do partido foi nomeado para o governo⁵⁹.

⁵⁸ “Em *Instituições políticas brasileiras*, livro que publicou em 1949, dois anos antes de morrer, Oliveira Viana reconheceu ainda a **influência** de Euclides da Cunha, Sílvio Romero e **Alberto Torres**. Euclides aparece várias vezes em *Populações meridionais* via citações de *Os Sertões*. Sílvio Romero e **Alberto Torres não aparecem**” (CARVALHO, 2002, p. 901, grifo nosso).

⁵⁹ CPDOC. Verbete Partido Republicano do Rio de Janeiro. Disponível em < <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira->

Plínio Salgado, que é conhecido como líder maior do movimento integralista brasileiro, é uma também uma conexão de Alberto Torres com o movimento de 30. Por outro lado, como dito anteriormente, foi um dos criadores da Sociedade Amigos de Alberto Torres e tentou vincular oficialmente esta agremiação ao Integralismo, sendo tal sugestão negada formalmente pelo colegiado desta agremiação⁶⁰.

É comum identificar Integralismo com Nazismo e Fascismo. Tal identificação não é toda desprovida de fundamento. É fato que a filosofia integralista não pode ser identificada em sua profundidade com os horrores da Segunda Guerra Mundial, com o massacre de judeus e outros grupos. Mas, ao menos em nível simbólico, a identificação do Integralismo com o Nazismo e o Fascismo salta aos olhos. Toda uma mística de uniformização, de enfileiramento de grupos, o cumprimento com a mão estendida, a utilização de símbolo - no caso o sigma (Σ), a exaltação de um nacionalismo mais simbólico do que filosófico, enfim, toda esta manifestação cultural e simbólica autoriza qualquer analista a fazer esta identificação.

Não se pode esquecer também as apologias ao fascismo, nazismo e salazarismo feitas expressamente por membros integralistas com destaque ao jurista Miguel Reale que era o “secretário nacional de Doutrina” do movimento (VICTOR, 2005, p.115). Mas com a ressalva de terem sido feitas antes da revelação dos massacres, na década de 1930. Já em 1946, no livro *O Ritmo da História*, Plínio Salgado afirma que a Segunda Guerra Mundial teve por finalidade “libertar o gênero humano da tirania execrável do nazismo racista e totalitário” (1978, p.32).

A bem da verdade, a História das Ideias não seria a ferramenta historiográfica mais apta para operar o aprofundamento do que seria o Integralismo. As obras de Plínio Salgado podem nos enganar, muito mais que qualquer texto normalmente pode. A mística em torno da pessoa Plínio Salgado, a contundência dos fatos, a tentativa de golpe em 1938; foram fatos barulhentos

[republica/PARTIDO%20REPUBLICANO%20DO%20RIO%20DE%20JANEIRO%20\(PRRJ\).pdf](http://republica/PARTIDO%20REPUBLICANO%20DO%20RIO%20DE%20JANEIRO%20(PRRJ).pdf) 18 nov 2018.

⁶⁰ Site da Fundação Getúlio Vargas, CPDOC: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/sociedade-dos-amigos-de-alberto-torres>>

demais que impedem uma leitura calma de textos deste líder integralista. A História Cultural ou das Mentalidades⁶¹ nos dariam ferramentas mais apropriadas para entender o que foi este movimento, pois sua chave está mais no simbólico, no significante do que em qualquer texto escrito.

Porém, o objetivo deste item não é entender o Integralismo, mas fazer uma comparação da filosofia de Alberto Torres com este seu seguidor, Plínio Salgado, em suas convergências e divergências.

Ambos entendem que a vocação do Brasil seria rural. Em sua obra *Geografia sentimental*, Plínio Salgado narra suas viagens pelo Brasil. Rechaçando uma educação livresca, ele acha que o novo tipo de intelectual, que iria redimir o país, deveria conhecer o Brasil *in loco*, ao invés de se fiar muito em livros. Nestas viagens, o único livro que Plínio Salgado trouxe consigo foi justamente *O Problema Nacional Brasileiro* de Alberto Torres, quando teve a epifania de achar que o Brasil seria rural (VELLOSO, 1993, p. 99). Neste ponto, a convergência não tem ressalvas.

O nacionalismo também é outro tema em comum entre os dois brasileiros. Ambos pensam de forma histórica e acham que a Nação é uma expressão social universal, sempre ocorreu e segue um padrão. Porém, o padrão dos dois se diverge. Plínio Salgado se filia expressamente a fatores patriarcais, familiares e cristãos. Alberto Torres, que já era leitor de Franz Boas, já ensaia uma visão relativista das culturas e não tem o menor compromisso com uma visão patriarcal de mundo. Por outro lado, para Plínio Salgado, “organizam-se os primeiros grupos sociais em torno da figura patriarcal; as famílias se entrelaçam e constituem a tribo; as tribos se juntam, formando a nação” (SALGADO, 1978, p.5)

A visão de mundo nos textos de Alberto Torres é desprovida de dogmas religiosos. Nenhuma crença religiosa é tratada por Alberto Torres como a verdade do mundo. São citadas apenas como fatos sociais e históricos. Ao passo que nos textos de Plínio Salgado, encontramos um viés bastante cristão, a exemplo:

⁶¹ É precisamente isto que é feito no livro de Rogério Lustosa Victor, *O Integralismo nas Águas do Lete: história, memória e esquecimento*, onde o Integralismo é explicado em suas nuances mais profundas, do ponto de vista da memória.

Em conclusão: vinte séculos decorridos depois da Paixão e Morte, Ressureição e Ascensão de Jesus Cristo, a Humanidade se desligou, pouco a pouco e, por fim, de modo completo, dos seus deveres para com Deus (SALGADO, 1978, p.17).

E lamenta que a ciência moderna divirja da ética e de Deus.

Plínio Salgado condena até mesmo o riso de líderes políticos. Para ele, um líder não deve se deixar fotografar rindo. A seriedade seria uma condição *sine qua non* dos líderes mundiais.

O que nos espanta é verificar que no século mais trágico da História [...] seja justamente neste século que Roosevelt tenha inaugurado e os demais homens públicos e estadistas tenham adotado o costume de tirar retrato na plenitude das gargalhadas (SALGADO, 1978, p. 23).

Não só o homem líder, mas também o homem comum não poderia se entregar a certas alegrias. As diversões, os cassinos, as mulheres balzaquianas e até mesmo o Carnaval eram criticados por Plínio Salgado como coisas nefastas que atrapalhariam a Nação (1978, p. 23).

Assim, a ordem social idealizada por Plínio Salgado era totalitária, no sentido de propor que o Estado interferisse em assuntos muito particulares e íntimos dos indivíduos.

Para Alberto Torres, era necessário um autoritarismo central para conter as oligarquias, o poder das Casas Americanas, entre outras coisas; porém, em seus textos, nunca se preocupou com uma moral de costumes, uma moral religiosa e muito menos cristã. Nem ao mesmo é possível deduzir, em seus textos, qual seria sua religião.

Em 1932 foi criada uma agremiação que se destinava ao estudo das obras de Alberto Torres. O nome da agremiação era *Sociedade Amigos de Alberto Torres*⁶² (SAAT). Dentre os criadores desta sociedade estão, entre outros, Ildefonso Lopes, Juarez Távora e Plínio Salgado. Ildefonso Lopes foi membro da campanha da Aliança Liberal, membro do Estado Maior revolucionário e diretor do Banco do Brasil de 1930 a 1943. Juarez Távora também foi membro da Aliança Liberal, comandante das forças nordestinas no

⁶² CPCOC. Verbete Sociedade Amigos de Alberto Torres. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/sociedade-dos-amigos-de-alberto-torres>> 18 nov 2018.

levante de outubro de 1930, ministro da Agricultura e depois dos transportes no governo Vargas. Plínio Salgado foi apoiador da Aliança Liberal num primeiro momento, mas mais tarde foi preso pelo próprio governo de Getúlio. Já Juarez Távora e Ildefonso Lopes tiveram uma sobrevida muito longa no governo, sendo membros do primeiro escalão. Ressalta-se que a criação da SAAT se deu em pleno governo Vargas, sendo liderada por membros da mesma. Foi uma instituição não estatal, mas com íntima relação com as entidades governamentais. Foram fundadas sucursais da sociedade em vários estados inclusive, Goiás.

Infelizmente, não tive acesso aos documentos produzidos por esta entidade para saber o que era produzido. Tive acesso apenas a uma notícia de jornal *A Voz do Povo*, da cidade de Goiás, de 1933, em que é relatada uma interação entre o núcleo de Goiás da Sociedade Amigos de Alberto Torres com a matriz fluminense. O núcleo goiano teria enviado sementes de trigo ao fluminense para uma análise científica da viabilidade do plantio desta cultura na Chapada dos Veadeiros. A resposta foi positiva, mas, na atualidade, sabemos que o projeto não logrou êxito, pois a região da Chapada dos Veadeiros não se tornou produtora de trigo. Porém, a partir desta pequena janela com este passado, dá para deduzir o caráter científico e racional que a entidade propunha, bem como sua relação com a ruralidade brasileira.

O sentimento maior que norteava o movimento de 1930 era uma desilusão com o modelo de Estado criado pelo esquema liberal da Constituição de 1891 que era altamente inspirado na constituição dos EUA. O pensamento brasileiro ansiava por uma fórmula própria de organização nacional. Tínhamos de aprender a ser brasileiros à nossa própria forma.

Filosofia, ciência, arte e política são sistemas de abstração de conceitos que nada dizem que nada realizam, e não se vitalizam como elementos motores da vida real – nervos e sangue, da nutrição de um povo. Na prática, cada terra tem sua filosofia, a sua ciência, as suas artes, a sua política, que não alteram as ideias gerais, aliás limitadíssimas, do saber humano, mas formam e desenvolvem formas e processos autônomos de viver (TORRES, 2002a, p.34).

Alberto Torres, na condição de republicano desiludido, inaugura uma tradição de pensamento brasileiro antiliberal, no sentido de rechaçar as

ideias da constituição de 1891. A obra de Alberto Torres mais explícita neste sentido é *Organização Nacional* (1914). Tal tradição antiliberal se identifica...

Com as determinações da ideologia autoritária de Estado, em cujo princípio fundamental, isto é, o ordenamento jurídico da sociedade brasileira visando a estruturação da estrutura burocrática, operava-se uma crítica contra o efeito desagregador na nova forma de governo da sociedade, definida pela elite paulista como “Estados Unidos do Brasil” (MESQUITA, 2018, p.25).

Assim, para chamada geração de 20 da qual Alberto Torres foi antecipador, o federalismo, que é uma criação norte-americana, é um engano. A nossa versão federalista se converteu no sistema oligárquico estadual, tão discutido e combatido por Alberto Torres, bem como por seu maior herdeiro, Oliveira Viana. A nostalgia saquarema, aquela saudade do tempo imperial, não pelos princípios nobiliários, mas sim pelo desejo de uma ordem central, agora na década de 1920 se convertia numa ideologia antiliberal, estatizante e centralizadora. As ideias são chocadas na década de 1920 e eclodem para viver o mundo real em 1930.

Criticava-se muito o regionalismo brasileiro que seria um indicador do atraso institucional da nação. Acusava-se que o regionalismo estimulava ideias separatistas, colocando em risco a unidade da América Portuguesa, causando instabilidade nacional com o conflito entre as várias elites nacionais. O regionalismo tornava-se, assim, “a representação lexical da ideologia política que viabilizava a hegemonia do estadualismo sob os condicionantes teóricos do liberalismo” (MESQUITA, 2018, p.26).

O modelo centrífugo do federalismo norte-americano não era adequado à realidade brasileira. Não era possível repetir a experiência de equilíbrio entre ordem legal e a liberdade do indivíduo, pois nossa sociedade foi forjada justamente no insolidarismo das elites latifundiárias. Alberto Torres chamava a atenção que o corpo estatal brasileiro tinha sido “patrono de outras instituições” que representavam interesses restritos, não nacionais (TORRES, 2002b, p.08). Fatalmente o sistema político iria entrar em colapso.

Defendia que era necessária a criação de um Estado que ficasse acima destes interesses, não no sentido de eliminar essas elites e nem tampouco de se modificar a estrutura econômica que elas representavam, mas sim para promover uma convivência harmônica entre os variados grupos, dentro de uma

unidade nacional. É neste sentido que podemos dizer que era o projeto revolucionário conservador. A instabilidade da ordem política colocava em risco a manutenção da ordem econômica e social. Assim, era necessária uma mudança radical na ordem política justamente para garantir a manutenção da ordem social e econômica.

É por isso, por exemplo, que a Revolução de 30, ao mesmo tempo que significava o fim da hegemonia da elite cafeeira paulista, não abandonava este setor que seguiu recebendo suporte do Estado. Os termos e as condições deste apoio podem ter sido modificados, mas em nenhum momento se disse, se proclamou, que este setor seria abandonado. E na prática se procedeu assim, o governo Vargas também apoiou o setor cafeeiro, não muito diferente da Velha República.

Os primeiros livros de Alberto Torres *Vers la Paix* (1909) e *Le Problème Mondial* (1913) foram escritos em francês. Não foram destinados, portanto, ao público brasileiro. Hoje em dia o acesso a eles se dá em forma indireta através de *As Ideias de Alberto Torres*, organizado por Alcides Gentil.

Já suas obras escritas em português *O Problema Nacional Brasileiro* (1912), *Organização Nacional* (1914) e *As fontes da vida no Brasil* (1915) foram impressas pela Imprensa Nacional e se destinavam aos brasileiros. Não eram vendidas mas distribuídas por Alberto Torres a pessoas direcionadas, “com dedicatórias generosas, não raro acompanhadas de cartas” (SOBRINHO, 1968, 459). Percebe-se claramente a intenção de se fazer proselitismo com suas ideias. Em outras palavras, a influência de Alberto Torres nos acontecimentos políticos não é mero acidente do destino, é uma vontade clara e consciente de sua parte.

3 AS IDEIAS DE ALBERTO TORRES

Este capítulo tem o objetivo de apresentar as ideias de Alberto Torres, enfatizando o texto em si. Aqui procuro fazer com que os textos de Alberto Torres nos apresentem a si mesmos.

As obras de Alberto Torres exigem de seus leitores uma atenção especial. Tem um estilo literário que lhe é próprio, não faz afirmações categóricas, pois tempera o que afirma com longos apostos. Quase sempre traz os “senões” de suas teses. O radicalismo nunca foi sua marca e é possível que o fato de ter sido ministro do Supremo Tribunal Federal tenha lhe dado o estilo de se fazer uma apresentação de teses antagônicas antes de apresentar sua própria síntese geral, assim como num voto no tribunal que tem um relatório apresentando teses em divergência antes da decisão. Consigna em seu próprio texto os melhores argumentos das teses contrárias e raramente parte para o ataque pessoal aos seus contentores intelectuais. Por exemplo, mesmo quando ataca as ideias racistas, cita argumentos defendidos pelas pessoas racistas antes de os refutar.

As obras trabalhadas com mais ênfase são *O Problema Nacional Brasileiro* (1912) e *Organização Nacional* (1914), pois trazem temas mais relacionados com a Revolução de 30. No entanto, há outras obras que aparecem subsidiariamente neste capítulo, principalmente aquelas que são citadas em *As Ideias de Alberto Torres* (1932) de Alcides Gentil. É importante esclarecer que o livro de Gentil não é uma obra de comentador. Exceto pela curta introdução e pelo prefácio de Oliveira Viana, o que se tem é uma coletânea de citações de Alberto Torres com, no máximo, uma readequação redacional para se adaptar ao formato. Às vezes, uma mesma citação é atribuída a obras diferentes de Alberto Torres.

Este capítulo tem como foco um esforço hermenêutico em que o primeiro obstáculo está nas vozes concorrentes presentes na própria mente do autor desta dissertação.

O intérprete é um indivíduo que no decorrer de sua obra absorveu (da linguagem comum, das leituras, das conversas, do que ouviu de outros, dos professores etc) um patrimônio cultural [...] é aquilo que Gadamer chama de Vor-verständnis ou pré-compreensão (REALE; ANTISERI, 2005, p. 251).

O que se propõe neste capítulo é o resultado de um procedimento de círculo hermenêutico que, dito de forma sintética, consiste em ler um texto com a mente pré-disposta a lidar com a alteridade do conteúdo do mesmo, tendo consciência do patrimônio cultural do próprio intérprete. Diz-se que é um círculo, pois devemos fazer uma conjectura primeira do texto, calcado inicialmente em nossas expectativas, para confrontá-lo novamente com o texto como um todo e seu contexto, para depois ter uma segunda conjectura que será mais adiante confrontada, de forma que “que a interpretação começa com pré-conceitos que são pouco a pouco substituídos por conceitos mais adequados” (GADAMER, 2005, p. 258).

Está dentro círculo hermenêutico a atividade intelectual de se partir do texto. Quando se faz conjecturas diametralmente opostas ao texto, comete-se um erro interpretativo de outra ordem. É comum, por exemplo, pesquisadores que estudam Oliveira Viana e sua proposta de eugenia atribuir estas mesmas propostas a Alberto Torres. É uma dedução muito passível de se cair no anacronismo atribuir ao mestre as ideias dos discípulos.

O arsenal de argumentos exaltando a suposta raça ariana tornou o contexto intelectual propício para a divulgação dos mais importantes nomes do pensamento social brasileiro. Identificamos como componentes de uma corrente, as figuras de Silvio Romero (1851-1914), Euclides da Cunha (1866-1909), **Alberto Torres (1865-1917)**, Oliveira Vianna (1883-1951) e Nina Rodrigues (1862-1906). Esses intérpretes forneceram as categorias que alimentaram as discussões posteriores sobre raça e desenvolvimento do país. **Um elemento unia a todos:** alguns dos elementos conceituais de seus textos são originários de intelectuais como Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882), Lapouge e Gustave Le Bon (SANTOS, 2018, p. 5, grifo nosso).

A primeira fase do círculo hermenêutico proposta por Gadamer, ou seja, a primeira leitura rápida, mesma que provida ainda de nossa pré-compreensão, já por si destrói o argumento que Alberto Torres se filie ao cientificismo racista de Gobineau. Como veremos no próximo item, basta uma leitura simples do Capítulo II de *O Problema Nacional Brasileiro* (1912), nas primeiras páginas, para ver que explicitamente Alberto Torres contraria as teses de Gobineau, a despeito de estarem extremamente em voga no meio intelectual em que foi formado.

3.1 A categoria “Raça” em Alberto Torres

A grande questão do final do século XIX no Brasil era a miscigenação. As opiniões oscilavam a respeito do tema. Para alguns o branqueamento seria a solução do país. Para outros, a miscigenação só traria fatores negativos. De qualquer maneira, pensava-se os problemas sociais a partir da categoria raça; ou aviltando o que chamavam de raça brasileira, ou ufanizando o povo brasileiro a partir de sua composição biológica miscigenada. Ilustra bem essa temática o quadro de Modesto Broccos, pintado em 1895.



A Redenção de Cam, Modesto Broccos, 1895 (imagem do Google)

Nesta imagem se vê três gerações de brasileiros: uma senhora negra, uma moça mestiça e um bebê branco. O quadro sugere um processo de branqueamento. Supostamente o rapaz ao lado, sentado é o pai do bebê e teria origem europeia mais recente. A senhora negra de primeira geração agradece o ocorrido aos céus. Há uma gradação civilizacional simbolizada na pavimentação: da terra batida mais à esquerda a uma rústica pavimentação mais à direita. Tal quadro representa o ideal de branqueamento tão difundido na virada do XIX para o XX no Brasil.

Alberto Torres, em *Em prol de nossas raças*, capítulo II de *O Problema Nacional Brasileiro* (1912), tenta minimizar os argumentos favoráveis ao branqueamento do brasileiro. De qualquer maneira, ainda se encontra preso ao conceito de raça. Porém acreditava que a biologia não é tão determinante assim para o sucesso ou insucesso de determinado grupo social e que a “solução” do Brasil não estava ligada ao branqueamento da sociedade, afirmando que “a raça como tal não tem nada a ver com a civilização” (RATZEL *apud* TORRES, 2002a, p. 71).

Alberto Torres parte da relatividade dos conceitos de raça, espécie e variedade, dentro mesmo de um raciocínio biológico. Para ele qualquer tipo de classificação é um critério arbitrário, e se considerar qualquer critério, há de se encontrar exceções, de forma que nenhum critério de classificação seria infalível. “A classificação não é mais que uma convenção, não científica, mas técnica, destinada a facilitar os processos lógicos de análise, da indução e da dedução” (TORRES, 2002a, p.88).

Por exemplo, a biologia classifica, como variedade de espécies diferentes, dois indivíduos que não podem produzir a partir de seu cruzamento uma prole, ou, se produzem prole, essa prole não é fértil. E variedades da mesma espécie, dois indivíduos que são capazes de produzir uma prole fértil. Em síntese, o critério para distinguir uma espécie de outra é o critério da fecundidade. Alberto Torres afirma que há vegetais que são de espécies diferentes e se cruzam dando uma prole fértil. “Abbado cita, mesmo, alguns casos de fecundidade, produzindo híbridos (não diz Sergi, se fecundos) em cruzamentos vegetais de espécies pertencentes a gêneros diferentes” (2002a, p. 136-137). No entanto, não diz especificamente quais espécies distintas de vegetal produzem prole fértil e acaba reforçando o critério que pretende

desconstruir ao dizer que o antropólogo Giuseppe Sergi não os consideraria híbridos e sim variedades da mesma espécie.

No Brasil, circulava neste momento a tese de que mulatos (que era o nome dado a pessoas descendentes de africanos e europeus) teriam uma taxa de fertilidade baixa, o que seria uma prova que essas pessoas seriam *híbridas*, segundo esse critério biológico de espécie. Alberto Torres, de certa forma, aceita esta tese e inclusive propõe que alguma política eugênica leve isso em consideração.

Não há dados estatísticos exatos nem estudos científicos regulares, de onde se possam tirar ilações definitivas [acerca da baixa fecundidade dos mulatos], mas a probabilidade da regra assenta sobre base suficientes para a hipótese da esterilidade seja a preferida, com base de uma política eugênica (TORRES, 2002a, p. 90).

Mesmo admitindo essa possível baixa fertilidade dos mulatos, uma inferioridade moral era rechaçada por Alberto Torres.

O fato da esterilidade da progênie é um fato da hereditariedade, aliado, naturalmente, a outras condições e outros caracteres, mas não importa em si nenhuma depreciação do valor individual (2002a, p 141-142).

Em outras palavras, ele tenta separar dois problemas de natureza diferentes: problemas biológicos e problemas acerca de organização ou prosperidade de uma sociedade.

Para Alberto Torres essas teses em geral não passavam de uma reação aos ideais de igualdade surgidos no século XVIII. “Entre os traços expressivos deste refluxo nenhum se destaca com eloquência mais vigorosa do que a luta contra o princípio ou ideal, da igualdade humana” (2002a, p.106). Não há nada mais atual que esta leitura de Alberto Torres sobre essa temática. A historiadora e antropóloga Lília Mortiz Schwarcz, que vive este atual tempo histórico, tem uma reflexão muito semelhante acerca das teorias daquele período.

Delineia-se a partir de então certa reorientação intelectual, uma reação ao Iluminismo em sua visão unitária da humanidade. **Tratava-se de uma investida contra os pressupostos igualitários das revoluções burguesas**, cujo novo suporte intelectual concentrava-se na ideia de raça, que em tal contexto cada vez mais se aproximava da noção de povo (SCHWARCZ, 2016, p. 63, grifos nossos).

Para Alberto Torres a roupagem científica dessas teorias racistas era uma nova manifestação de poder europeu. Era uma nova forma de estabelecer uma legitimidade de domínio por parte das civilizações europeias.

Para legitimar a reação de impulsos da força, da autoridade, das supremacias privilegiadas, impunha-se derruir o princípio tutelar das aspirações contrárias; e, pois que a época era de renascimento científico, e o argumento científico trazia uma arma nova, de tremendos efeitos, a reação vestiu roupagens científicas, apoiado seus preceitos com todos os aparatos da observação e da experiência. A feição nova da “volonté de puissance” [vontade de poder] tinha forjado o seu arsenal de combate. [...] Chefes superiores e raças colonizadas pediram títulos à ciência, para os direitos de hierarquia e subordinação (TORRES, 2002a, p. 69-70).

Era difícil contrapor a estas teorias “científicas”, devido ao prestígio dos homens de ciência que as promoviam.

A obra possante de Gobineau, o genial **advogado das pretensões da sua nobre estirpe**; dos Valcher de Lapouge e dos Ammon, figuras menos ilustres do mesmo cientificismo tendencioso, aristocrata bretão, aquele, e procurador oficiosos do imperialismo germânico, este último; as visões delirantes, sobre o passado helênico, de Nietzsche, gênio metafísico desvairado pela grandeza teatral de uma idade agitada e forte, que a poesia tornou heroica, contemplada, através de sua imaginação épica e com uma cultura toda filológica, sem nenhum senso de realidade histórica, - eram muito para a dialética e dispunham de imensa autoridade, **porém não davam à teoria a pedra de um monumento persistente** (TORRES, 2002a, p. 72, grifos nossos).

Este é um exemplo de citação de Alberto Torres de difícil interpretação. Só pode ser interpretado levando em consideração, no mínimo, o capítulo em geral. Não seria prudente apresentar o parágrafo com cortes, pois pode levar a interpretações errôneas. Primeiramente dá a impressão que há um elogio a Gobineau, mas na verdade o elogio é irônico. É ressaltada não a suposta qualidade científica de Gobineau e sim sua capacidade de advogar pelos interesses de sua “estirpe”. A palavra “gênio” não tem o sentido exatamente positivo quando se refere a Nietzsche. A frase final, por mim grifada, porém, deixa bem claro que Alberto Torres não se filia a estas teorias científicas de supremacia branca.

Não se pode de forma alguma colocar Alberto Torres como adepto das teorias de Gobineau. Pode-se até propor uma relativização do antirracismo

de Alberto Torres por outras vias interpretativas. É comum no meio acadêmico relacionar Alberto Torres às teorias raciais de Gobineau, se constituindo em um anacronismo. Muito provavelmente isto acontece porque Alberto Torres, às vezes, é conhecido de forma indireta, através de seus seguidores, principalmente Oliveira Viana, que era adepto da ideia de *arianização* do brasileiro (CARVALHO, 2002, p. 905). Ressalta-se que Viana “usou a categoria *ariano* como sinônimo de raça branca” (CARVALHO, 2002, p. 907).

Além dos argumentos biológicos, Alberto Torres lembra que existiram nações, bem-sucedidas historicamente, que não tinham a linhagem biológica loira europeia, como por exemplo a sociedade do Antigo Egito e de Creta. Na sua compreensão os egípcios seriam “uma raça trigueira, se não escura” (TORRES, 2002a, p. 108). A civilização egéia ou minoana teve seu apogeu em idade anterior às invasões de indivíduos do norte do mediterrâneo na grande Grécia, sendo sua grandiosidade “obra evidente de povos das Raças morenas do Mediterrâneo [...] da margem sul do Mediterrâneo” (TORRES, 2002a, p. 70). Em outras palavras, a civilização micênica seria resultado de migrações africanas. Na verdade, Alberto Torres, ao fazer essas afirmações, respaldava-se em estudos e conclusões de obras de egiptologia e de arqueologia em voga no seu tempo.

Percebe-se nesta passagem acima citada que a estratégia linguística de Alberto Torres foi substituir a palavra África por *povos da margem sul do Mediterrâneo*, para problematizar o assentado conceito de raça. Não existe, em seu capítulo *Em prol de nossas raças* (1912), a palavra África⁶³. Em várias passagens onde se poderia utilizar a palavra África ele usa substitutos. Há tão somente, no meio deste grande parágrafo de 53 páginas, a incidência de duas palavras derivadas de África: africano e eurafricana, única vez cada.

⁶³ Em pesquisa feita com ctrl “L” em arquivo do tipo word, no capítulo em análise, encontrou-se duas incidências de palavras derivadas de África. “As probabilidades de sua origem, asiática ou **africana**, excluem qualquer filiação à estirpe dos homens do centro e do norte da Europa” (2002a, p. 108). E “[...] uma longínqua fusão **eurafriana** ou eurasiática e nascidos em regiões de climas mais aproximados aos nossos” (2002a, p. 108). Não há a palavra “África” neste capítulo. No livro *O Problema Nacional brasileiro* (2002a) como um todo, a palavra “África” aparece quatro vezes; “Europa” também, quatro vezes; “índio” ou “indígena”, onze vezes; “Ásia”, duas; e, enfim, Brasil 31 vezes.

Poder-se-ia pensar que evitar a palavra África seria uma forma de menosprezar os africanos, mas penso que não é o caso. Tudo indica que se trata de questão de estilo mesmo. Não se trata, pelo menos a partir dessa escolha linguística, de uma visão euro-centrada do mundo, pois a palavra “Europa” aparece, no livro *O Problema Nacional Brasileiro* como um todo, exatamente na mesma quantidade do que “África”, quatro vezes.

Essa estratégia de substituir palavras por expressões mais elaboradas é utilizada também em outros momentos de seu texto. Por exemplo, ao invés de se referir ao Brasil, ele diz.

Há, contudo, um país – em minha pena propende aqui a empregar um estilo de conto de fadas – em que essa teoria [biológica da superioridade da raça branca] teve toda a força e autoridade do mundo intelectual, com selo da Academia, a rubrica das congregações, a adesão dos Governos, o assentimento do povo. Este país é o que possui a população mais mesclada do mundo; é um país onde, não só a mistura de tipos de quase todas as raças, como inúmeros casos de miscigenação [...] (TORRES, 2002a, p. 115).

Neste fragmento podemos perceber um alerta do autor para uma observação atualmente consagrada e incontroversa. A população brasileira, mesmo aqueles indivíduos que têm o fenótipo europeu, é descendente também de africanos. Alberto Torres ironiza o fato de que uma população, um governo e até uma incipiente academia consomem teorias que aviltam a sua própria situação de mestiços que somos.

Essas teorias científicas na Europa tiveram seu apogeu em meados do século XIX e já no final do século, encontravam-se desacreditadas na Europa. O mais agravante é que tais teorias estavam “na moda” no Brasil nas primeiras décadas do século XX, situação percebida e denunciada pelo próprio Alberto Torres: “Cumprе, porém, não esquecer que [...] esta doutrina não conta mais com a mesma autoridade científica, nem, talvez, [...] na própria Alemanha” (TORRES, 2002a, p. 75). Em outras palavras, o Brasil estava consumindo ciência com prazo de validade vencido e Alberto Torres se utilizava da ironia para denunciar isso.

Podem parecer óbvias as observações de Torres acerca de raça e de ciência racista, mas considerando o momento das ideias da época, as instituições em que Alberto Torres estudou e que foram terrenos férteis para esse

tipo de ciência, é de se respeitar as ideias de Alberto Torres. É necessário olhar a partir de uma poltrona situada na passagem do XIX para o XX. Aqui remeto novamente ao referencial teórico, a Skinner (1969). Há duas ortodoxias que devemos evitar. Uma que radicaliza na interpretação do texto em si, ou seja, nas ideias do autor em si, e outra que se apega tão somente ao contexto histórico. Alberto Torres, como qualquer ser humano, como qualquer intelectual, é o resultado da negociação de suas idiossincrasias com os valores de uma época. Certos valores ele absorve, outros valores ele rechaça. Certos modismos são incorporados, mesmo que de forma inconsciente, outros não. Se o autor incorporasse tudo, se ele se submetesse a todos os modismos, seria na atualidade irrelevante.

Este modismo cientificista racista de sua *alma mater* não foi incorporado totalmente em sua formação. Digo que não foi incorporado totalmente porque há um remanescente grau de incorporação sim. Primeiro, há de se considerar que se trata de um homem nascido no século XIX, que viu escravos na rua, talvez na sua própria casa, e com certeza naturalizou em sua mente essa situação, apesar de querer, como parece, “desnaturalizá-la”. Segundo, como dito anteriormente, Alberto Torres ensaiava sair de um paradigma de raça, mas não efetiva esse abandono, daí vir a ambiguidade em seus textos. Assim, deixa transparecer no “não dito” que raça existe e interfere de alguma maneira no caráter das pessoas. Quando ele diz que nada autoriza uma “desigualdade radical”, implicitamente admite uma desigualdade branda que poderia ser mitigada por outros fatores.

Exigir dele uma reflexão nos moldes que ocorre atualmente seria um exercício de anacronismo que é o maior erro que um historiador das ideias poderia cometer. Por outro lado, é dever hermenêutico dizer o que o texto deste autor diz e o que não diz. Entretanto, não devemos esquecer que tudo isso é o produto de interação de seu tempo com suas ideias.

Em relação ao branqueamento ou não do brasileiro através de casamentos entre brancos e negros, ou brancos ou índios, Alberto Torres se manifestava, sem muita veemência, de forma contrária: “os efeitos do cruzamento, - às observações antropológicas juntam-se razões biológicas bastantes para que se **evitem**, quando possível, os cruzamentos” (TORRES,

2002a, p.90, grifo nosso). Porém, como dito acima, Torres não pensa que os filhos destes casamentos tenham uma característica moral inferior.

A proposta de Torres é que as raças, assim como ele entende esta categoria, se manteriam separadas e se “civilizassem”.

Uma política eugênica bem inspirada, sincera e consciente preocupada de facilitar e favorecer o desenvolvimento espontâneo do homem brasileiro, nas melhores condições de adaptação e de progressividade, emancipada dos levianos prejuízos de amor próprio e de esnobismo circulante, deve procurar, esforçadamente, manter puros os tipos étnicos aclimados, para que estes, evoluindo naturalmente, manifestem e desenvolvam os caracteres próprios (TORRES, 2002a, p. 93).

Alberto Torres tem um pensamento acerca de raça ambíguo. Não é uma teoria inteiramente racista, posto que afirma que não há uma supremacia branca e que a própria classificação de indivíduos por raças é uma arbitrariedade da técnica da Biologia. Também não pode se dizer que seja uma teoria antirracista em sua plenitude, pois ainda está pensando o mundo a partir de raça e está recheado de atos falhos. De qualquer maneira, tem consciência que a miscigenação das raças é uma realidade já posta e propõe conforme veremos no próximo item uma sociedade em que consciência nacional seria uma realidade para a sociedade como um todo.

3.2 Nação e Consciência Nacional

Na década de 1910, no Brasil, estava longe de se começar uma explicação mais crítica acerca das origens do sentimento nacional. Aceitava-se os ideais nacionais sem muito questionar a origem e estrutura de uma nação. Porém, Alberto Torres já tinha tido a grande intuição de pensar que a ideia de nação está ancorada em sentimentos religiosos⁶⁴. “A primeira lei de todas as

⁶⁴ “O filósofo humanista Giambattista Vico, um dos fundadores das ciências humanas como hoje as concebemos, propôs em seu *Ciência Nova*, de 1725, e em uma condição documental ainda mais limitada, um esquema teórico que prefigurava um entendimento semelhante sobre as prováveis bases religiosas das instituições dos povos antigos. Por trás das ideias jurídicas e do repertório moral e simbólico das nações estariam, segundo Vico, instituições mais originárias, cujas origens se respaldavam, provavelmente, num antiquíssimo (e formativo) substrato mítico-religioso.” (RIGHI, Maurício G. *Pré-História e História: as instituições e as ideias em seus fundamentos religiosos*. São Paulo: É Realizações, 2017, p.54-55) Nesse mesmo sentido: “O fato do imaginário nacionalista se preocupar com estas questões [de morte dos soldados

sociedades é a lei religiosa” (TORRES, 2002a, p.29). A ideia de Deus e a ideia de grupo, segundo suas reflexões, estavam intimamente imbricadas; sendo que a religiosidade e a coesão social são fenômenos observáveis desde “os primeiros homens”. Alberto Torres propõe que Deus seria, ao mesmo tempo, a proteção extrafísica contra as vicissitudes da natureza e o que identificava um grupo social. Assim, Deus começaria a existir no imaginário social de forma diversificada, da mesma forma que existiam sociedades diversificadas. Pois, para os primeiros homens, Deus era

[...]o horizonte encerrando todo o espaço e o bando, exprimindo a solidariedade entre a vida de cada um e as vidas que o interessavam. Deus, o espaço e a grei confundiam-se nos espíritos (TORRES, 2002a, p.29).

E cada sociedade tinha seu deus.

O “Deus estrangeiro” dos “gentios”, inimigos dos filhos de Israel, não hesitaria em massacrar as tribos judaicas, da mesma forma que Minerva, nos poemas homéricos, dava todas as energias da sua divina coragem ao braço dos helênicos contra as forças troianas (TORRES, 2002a, p.30).

Assim, para Alberto Torres, Deus e a coesão social em todas as sociedades têm um lastro em comum. A concepção de Deus de uma sociedade molda a ideia que esta mesma sociedade tem de si mesma, da mesma forma que as várias formas de organização política e econômica moldam a forma de organização social: “Feudal, na idade média, imperial, durante as grandes monarquias modernas, a ideia de ‘nação’ readquire, por algum tempo, em mais recente período, ao influxo de doutrinas liberais, o velho sentido de sociedade étnica” (TORRES, 2002a, p. 31).

“[...] o ‘senso nacional’ não pode ser idêntico para todos os povos. O ‘senso nacional’ dos judeus liga indivíduos sem pátria, espalhados pela superfície da terra; o dos franceses liga homens e famílias, congregados com a

desconhecidos] sugere uma forte afinidade com os imaginários religiosos. Uma vez que esta afinidade não é de modo algum fortuita, poderá ser útil começar a análise das raízes culturais do nacionalismo pela morte, como a última de uma vasta gama de fatalidades.” (ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. Tradução de Catarina Mira. Lisboa: Edições 70, 2005, p.31). As reflexões acerca do nacionalismo ainda estão em fase de construção. Assim a afirmação que o nacionalismo se refere a sentimentos religiosos é uma intuição de Alberto Torres digno de nota dada a sua originalidade, a não ser que Alberto Torres tenha lido Vico.

mesma língua, numa fusão, relativamente uniforme, de raças — ciosos de conservar o caráter e os brios de uma tradição; o senso nacional do alemão, distintíssimo, hoje, do senso do germânico, e, até, do senso dos coevos de Kant e de Frederico, o Grande, inspira a ardorosa ambição, comercial e expansionista, de uma geração conquistadora, cujo impulso psíquico se revela num intrépido e pujante impulso para as vitórias da força e da vontade.” (TORRES, 2002a, p. 32).

A ideia de nação está num equilíbrio muito tênue entre o universal e o contingente⁶⁵. Alberto Torres em suas reflexões transita nessas duas esferas. Ora cita exemplos de outras nações como o de Roma Antiga (que também escorrega entre o provincianismo da cidade romana e o cosmopolitismo de todo seu império, com toda sua diversidade). Ora ele volta ao seu objeto principal que é a “nação brasileira” e seus problemas. Podemos, no entanto, extrair algumas propostas de pretensão universal de Alberto Torres mais ligadas aos conceitos de uma reflexão acerca de nação.

Percebe-se que Alberto Torres ao mesmo tempo que enxerga o singular de uma nação também enxerga aspectos “universais” desse fenômeno. Ele não enxerga a nação como um fenômeno recente como sugere Hobsbawn, em *Nações e Nacionalismo desde 1780* (HOBBSAWM, 2013, p. 11). Torres fala de agrupamentos humanos de existência mais remota como grei, estirpe, tribo e clã. Para ele, esses agrupamentos têm aspectos de coesão social que seriam de certa forma “nacionais”. Pois estão presentes nesses agrupamentos uma ideia de pertencimento e uma conexão religiosa e racial. São fenômenos diversos da nação atual da mesma forma que a diversidade, numa visão sincrônica, é a marca das nações modernas. Assim um celta é tão diverso de um cidadão brasileiro do século XVII, quanto esse cidadão é diverso de um prussiano nascido na mesma época. Uma homogeneidade mundial de fato só

⁶⁵ “Os teóricos do nacionalismo ficaram frequentemente perplexos, para não dizer irritados, com os seguintes paradoxos: 1) a modernidade objetiva das nações aos olhos do historiador *versus* a sua antiguidade subjetiva aos olhos do nacionalista; 2) **a universalidade formal da nacionalidade enquanto conceito sociocultural** – no mundo moderno, todas as pessoas podem ‘ter’, devem ter e terão uma nacionalidade, tal como ‘têm’ um gênero feminino ou masculino – ***versus* a particularidade irremediável das suas manifestações concretas**, de tal forma que, por definição ‘grega’ é *sui generis*; 3) a força ‘política’ dos nacionalismos *versus* a sua pobreza, ou mesmo incoerência, filosófica.” (ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. Tradução de Catarina Mira. Lisboa: Edições 70, 2005, p.24, grifo nosso).

fora surgir no século XX, mesmo assim de forma relativa, com os meios de comunicação, com o cinema, com a internet. Neste raciocínio de Alberto Torres, o fenômeno nação precede até mesma a palavra.

Como Alberto Torres concebe “pátria”, “Estado” e “nação”? Antes de mais nada é preciso esclarecer acerca da proeminência da ideia de nação na filosofia torreana em relação aos demais conceitos. Alberto Torres era muito mais nacionalista (no sentido que iremos aqui demonstrar) do que patriota. Em sua explanação, tais conceitos – pátria, Estado e nação - gravitam em torno de um conceito maior, a saber, a consciência nacional. São, na verdade, ferramentas para que se chegue em uma boa organização nacional.

Pátria seria o elemento territorial dessa engrenagem social. “Pátria é terra, como *habitat*” (TORRES, 2002a, p.19). A pátria existe para servir a nação e não o contrário. A pátria não pode ser uma ideia em si. Uma devoção cega e irracional a este elemento territorial é rechaçado por Alberto Torres em várias ocasiões. “Fora disto [dos interesses nacionais], a palavra ‘Pátria’ não exprime senão uma imagem supersticiosa – como as de qualquer culto feitichista – ou uma falsidade convencional” (TORRES, 2002a, p. 19). A exacerbação à pátria era uma preocupação constante de Alberto Torres, a qual se referia como “formas agressivas de patriotismo”.

Ironicamente, muitos dos “seguidores” de Alberto Torres se tornaram justamente patriotas “agressivos”, fato que redundou na errônea interpretação de que Alberto Torres seria precursor de ideias fascistas brasileiras, mais precisamente do Integralismo. Na verdade, como demonstrarei nos capítulos conclusivos dessa dissertação, esse “Alberto Torres” integralista nunca existiu e é fruto do fato de que Alberto Torres foi conhecido e apropriado mais por via indireta do que por leituras cuidadosas de suas obras e, também, por alguns de seus simpatizantes, mais tarde, aderirem ao Integralismo. Há várias colocações de Alberto Torres em seus escritos que contrariam qualquer ideário fascista de patriotismo radical⁶⁶, a exemplo:

Há uma ideia **agressiva** de patriotismo, explorada por manobra de partidos⁶⁷ [...] A civilização industrial contemporânea repugna essa forma **agressiva** de

⁶⁶ O item 4.4 do capítulo 4 se dedicará a este assunto, qual seja, *Alberto Torres versus Alberto Torres*.

⁶⁷ Em *Vers la Paix, e Le Problème Mondial*, com a tradução e redação readaptada de Alcides Gentil.

patriotismo⁶⁸ [...] O patriotismo é uma forma, **embora errada**, de altruísmo, porque envolve a renúncia pessoal, em favor da pátria⁶⁹ (TORRES *apud* GENTIL, 1932, 165-166, grifo nosso).

O patriotismo territorial só é[...] um sentimento real, como reflexo do sentimento afetivo entre a gente (TORRES, 2002a, p.32).

Explosão impulsiva, de forma oratória, este patriotismo brota da fonte onde nascem as manifestações doentias da alma, explodindo na erupção de uma batalha homérica que não é, porém, do Homero da *Ilíada*, mas do Homero da *Batracomiomaquia*⁷⁰ (TORRES, 2002a, p.153).

[...] que esqueça o Cristo e apegue-se à cruz; que abandone a terra e a gente e condene a prole à miséria, delirando de êxtases místicos ao som do hino nacional (TORRES, 2002a, p.154).

No seu ponto de vista o Estado seria o elemento político dessa engrenagem social, e poderia ser, em certas condições, uma ferramenta potencializadora dos interesses nacionais. As ideias de Alberto Torres acerca do Estado serão mais aprofundadas no próximo item (3.3), pois merece um estudo à parte, por considerá-lo o instrumento em prol da nação mais importante.

Todos estes elementos gravitam em torno da ideia de Nação e da Consciência Nacional. A Nação é o elemento humano desta engrenagem social e por ser humano é, na filosofia torreana, o elemento mais importante desta. É a finalidade última de toda engrenagem social. Entretanto, a Nação não é uma simples soma de indivíduos. O elemento gregário, a união, o laço de

⁶⁸ Em *Vers la Paix, Le Problème Mondial e Organização Nacional*, com tradução e redação adaptada de Alcides Gentil.

⁶⁹ Em *Le Problème Mondial*, com a tradução e redação adaptada de Alcides Gentil

⁷⁰ “Batracomiomaquia (do grego Βατραχομουμαχία; βάτραχος, sapo, μύς, rato, e μάχη, batalha) ou *A Batalha dos Sapos e Ratos* é uma paródia cômica no poema épico *Ilíada*, comumente atribuído a Homero pelos romanos, mas, de acordo com Plutarco foi escrito por Pigres de Halicarnasso, o irmão (ou filho) de Artemísia I de Cária, aliada de Xerxes. Alguns literatos modernos, no entanto, atribuem-no a um poeta anônimo do tempo de Alexandre, o Grande. A palavra *batracomiomaquia* passou a significar uma ‘briga boba’”.
<<https://pt.wikipedia.org/wiki/Batracomiomaquia>> Acesso em: 08 mai. 2018

solidariedade é o que faz um agrupamento humano “evoluir⁷¹” à condição de uma nação.

O espírito da “nação” forma-se, assim, como um sentido coletivo de proteção, de amparo, de assistência e de socorro, práticos e efetivos, contra riscos conhecidos e experimentados, entre homens e famílias que vivem juntos, tendo interesses comuns, e sabendo da existência de outros grupos, com os mesmos caracteres, e ligados pelos mesmos interesses, contrários, ou alheios, aos dos seus, e prontos a sacrificá-los, a bem da gente de seu sangue. (TORRES, 2002a, p. 30).

Esta condição gregária, calcada em uma coesão entre os indivíduos, não é forjada do dia para noite. É necessária uma condição histórica que só é construída espontaneamente através de muitos séculos. É nesse sentido que Alberto Torres cria duas categorias de nações. As “nações de origem remota e de lenta evolução” e as “nações novas” que são um tipo de agregação social constituída de forma artificial em um processo muito acelerado. As nações antigas seriam as europeias e as nações novas seriam a brasileira e as sul americanas.

A Nação brasileira seria um grupo social que, por ter uma história artificial, forjada devido a interesses de outra nação, seria pobre de consciência nacional, que é um estágio autoconsciente de uma sociedade nacional. As nações antigas nem pensam esse problema, pois a consciência nacional para eles é tão natural, tão inerente, que nem se discute esse tema.

As nações de origem remota e de lenta evolução não conheceram, nem conhecem, o problema nacional, pela mesma razão por que os herdeiros de grandes fortunas desconhecem o problema da subsistência e cada indivíduo desconhece o problema da formação estrutural do seu organismo. As nações surgidas por descobrimento e formadas por colonização são improvisos sociais do acaso, ou de fatos excepcionais do progresso[...] **Governos coloniais e colonizadores fazem invasões e conquistas: não fundam nações; são exploradores: não são sócios** (TORRES, 2002a, p. 50, grifo nosso)

⁷¹ O tempo todo Alberto Torres propõe uma visão evolucionista de história. Uma sociedade já evoluída teria uma boa coesão social, segundo seu pensamento.

Alberto Torres sugere que não há uma coesão nacional brasileira pelo simples fato que nunca houve um projeto de coesão nacional brasileira. A república brasileira é só uma formalidade que foi criada como um efeito colateral do empreendimento colonial luso. As pessoas que aqui vivem não possuem de forma plena uma ideia de um todo.

Sua população é um aglomerado de famílias, classes, associações, partidos, profissões, raças, nacionalidades, religiões: pode possuir, durante uma fase relativamente longa de sua vida histórica, de dezenas de anos, ou, ainda, talvez, de um ou dois séculos, cidades ostentosas, estradas de ferro, obras e empresas colossais; tudo isso, porém, não viverá senão uma vida fática, sem espírito e sem unidade, como a vida de um hotel, ou de uma estação de estrada de ferro, onde se encontram e cruzam-se, em movimento febril, milhares de indivíduos, camadas e gerações da sociedade, sem nenhuma consciência de interesse comum. Tais sociedades não deixam, em pós si, senão riquezas mortas e monumentos mais mortos ainda: obras frias de uma história, que não animou o espírito de um ideal (TORRES, 2002a, p. 52).

A coesão social brasileira, na sua concepção, passava antes de mais nada pela questão da raça. Não é à toa que Alberto Torres utiliza um capítulo inteiro para se dedicar à ideia de raça. Coesão social não é possível sem uma convivência harmônica e um processo de mútua aceitação. Para o autor, a questão racial não era só uma ideia de justiça, mas também uma necessidade nacional. Em *O Problema Nacional Brasileiro* (1912), há uma repentina quebra de ritmo, quando utiliza o verbo do modo imperativo, fugindo um pouco da forma analítica de escrever, em tom de discurso proclamando:

Brasileiros, o nosso afeto patriótico deve abranger, numa igual e completa cordialidade, os descendentes dos portugueses, dos negros, dos índios, dos italianos, dos espanhóis, dos eslavos, de alemães, de todos os outros povos, que formam a nossa nação. Fora destes, não temos que reconhecer senão homens, senão semelhantes, seres da mesma natureza e do mesmo espírito, para quem o nosso país teve sempre abertas, com urbanidade e franqueza talvez inigualadas, e com vivos transportes de hospitalidade, casas e almas. (TORRES, 2002a, p. 35).

Neste sentido ele também pode ser considerado um precursor do mito da democracia racial. Para Alberto Torres, a segregação racial brasileira era uma decorrência histórica e pouco tinha relação com um sentimento de repulsa do branco em relação aos não brancos. “Poucos serão, em nosso país, os que sintam repugnância, ou desprezo, pelo preto e pelo índio” (TORRES, 2002a, p.36). Mesmo tendo vivido antes de Gilberto Freyre e, talvez, por ter tido convívio com a escravidão, ele ensaiava até mesmo dizer que havia uma certa “ternura” entre escravos e senhores: “Pelo preto, todo brasileiro da geração que testemunhou os costumes da escravidão, sente a ternura comovida que liga a imagem do servidor leal” (TORRES, 2002a, p.36). Em *A Organização Nacional* faz uma dedicatória emotiva a escravos de domínio de sua família:

E à memória dos escravos mortos, bem como aos ainda vivos em sua fazenda [da bisavó de Alberto Torres], que me deram, no convívio íntimo da infância, lições de bondade e de pureza de costumes e exemplos de amor ao trabalho e de veneração (TORRES, 2002b, p. 3).

Minimiza também a violência do regime escravo: “A moral dos seus costumes [do regime escravo] foi superior à das relações, desapiedadamente cruas dos anglo-saxões com os pretos e indígenas, nos Estados Unidos.” (TORRES, 2002a, p. 37).

Mesmo sendo abolicionista, Alberto Torres assevera que a única instituição que deu uma certa coesão organizacional ao Brasil, foi a escravidão. “A escravidão foi, entretanto, uma das poucas coisas com visos de organização, que este país jamais possuiu” (TORRES, 2002a, p. 37). O regime escravista nos teria dado também toda a estrutura econômica que em seu momento histórico estava-se a desfrutar, pelo bem ou pelo mal. O que Alberto Torres propõe é uma sociedade não escravocrata, uma nova coesão social pós escravista.

Alberto Torres não dedica muitas palavras a denunciar a iniquidade da escravidão. Quando fala em raça, só assevera que não há muitas diferenças entre a raças, passando pelo assunto da escravidão muito rapidamente. Analisando sua vida política e obra, sugere-se que Alberto Torres teria sido uma espécie de abolicionista moderado que estaria disposto a dialogar com escravistas (que existiam mesmo após 1888). Na verdade, conforme sugere Sérgio Buarque de Holanda, houve muitos liberais e abolicionistas oriundos do

meio rural⁷² (HOLANDA, 2016, p.122). Obviamente estes abolicionistas, membros das mais variadas esferas da elite, não tinham um discurso que atacaria com veemência os proprietários de seres humanos. Um abolicionista que atacasse os senhores de escravos do ponto de vista da moral teria muita dificuldade em ter ascensão política no Estado do Rio de Janeiro no patamar que Alberto Torres alcançou.

O movimento abolicionista brasileiro, diferentemente do norte-americano⁷³, tinha esta característica de minimizar a iniquidade do regime escravo. Não só Alberto Torres, como grande parte dos abolicionistas, como Rui Barbosa e Joaquim Nabuco, estavam muito inseridos no regime que eles mesmo criticavam. Em geral, viam os negros como bestas-feras, como uma população desprovida de humanidade. Muitas das vezes eram adeptos da abolição por temor a sublevações. Outras vezes, tinham uma postura paternalista e distante para com os negros, que é o caso de Alberto Torres. O abolicionista seria aquela figura que iria libertar o escravo-vítima (AZEVEDO, 1996, pp.95-109)

A proposta de coesão nacional que Alberto Torres vislumbra em seus textos é, de certa forma, inclusiva, embora não radicalize e nem tampouco aprofunde no que vem a ser uma inclusão de todos os grupos sociais brasileiros. Inclusiva no sentido de toda a sociedade fazer parte de uma consciência nacional, embora ainda, como dito anteriormente, separe a sociedade em categorias raciais. Apenas limita-se a dizer, conforme trecho já citado, que devemos ter “afeto” a todas raças brasileiras. Qual seria a extensão desse afeto? O afeto, respeito mútuo e ideia de pertencimento seriam as condições para que o aglomerado humano brasileiro alcançasse o patamar de uma nação.

⁷² “[...] muitos representantes da classe dos antigos senhores puderam, com frequência, dar-se ao luxo de inclinações antitradicionalistas e mesmo de empreender alguns dos mais importantes movimentos liberais [...] A eles, de certo modo, também se deve o bom êxito de progressos materiais que tenderiam a arruinar a situação tradicional, minando aos poucos o prestígio de sua classe e o principal esteio em que descansava esse prestígio, ou seja, o trabalho escravo.” (HOLANDA, 2016, p. 122) Ou seja, mais um exemplo que as revoluções brasileiras ocorrem sempre de cima para baixo.

⁷³ Sobre as diferenças dos dois tipos de abolicionismo: “um abolicionismo americano construído com base na memória de uma revolução vitoriosa [de 1776] e nutrido por uma cultura republicana- igualitária, e um abolicionismo brasileiro permeado de uma cultura monárquica-hierárquica; diferenças em termos de posição social- os abolicionistas americanos falando de fora da escravidão, e os brasileiros de dentro da sociedade escravista” (AZEVEDO, 1996, p. 105).

O que seria este afeto, Alberto Torres não responde. De qualquer maneira, a coesão nacional de Torres inclui as raças que compõe a Nação, quais sejam, “os descendentes dos antigos colonos, **com** os pretos e **com** os indígenas” (2002a, p.156, grifo nosso). A ideia de inclusão está presente, mas há uma sugestão de hierarquização, por via da conjunção “com”. Nesta interação entre as três raças, no pensamento torreano, há, por ato falho, uma certa proeminência dos brancos.

Adalberto Marson traz algumas pistas do que seria este afeto.

Abolicionista, Alberto Torres não combateu o direito de propriedade, **nem condenou a intransigência do dono de escravos**; seu abolicionismo era a redenção dos “nossos pretos” pelo fardo das injustiças que haviam carregado desde os primeiros núcleos de colonização, a recompensa por terem aceitado a disciplina do trabalho, com a mesma dedicação das amas que o criaram na infância. **A solidariedade, o amor do semelhante, o lema da “justiça social”, eram a bondade patriarcal dos senhor de homens, legitimada na “religião da humanidade” de Comte.** (MARSON, 1979, p. 196, grifos nossos)

Voltando à questão da organização do trabalho escravo, Alberto Torres lamenta que “ao trabalho escravo não sucedeu organização do trabalho livre” (2002a, p. 156). E quando fala em trabalho, está se referindo tanto ao trabalho feito pela classe proletária quanto pelos proprietários. Afirmava que muitos herdeiros se entregavam a ociosidade e perderam suas fortunas, pois “os hábitos de trabalho e de economia, a arte de gerir fortunas, não são transmitidos aos herdeiros” (2002, p. 129).

Para Alberto Torres a história brasileira era recente, por isso não se podia esperar naturalmente que os brasileiros atingissem um estágio de consciência que as nações antigas (leia-se europeias) atingiram de forma espontânea ao longo dos anos. Para alcançarmos esse estágio seriam necessários fatores de aceleração desse processo. E um desses fatores aceleradores seria o Estado aristocrático, mas não oligárquico, tema que será apresentado em num item exclusivo dessa dissertação.

Uma das formas de expressão do nacionalismo mais evidente de Alberto Torres era a sua crítica à intervenção estrangeira na vida econômica brasileira. Ele já assistira, quando governava o Rio de Janeiro, a maneira implacável que as casas americanas de comércio (ou casas de exportação)

lidavam quando negociavam com os fazendeiros. Defendia que o papel do governo seria zelar por esses interesses.

O papel dos governos contemporâneos, nas sociedades normalmente organizadas, consiste, neste ponto, em defender os indivíduos, contra os abusos do individualismo, a sociedade, contra seus déspotas espontâneos: em fazer a polícia da vida nacional e econômica, contra os privilégios, os monopólios, os açambarcamentos, dos “reis” das soberanias argentárias (TORRES, 2002a, p. 144).

Nesse ponto Alberto Torres não manifesta sua postura conciliadora. Em matéria de relações internacionais, vê com muita desconfiança os interesses estrangeiros que teriam, para ele, *status* de invasores.

A atitude que nos cumpre manter, nesta situação, não é a atitude vacilante, a posição tibia, condescendente, de quem se propõe a negociar, a transigir. A diplomacia deste momento não seria a da negociação, mas a da repulsa, se pudéssemos admitir que a Nação tivesse de negociar diplomaticamente com os particulares que formam as associações de seus invasores (TORRES, 2002a, p.161-162).

E, novamente, recorre ao uso de verbos no modo imperativo.

[...] não hesitemos um momento em tornar bem claro, neste transe da nossa História, que as classes dirigentes do nosso país não se dispõem a aceitar o papel de prepostos das companhias de exploração colonial da sua terra (TORRES, 2002a, p. 162).

Tudo leva a crer que esta parte da doutrina⁷⁴ de Alberto Torres, qual seja, a desconfiança geral do capital estrangeiro e seus prepostos, foi o que mais empolgou alguns setores do pensamento fascista. Neste ponto, não há nada mais adequado do que novamente aplicar a advertência de Skinner (1969) quanto aos perigos da *mitologia da doutrina*, que corre o risco de transportar esse radicalismo de Alberto Torres a outros temas, visto que, como já demonstrado ao longo desse estudo, a postura conciliatória é a regra do seu pensamento. A postura de enfrentamento é exceção.

⁷⁴ Doutrina é o termo usado por Skinner para descrever o conjunto de pensamentos de um determinado autor.

3.2.1 O atual e inatual de Alberto Torres acerca de nação como conceito

O conceito de nação é dinâmico e, por isso, deve ser sempre rediscutido. Do século XVIII até os dias atuais, tem-se colocado como um fenômeno social onipresente e incontornável. Pois não há como se discutir nada que aconteceu neste período, em termos de História Social, sem se debruçar neste assunto.

Para Alberto Torres a organização nacional da sociedade é um fenômeno que precede ao nome. Já, Eric Hobsbawm, ao contrário, propõe que “as nações [...] não são tão antigas quanto a história [...]. O sentido moderno da palavra não é mais velho que o século XVIII.” (HAYES-KOHN *apud* HOBBSAWM, 2013, p.11). Em outras palavras, enquanto Alberto Torres enxergava alguma universalidade no fenômeno nação (o que é diferente de “consciência nacional”), Hobsbawm entende o fenômeno nação como uma ideia europeia cunhada no século XVIII.

A palavra *nacionalismo* padece da mesma fluidez semântica que seu o radical *nação*. *Grosso modo*, nacionalismo seria um aglomerado ideológico que sacraliza a ideia de nação. Esta sacralização da nação, conforme sugere Anderson (2005), é uma ideologia política ancorada em sentimentos religiosos profundos. É uma força capaz de promover sentimentos de continuidade e pertencimento, mas, também, capaz de levar pessoas à morte ou matar, pois é sempre pautada pelas emoções.

Alberto Torres faz reflexões no mesmo sentido, quando sugere que as nações não modernas teriam sido forjadas à base de um “Deus” em comum, sendo que cada “Deus” protegia a sua comunidade específica. Antes da consolidação do monoteísmo, cada sociedade acreditava em uma divindade que a protegia com exclusividade. Tal divindade teria afeto e sentimento de proteção tão somente em relação a seu grupo, não hesitando em atacar seu grupo rival. Tal crença religiosa era o amálgama que ligava os indivíduos destas comunidades, pois “Deus, o espaço e a grei confundiam-se nos espíritos” (TORRES, 2002a, p. 29).

O nacionalismo é a maior expressão ideológica da Revolução de 30, bem como é um ideal difuso que perpassou toda uma geração de intelectuais, tenentes e homens públicos que, de alguma forma, entraram em cena neste episódio. Digo difuso, pois é um conceito que, ao mesmo tempo que abraça muitos sentimentos, tem sido, na prática, vazio de sentido. Os conceitos de Nação e Nacionalismo estão bem consignados nos textos de Alberto Torres, de uma forma racional e até didática, mas o mesmo não se aplica ao ideal nacionalista preconizado nos movimentos políticos brasileiros. Normalmente Nação e Nacionalismo são confundidos com outros conceitos como Pátria e Patriotismo, quando não estão presos à esfera do simbólico. Alberto Torres, como já vimos, foi muito feliz em separar estes conceitos.

A palavra nação, que é a origem da palavra nacionalismo, vem do latim *natione*, ou seja, nascimento que, até pelo menos o século X, não tinha nenhuma conotação política, nem geográfica, mas tão somente étnica. Só a partir do século XII, com o princípio jurídico romano da “territorialidade das leis” (em que as pessoas deveriam se submeter às leis válidas em determinada região); nação passou a ter conotação geográfica e política. Até então prevalecia o princípio germânico no qual as pessoas eram regidas pelos costumes de sua etnia, de seu local de *nasci-mento*, independentemente de onde estivessem (FRANCO JÚNIOR, 2002, p. 51)⁷⁵.

Quando se pensa a nação moderna, necessariamente temos de refletir acerca do Estado. Nação “é uma entidade social apenas quando relacionada a uma certa forma de Estado territorial moderno, o Estado-nação, e não faz sentido discutir nação e nacionalidade fora desta relação” (HOBBSAWM, 2013, p. 18). Alberto Torres, como vimos no item 3.2, enxerga o Estado não só como um fenômeno que acompanha a nação, mas como “o” instrumento maior

⁷⁵ Aqui há uma divergência bibliográfica. Hobsbawm não enxerga a ideia de Nação e nacionalismo antes do século XVIII. Já Hilário Franco Júnior enxerga, ainda que de forma incipiente, tais conceitos a partir do século XII. Mas, mesmo com essa divergência de data do começo dos fenômenos, percebe-se nas entrelinhas de ambos que tais conceitos não são universais, que surgem em um determinado contexto e determinados locais. Só se divergem no que tange a localização do momento e tempo de criação e uso dos conceitos. A proposta de Hobsbawm, de que não há nação e nacionalismo antes do século XVIII, olvida a experiência nacional portuguesa, como veremos mais adiante neste texto.

de coesão racional de uma nação. A Nação de Alberto Torres pode ser um projeto de Estado e, em determinadas condições, dádiva do Estado.

A palavra Estado tem também origem latina, se origina de *status*, modo de ser. Somente a partir do século XIII, ocasionalmente, e a partir do século XV, efetivamente, Estado passou a ser um corpo político e governamental nos moldes que atualmente conhecemos (FRANCO Júnior, 2002, p.51). Então, quando falamos em Estado egípcio ou mesopotâmico da antiguidade, estamos falando de um passado com o olhar da atualidade. Podemos até usar a palavra para descrever o corpo político destas culturas antigas, entretanto, com as devidas explicações e alertas, sob pena de cometer anacronismo⁷⁶.

Ao contrário do fenômeno Nação, o Estado tem muitos teóricos que se debruçaram sobre o assunto, ora fazendo uma reflexão deontológica do Estado, dizendo como o Estado deveria ser, ora fazendo um estudo crítico da realidade dada do mesmo. Bobbio (2017, p. 11) chama de *prescritiva*⁷⁷ a parte da teoria de Estado que faz proselitismo de um Estado ideal, de *descritiva*, a parte que reflete acerca do Estado dado. Alguns teóricos, ainda segundo Bobbio, são mais prescritivos do que descritivos, ou vice-versa. Nesta classificação,

⁷⁶ Curiosamente, antes do século XV, falava-se em “corpo místico secular” para descrever qualquer forma de poder não eclesiástica (FRANCO JÚNIOR, 2002, p. 51).

⁷⁷ Por exemplo, Platão é um filósofo prescritivo por excelência, pois, em sua obra A República, ele trata de um Estado ideal que não existe em nenhum lugar, como se depreende da fala de um personagem seu: - “falas daquele estado que fundamos e discutimos e que não tem realidade fora de nosso discursos: que não creio, aqui na Terra, se encontre em algum lugar.” (PLATÃO, *apud* BOBBIO, 2017, p. 23). Embora Platão faz também reflexões descritivas acerca de formas corrompidas de estado, como a timocracia (governo de militares), a oligarquia (variante degenerada da aristocracia), a democracia! (forma permissiva demais de governo na visão de Platão) e a pior de todas na visão platônica: a tirania (violenta, injusta e criminosa). Para Platão as melhores formas de governo seriam a monarquia (governo de um) a aristocracia (governo dos melhores).

Na modernidade, há grandes teóricos do Estado. Para Hegel, o Estado é “‘racional em si para si’, o ‘deus terreno’, o sujeito da história universal; em suma, o momento final do Espírito Objetivo” (BOBBIO, 2017, p. 182). A teoria de Hegel tem uma estrutura descritiva e prescritiva. Já Marx não escreveu nenhuma obra específica acerca do Estado, “a teoria política marxiana deve ser deduzidas de passagens, geralmente breves, extraídas de obra de economia, história, política, cartas etc.” (BOBBIO, 2017, p. 182) e, portanto, Marx era quase nada descritivo e quase totalmente prescritivo (BOBBIO, 2017, p. 181). E enfim um último exemplo: Hobbes, que acreditava no Estado como um monstro absoluto e soberano chamado Leviatã que está além do bem e do mal. Dentro dos critérios de Bobbio, pode-se dizer que a teoria de Hobbes é altamente descritiva.

Alberto Torres seria um pensador do Estado *prescritivo*, pois propõe uma forma de constituição do Estado brasileiro, principalmente e explicitamente em *Organização Nacional* (1914). Alberto Torres *prescreve* um Estado que julga ser o mais ideal para o Brasil, conforme abordado no item 3.3, do capítulo 3.

O aparecimento do Estado para Franco Júnior é sinal da modernidade, fundindo-se com a ideia de reino consolidado e efetivamente dominante em contraste com a fragmentação política, que é um dos conceitos-chaves do feudalismo europeu. A primeira configuração de Estado, com o uso explícito do termo, é na forma de reinos, que não passa de uma espécie de propriedade controlada por famílias nobiliárias, o que Max Weber (1864-1920) chama de “Estado patrimonialista”.

Hobsbawm acredita que há um padrão, os Estados sempre precedem às nações: “As nações não formam os Estados e os nacionalismos e sim o oposto” (2013, p. 19). Neste particular, há uma divergência com Franco Júnior que encontra na história medieval exemplos de consolidação de nações que precederam seus respectivos estados, como ao contrário.

Ora, na Idade Média Central começou a haver sobreposição entre nação e reino. Mas esse processo foi variável conforme os locais: **na França e em Portugal o Estado precede a nação, na Inglaterra e na Espanha acontece o contrário** [...] De toda maneira, o Estado-nação progredia na Baixa Idade Média, tanto no plano prático (exércitos nacionais, protecionismo econômico) quanto no simbólico (surgimento de bandeiras, do conceito de fronteira) [...] Nos séculos XIV-XVI, o processo de revigoração das monarquias acelerou-se, estimulado pela crise global que fazia a sociedade depositar suas esperanças na recuperação no Estado. (FRANCO JÚNIOR, 2002, p. 52-53, grifo nosso).

A tese geral de Franco Júnior é que o nascimento do Ocidente se deu durante a Idade Média por meio da fusão de culturas bárbaras com as culturas cristãs. Já para Bhabha (2003), a emergência das nações ocidentais seguiu um padrão em comum: sempre houve um apagamento, ou uma anulação, de uma cultura, de uma etnia ou de um grupo social. As primeiras vítimas desta anulação foram as culturas “bárbaras” medievais. A começar por este adjetivo bárbaro, que em grego significa aquele que gagueja, o estrangeiro, aquele que

não fala grego. Bárbaro é uma onomatopeia do som do não grego que tenta falar grego: -“bá; bá”. A palavra bárbaro guarda em sua semântica a ideia de exclusão, da definição de um grupo pelo o que ele não é em outro grupo. O bárbaro, no sentido mais generalizado, explica o autor, foi definido por um processo de exclusão. No mundo medieval a cristandade era a definição imposta e o mundo bárbaro se definia justamente por não ser cristão. “A narrativa da nação moderna começa [...] quando a noção de ‘arbitrariedade do signo’ cinde a ontologia sagrada do mundo medieval e seu impressionante imaginário visual e auditivo” (BHABHA, 2003, p.222,). Nesta arbitrariedade do signo é que há a anulação do outro, do impertinente, do antigo, do ultrapassado, do negro, do índio, do migrante, do homossexual, das mulheres, do cigano, do judeu. A força nacional funciona como um rolo compressor cultural e de humanidades. A cultura bárbara é o exemplo primeiro de anulação em nome de nacionalismos.

A proposta conceitual de nação para Benedict Anderson “num espírito antropológico [...] é uma comunidade política **imaginada** – e que é imaginada ao mesmo tempo como intrinsecamente limitada e soberana” (1998, p. 25, grifo nosso). A palavra imaginada, nos termos propostos por Anderson, tem mais relação com “criação” e “imaginação” do que com “falsificação”. Imagina-se um futuro, uma ideia, um projeto que se torna realidade. A proposta de Alberto Torres é precisamente este ato de imaginar um futuro, e de certa forma, também é a proposta da Revolução de 30.

Uma nação se constitui através da criação de uma tradição inventada. Portugal foi pioneiro neste sentido. Como Estado patrimonialista que era, a origem do Estado português se confunde com a história pessoal de seu primeiro rei, Afonso Henriques. O até então Condado Portucalense, liderado pelo Conde Afonso Henriques, teria vencido a mítica batalha de Ourique, ocorrida em 25 de julho de 1139, quando foram expulsos povos muçulmanos da região. Em 1143, em razão desta vitória, os Reinos de Leão e Castela reconheceram a autonomia do Reino de Portugal, que foi um dos primeiros Estados-reinos a se consolidar na Europa. A batalha é contada por crônicas histórico-religiosas, como *Vita Sancti Theotonii* (data desconhecida), *Chronicon conimbricense* (1168), *Chronicon lamecense* (1269), *Monarchia lusitana* (1597) (RIBEIRO, 1997, p. 66).

Não havia, antes de consolidado e reconhecido o Reino de Portugal, uma ideia de nação portuguesa que foi costurada posteriormente a partir do novo reino, que se confunde com a história pessoal de Afonso Henriques. Novíssimo, o reino português, conscientemente, começa um empreendimento, forjando a ideia de nação. Na atualidade um empreendimento de comunicação deste tipo seria chamado de publicidade ou propaganda. As crônicas citadas tiveram em comum o patrocínio estatal, geralmente escritas por cronistas com vínculo institucional com o reino constituído. Por exemplo, a *Monarchia Lusitana* (1597) foi iniciada pelo Frei Bernardo de Brito que mais tarde, por ter agradado o Rei D. Felipe II, foi nomeado cronista-mor do reino em sucessão de Francisco de Andrade (RIBEIRO, 1997, p. 71).

Fica claro que há um empreendimento racional, partindo da estrutura do Estado-reino, iniciado no século XII e bem ativo até pelo menos o século XVI, cujo objetivo é forjar uma ideia de nação, ancorado no mito fundador da batalha de Ourique. Assim, a Nação Portuguesa se sente pertencendo a “história” que, na verdade, é contada de forma invertida. A batalha se torna então um ícone do nacionalismo.

Assim por ser um Estado consolidado em épocas medievais, no século XII, um dos primeiros, senão o primeiro, Portugal trouxe algumas instituições medievais para o Brasil, como por exemplo as capitânias hereditárias⁷⁸ que foram inspiração das comunas italianas instaladas nas Ilhas Mediterrâneas e no Oriente Médio (FRANCO JÚNIOR, 2002, p. 168). Este sistema privilegiava e muito os poderes locais, pois era a única forma de se governar remotamente, ou seja, através de um sistema descentralizado de fidelidade mútua a longa distância. Em termos de nação, temos muitas heranças medievais portuguesas, como a miscigenação de povos (praticadas pelos portugueses devido a sua proximidade com a África). O próprio nome Brasil é

⁷⁸ De inspiração medieval, as capitânias hereditárias eram comunas institucionalizadas pela Coroa que dava conta da “duplicidade de um poder central teoricamente forte e a realidade de poderes locais.” (FRANCO JÚNIOR, 2002, p. 168). “O Brasil foi constituído em quinze quinhões, por uma série de linhas paralelas ao equador [...] sendo entregues aos capitães-donatários” (FAUSTO, 2013, p. 41). “Cada donatário tinha o usufruto das terras e nelas poderes regalianos como arrecadar impostos, aplicar justiça, convocar milícias. Intermediária entre o poder monárquico e os colonos, a figura do donatário gerou no Brasil o personalismo típicos das relações medievais, responsável pela fraqueza das instituições políticas brasileiras dos anos seguintes” (FRANCO JÚNIOR, 2002, p. 168).

uma criação medieval. Vem de uma mítica ilha paradisíaca implantada na imaginação lusitana de controversa localização geográfica (Ilhas Canárias?). A madeira tintorial aqui descoberta foi assim batizada pau-brasil em referência a mítica Ilha (FRANCO JÚNIOR, 2002, p.168).

Não logrando êxito as capitanias hereditárias, instalam-se os engenhos de açúcar que foram ao mesmo tempo a expressão política, social e econômica do Brasil e mantinha o sistema de fidelidade descentralizado a longa distância. O senhor de engenho se tornou aqui uma expressão de poder quase soberana dentro de seu microcosmo, até mesmo com domínio sobre a vida ou morte das demais pessoas. O patriarcalismo se tornou uma das mais fortes marcas sociológicas brasileiras, reverberando até mesmo nos dias atuais.

O Estado brasileiro no período colonial se confundia com o poder eclesiástico. “As duas instituições básicas que, por sua natureza, estavam destinadas a organizar a colonização do Brasil foram o Estado e a Igreja católica. Embora se trate de instituições distintas, naqueles tempos uma estava ligada a outra.” (FAUSTO, 2013, p.54). Também não se aplicava aquela divisão clássica dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário). Para entender este fenômeno é necessário pensar mais o Estado-reino real do que o idealizado formalmente nos textos legais e, principalmente, esquecer as teorias de Estado vigentes na atualidade. Caio Prado Júnior aplica tal metodologia como se demonstra nas palavras abaixo:

Para se compreender a administração colonial é preciso antes de mais nada desfazer-se de muitas noções que já se tornaram em nossos dias verdadeiros prejuízos, mas que no momento que ora nos ocupa começam apenas a fazer caminho nas ideias contemporâneas e nos sistemas jurídicos em vigor; e em seu particular ignora por completo a administração portuguesa. Assim a de “funções” ou “poderes” do Estado separados [...] O Estado aparece como uma unidade inteira que funciona num todo único, e abrange o indivíduo, conjuntamente em todos seus aspectos e manifestações (PRADO JÚNIOR, 2002, p. 1388).

Outra característica do Estado colonial é sua falta de ordenação maior. Não existem normas jurídicas que se aplicam de forma geral. A legislação

não tem um corpo definido. Não há um sistema jurídico, com princípios maiores e hierarquia de normas. As poucas normas legais são dúbias. No caso concreto as soluções são dadas casuisticamente.

O direito comum, quer o secular, quer o eclesiástico, eram quase que exclusivamente de origem doutrinal, e, por isso estavam cheios de controvérsias, de argumentos de sentido diferente, desembocando em soluções contraditórias [...]. A abordagem do caso concreto era, por isso, feita de uma forma tentativa, confrontando o caso com vários argumentos (ou figuras de direito) possíveis, cada um dos quais justificaria uma solução diversa (HESPANHA, 2006, p. 23-24).

Cada Estado-nação possui sua particularidade de acordo com os interesses políticos e sociais em jogo. No caso brasileiro, o Estado colonial tinha como objetivo organizar e garantir o empreendimento agroexportador, baseado em uma mão de obra escrava. Quando da passagem para um Estado autônomo, estas características são mantidas. A chamada Independência do Brasil em 1822, na verdade, foi uma mera “revolução palaciana” que não transformou a estrutura política brasileira. Assim, os fatos de Portugal possuir “uma estrutura econômica e social estagnante e submissa a interesses ingleses” (MAZZEO, 2015, p. 84), e por basear sua economia na exploração de mão de obra escrava, muito influenciaram a formação do Estado brasileiro. Este é o ponto de partida do Estado brasileiro.

Estas relações humanas escravistas, “primárias”, nas palavras de Caio Prado Júnior, também influenciaram na tibieza da coesão nacional.

[...] o primeiro traço que se pode esperar [numa sociedade escravista] é a ausência de nexos morais. Raças e indivíduos mal se unem num todo coeso: justapõe-se antes uns aos outros; constituem em grupos incoerentes que apenas coexistem e se tocam. Os mais fortes laços que lhe mantêm a integridade social não serão senão os mais primários e mais rudimentares vínculos humanos (PRADO JÚNIOR, 2002, p.1430)

A marca dos anos de escravidão pode ser sentida em todos os aspectos da sociedade brasileira. No que diz respeito a uma história do Estado e da ideia de nação não poderia ser diferente. A atmosfera da escravidão tudo

contaminou. A escravidão “cercou todo o espaço ocupado do Amazonas ao Rio Grande do Sul de um ambiente fatal a todas as qualidades viris e nobres, humanitárias e progressivas; criou um ideal de pátria grosseiro [...]” (NABUCO, 2002, p.99). Numa população em que a grande maioria é descendente de homens e mulheres africanos escravizados, ou seja, de sujeitos excluídos de direitos, falar em coesão nacional, ou identidade nacional, torna-se artificial. Um dos elementos mais importantes na formação de uma nação é a ideia de unidade e de pertencimento. A escravidão, principalmente a moderna, inventada nos séculos XVI e XVII e imposta aos povos africanos, tem como princípio justamente a ideia oposta de união e pertencimento. Qualquer reflexão mais profunda acerca da nação brasileira deve necessariamente pensar a relação escravista e suas repercussões que perduram ainda nos dias atuais. É por este motivo que Alberto Torres coloca este tema em suas reflexões.

Com efeito, assim como aconteceu em Portugal, o Estado brasileiro antecede à coesão nacional. Existia uma sociedade nascida na América Portuguesa, mas ainda não existia uma sociedade coesa numa identidade que se poderia chamar de brasileira. O único fator de coesão nacional era a Coroa que, na verdade, era uma instituição alienígena. As relações humanas entre grupos humanos eram “primárias”, usando a expressão de Caio Prado. Mesmo com o advento da independência, a nação brasileira não tem um fator de coesão próprio assentado.

Quando grupos elitizados, formada por comerciantes, burocratas e latifundiários, tomam ciência que seus interesses não têm como conviver harmoniosamente com os interesses da elite portuguesa instalada no Brasil, começa surgir uma incipiente consciência nacional que era elitizada (FAORO, 2000, V. 1, p. 307-308). Esta elite tentou e, de certa forma, conseguiu manter, além da unidade nacional, um regime que se situava num ponto equidistante entre um anacrônico absolutismo e uma organização política democrática e liberal. Em outras palavras, não abraçava em sua integralidade os ideais da democracia liberal, como ocorrera nos EUA, mas por outro lado, absorvia parcialmente as críticas ao absolutismo.

A dispersa, desarticulada e fluida nação encontra, instalada no Rio de Janeiro, um arcabouço fechado,

disposto a exercer uma vigilante ditadura no país. O banho liberal, irradiado dos acontecimentos portugueses e brasileiros dos últimos dois anos [1822 e 1823], não permitia, entretanto, a passiva adoção do sistema absolutista. Não consentiam as circunstâncias, de outro lado, potencialmente desagregadoras, a cópia do modelo teórico do liberalismo europeu ou da democracia norte-americana. A organização do Estado entrelaça-se, dentro das tendências em conflito e sob o dilaceramento centrífugo das capitâneas, ao cuidado superior de manter e soldar a unidade política do país, tarefa gigantesca e incerta [...] (FAORO, v.1, p. 316).

Sobre o processo de independência do Brasil, a professora Maria Odila Silva chama a atenção para fatores internos esquecidos pela historiografia. Não negando a existência de fatores europeus importantes, a autora chama a atenção a certos vícios de interpretação, como por exemplo, o da

“imagem de Rousseau do colono quebrando os grilhões do julgo da metrópole; ou da identificação com o liberalismo e o nacionalismo próprios da grande revolução burguesa na Europa” (SILVA, 2007, p. 11).

Fatores endógenos são muito importantes como por exemplo: os interesses da incipientes classe burocrática brasileira; “os interesses entre as classes agrárias, nativistas de tendência liberal e os comerciantes portugueses apegados à política protecionista e aos privilégios de monopólio” (SILVA,, 2007, p.10); a necessidade por parte da incipiente elite na manutenção de certas instituições portuguesas; os interesses da classe burocrática joanina (FAORO, 2000, v.1, p.315); o medo de levantes populares, como do Haiti; a ausência de movimentos revolucionários ou nacionalistas. Tais fatores internos denotam no evento um carácter conservador. A nação brasileira a ser criada após o advento *sui generis* da criação do Estado brasileiro, herdará também estas características.

3.3 Estado e autoritarismo

Alberto Torres, em inúmeras passagens de sua obra, assevera que um dos grandes problemas nacionais é a artificialidade da criação da estrutura governamental brasileira, voltada para interesses não nacionais devido, entre

outros fatores, ao pouco tempo que a nação teve para se organizar. Daí a criação de duas categorias: nações antigas e nações novas. A solução para as nações novas seria o fortalecimento do Estado que teria uma estrutura para acelerar o processo de amadurecimento nacional. A ideia seria acelerar de forma racional um estágio de coesão nacional ainda não atingido. Somente o Estado teria a aptidão para isto.

Só há um fator, uma força, um instrumento, um órgão, uma vontade, uma inteligência, com a função de promover a ação nacional, de manter a vida do país, no que o interessa em conjunto e permanentemente: é o aparelho político-administrativo, com seus vários órgãos (TORRES, 2002a, p. 143).

Nunca, através da história humana, a sociedade mostrou, como hoje mostra, que não pode passar sem governo; nunca também se revelou em tanta maneira a necessidade de governos fortes⁷⁹ (TORRES, *apud* GENTIL, 1932, p. 58).

Adalberto Marson enxerga em Alberto Torres uma visão organicista da sociedade. Tal visão organicista tem uma forma metafórica de expressar no qual, se for pensar em um corpo representando a sociedade, a cabeça seria o Estado.

De acordo com o modelo orgânico de sociedade, a vitalidade interna e a reprodução das energias necessitam de um órgão que centralize, dirija e comande a fisiologia social, na mesma proporção que o cérebro está para o corpo. [...] A própria coerência da organização orgânica exige a intervenção do Estado para tarefa grandiosa de organizar o povo, a sociedade, a nação (MARSON, 1979, p.178).

É erro imputar aos povos, na crítica dos acontecimentos sociais, a responsabilidade dos desvios da evolução e esperar deles a iniciativa de reformas e movimentos reparadores. **O corpo alimenta; não inspira, nem dirige o cérebro** (TORRES, 2002a, p. 142, grifo nosso).

Um dos problemas da organização estatal era que ela deveria concorrer com outras instituições que, mesmo sendo.

menos sensíveis à pressão das volumosas correntes da História, conseguiram assentar raízes relativamente

⁷⁹ *Le Problème Mondial* tradução de Alcides Gentil

firmes. [...] O poder destes diferentes agrupamentos sociais [...] está absorvendo a ação, que a interpretação dada pelo liberalismo aos misteres do Estado elimina em sua incumbência. [...] O Estado foi em não em pequena parte, em outros tempos, instrumento de opressão, **mais como patrono de outras instituições formadas à sua sombra que por ação direta** (TORRES, 2002b, p. 07-08, grifo nosso).

A grande proposta de Alberto Torres em *Organização Nacional* é a criação de um Estado independente dessas instituições, um Estado racional que cuidasse dos interesses nacionais. Essas instituições paralelas teriam uma visão oligárquica de mundo e dominavam o Estado, fazendo deste instrumento de seus interesses e não do interesse nacional. Há razões históricas para isso. Pois são organizações criadas como fruto ou da força ou da astúcia dos mais fortes. “As democracias modernas são negação da autoridade dinástica: não são organizações de sociedades livres” (TORRES, 2002b, p.06).

Aqui está uma faceta não conservadora de Alberto Torres, qual seja, a crítica às oligarquias (a despeito de ao cabo de sua teoria propor uma solução conservadora). “É fato, já definitivamente consagrado pela observação, que as democracias contemporâneas se estão consolidando em oligarquias” (TORRES, 2002b, p.06). Assim o Estado acabava sendo patrono de outras instituições como partidos políticos (que eram extremamente contaminados por interesses locais), trustes econômicos, a Família, a Igreja e o Exército. O Estado tem atendido aos interesses dessas instituições e não ao interesse geral da Nação.

Sendo os grupos políticos estaduais, ou melhor, seus grupos partidários, mais fortes que a autoridade nacional, a política — nome que se dá à luta em que se agitam — gravita inteira em torno das posições locais. As transitórias organizações federais não são mais que combinações de tais tendências e interesses divergentes, e a atividade pública nacional é feita do amálgama de suas concentrações passageiras em torno dos governos locais, atadas, por conchavos pessoais, em partidos nacionais” (TORRES, 2002b, p. 157).

A evolução da nossa espécie produziu e desenvolveu, até hoje, duas grandes instituições: a religião e o militarismo. Sob estas duas, outras, menos sensíveis à pressão das volumosas correntes da História, conseguiram assentar raízes relativamente firmes: a família e o comércio, por exemplo; outras mais — como

todas as diversas formas de organização e de relação, criadas pelo espírito humano, ou brotadas do atropelo das causas evoluídas desses tumultuosos sucessos — nasceram e cresceram para persistir ou para declinar e perecer; mas a sociedade nacional, assim como a Política, seu instrumento de direção, e o Estado, seu órgão de ação, não chegaram nem mesmo a ser abstraídos da mescla das grosseiras combinações com que o poder de guerreiros e a sagacidade sacerdotal haviam regulado as coisas, para estabelecer e manter a ordem, passageira e brutal, das velhas instituições (TORRES, 2002b, p. 07).

O objetivo geral de *Organização Nacional* é, portanto, propor um Estado, cuja estrutura e forma de se organizar, favorecesse os interesses nacionais de forma independente e racional. Na verdade, *Organização Nacional* foi uma proposta de uma grande emenda estrutural à constituição de 1891. Tal emenda, na prática, se implementada, redundaria em uma nova constituição, pois criaria uma nova estrutura do poder.

Para isso propõe como “órgãos da soberania nacional” os seguintes poderes descritos precisamente nesta ordem: legislativo, executivo, **coordenador** e judiciário. A “novidade” apontada seria o poder coordenador, que *grosso modo* seria uma reedição do poder moderador imperial, o que demonstra sua “nostalgia saquarema”, seu apego pela estabilidade política. Um dos órgãos previstos para compor o poder coordenador seria o Conselho Nacional, que seria extremamente poderoso, podendo apurar as eleições do presidente da república, verificar os poderes dos senadores e deputados, autorizar o presidente da república a intervir nos estados, declarar inconstitucionalidade de leis, defender a liberdade comercial, resolver questões coletivas de locatários de serviços (leia-se trabalhadores), entre outras coisas.

O Conselho Nacional teria membros eventuais por terem cargos públicos como o presidente da república e os ministros do Supremo, mas teria também membros da sociedade que seriam vitalícios⁸⁰. Esses membros

⁸⁰ “1. O Conselho Nacional, com sede na Capital da Republica, composto de tantos membros quantos forem necessários à boa execução de suas funções, a juízo do próprio Conselho, até o máximo de 20, eleitos por um eleitorado especial de que farão parte: o Presidente e o Vice-presidente da República, cabendo ao primeiro o número de votos correspondente a três quartos do número de membros do Conselho, e ao segundo, o número de votos correspondente a um quarto deste número; os membros do Conselho; tantos membros do Senado e da Câmara dos Deputados, nomeados pelas duas casas do Congresso, e tantos ministros do Supremo Tribunal

vitalícios seriam a inteligência nacional, membros de uma elite intelectual brasileira que não só aconselharia os “órgãos da soberania nacional”, como também efetivamente teria altos poderes como já demonstrado. A vitaliciedade deles seria uma forma de lhes atribuir independência.

Alberto Torres está sugerindo, em outras palavras, que se substituísse a oligarquia brasileira por uma aristocracia formada por uma elite intelectual que seria o guardião dos interesses nacionais. O Conselho Nacional, na esperança de Alberto Torres, seria uma força política que amenizaria as forças dos poderes oligárquicos brasileiros. Aristocracia vem do grego “*aristoi*, os melhores, que não equivalem necessariamente à casta dos nobres, mesmo se, normalmente os segundos são identificados com os primeiros” (BOBBIO, 2010, p. 57). Ao passo que Oligarquia significa governo de poucos. “Segundo a forma a distinção aristotélica entre formas puras e formas viciadas de constituição, a Oligarquia como governo dos ricos, é forma viciada de Aristocracia, que é o governo dos melhores” (BOBBIO, 2010, p. 835). De forma que aristocracia e oligarquia são entidades políticas com diferenças sutis. Esta sendo a forma viciada daquela. Era esperança de Alberto Torres que o estabelecimento de uma forma prévia de escolha dos membros da elite através um texto constitucional fosse a medida necessária para mitigar os vícios do sistema.

3.4 Ruralismo

“O Brasil tem por destino evidente ser um país agrícola: toda a ação que tender a desviá-lo desse destino é um crime contra a sua natureza e contra os interesses humanos” (TORRES, 2002a, p. 122). Poucas ideias de Alberto

de Justiça e diretores do Instituto de Estudo dos Problemas Nacionais, quantos os membros do Conselho, quando o número de membros daquelas corporações exceder o desta última, preenchido o número de eleitores que cabem à magistratura por juízes dos tribunais de apelação, quando o número de membros daquele Tribunal for inferior aos dos membros do Conselho; II. Um procurador da União, em cada província, nomeado pelo Conselho Nacional; III. Um delegado federal, em cada município, nomeado pelo Conselho Nacional; IV. Um representante e um preposto da União, em cada distrito e quarteirão, respectivamente” (TORRES, 2002b, p. 198).

Torres foram demonstradas de forma tão explícita como esta. Os dados biográficos sugerem que sua família, se era proprietária de terras, não era proprietária de grandes terras rurais⁸¹, mas de qualquer maneira pertencia a uma classe intermediária que tinha uma grande identificação com o meio rural.

Há várias passagens nos textos de Alberto Torres que indicam claramente o seu viés ruralista e até antiliberal no sentido econômico do termo. Talvez esse seja o maior traço conservador de Alberto Torres. O ruralismo é uma característica profundo de nossa história e não se restringe tão somente a uma concepção de que a economia deve gerar em torno da produção rural, mas envolve também uma visão específica de sociedade focada em valores familiares e patriarcais e, querendo ou não, em uma visão escravocrata de mundo.

Toda a operosidade deste país, tudo quanto nele se edificou como fonte de riqueza e de trabalho, o pouco que já possuímos em *estabilidade social e dinamismo orgânico progressivo*, assenta sobre a labuta do preto e sobre o esforço do senhor, porque — e eis aqui um ponto capital a assinalar — o senhor de escravos — o das primeiras gerações colonizadoras, em realce (coisa de que, no correr destes estudos, se encontrará a explicação) — foi um explorador da terra ignorante e desavisado, mas incansavelmente laborioso. Na vida própria do interior, a gente que, na “fazenda”, formava a nossa *família rústica*, era ocupada e ativa como a de qualquer outro povo agrícola (TORRES, 2002a, p.38).

Alberto Torres se refere neste trecho a tempos coloniais e relata um modelo de propriedade rural que está na contramão do que normalmente é descrito na historiografia brasileira. O que predominou na historiografia brasileira, “também pela pesquisa insuficiente, baseada sobretudo em escritos de viajantes e cronistas, e em tipos limitados de fontes oficiais”, foi a crença que o único modelo de propriedade teria sido o *plattation* (CARDOSO, 1990, p. 96). Obviamente tal modelo de latifúndio era a realidade predominante, mas convivia com outros modelos de pequenas propriedades. Há estudos que relatam que em certas regiões do Rio de Janeiro (e em outras províncias coloniais), era grande

⁸¹ Tanto pai de Alberto Torres como ele eram na verdade mais membros da alta burocracia brasileira do que ruralistas. O pai de Alberto Torres tinha sido juiz de direito. E, como já citado, Alberto Torres teve altos cargos na república como, deputado, presidente do Estado do Rio de Janeiro e ministro do supremo.

“a proporção de donos de poucos escravos (cinco ou menos) (CARDOSO, 1990, p. 96)”. A esta visão historiográfica focada exageradamente no *plantation*, o historiador Ciro Flamarion Cardoso dá o nome de “obsessão plantacionista” (p. 95-97).

Nestas propriedades de porte pequeno ou médio, provavelmente os proprietários tinham de executar algumas tarefas com as próprias mãos. Daí a afirmação de Alberto Torres que esses proprietários dos tempos coloniais seriam laboriosos. Quando refletiu acerca destas propriedades, que se constituíam no modelo proposto em uma família rústica e ideal, que convivia de forma harmoniosa com seu pequeno número de escravos, é bem possível que tenha se inspirado, mesmo que de forma inconsciente, no modelo de “harmonia” que ele enxergava em sua infância nas propriedades de seus familiares, como já mencionado⁸².

Já discuti, no item 3.2, deste capítulo, a contradição de Alberto Torres estar imerso em mundo escravocrata, em uma elite escravocrata, e mesmo assim ter se colocado como um abolicionista. Tal contradição afeta os termos e o alcance de seu abolicionismo que acaba sendo moderado e conciliador, minimizando a violência do regime escravo. Como já citado anteriormente, Sérgio Buarque de Holanda assevera que certos movimentos progressistas são originários de indivíduos pertencentes à elite rural⁸³.

Mesmo convivendo com outros modelos, o ruralismo brasileiro tem como modelo predominante, ou original, a fazenda de engenho de açúcar que “constituía um organismo completo e que, tanto que possível, se bastava a si mesmo” (HOLANDA, 2016, p. 131). Esta autossuficiência tinha várias dimensões, dentre elas a econômica. Para Alberto Torres, esse isolamento

⁸² Assim começa a dedicatória de Alberto Torres em *Organização Nacional* (2002b), publicado originalmente em 1914. “À memória de minha bisavó materna, D. Maria Joaquina da Costa Cordeiro, tipo da energia, da virtude e da coragem da matrona brasileira, falecida aos noventa e cinco anos, após uma existência de contínuos trabalhos, só abandonados nos últimos dias de vida. E à memória dos escravos mortos, bem como aos ainda vivos de sua fazenda, que me deram, no convívio íntimo da infância, lições de bondade e de pureza de costumes e exemplos de amor ao trabalho e veneração.” (p. 05)

⁸³ “ [...] muitos representantes da classe dos antigos senhores puderam, com frequência, dar-se ao luxo de inclinações antitradicionalistas e mesmo de empreender alguns dos mais importantes movimentos liberais” (HOLANDA, 2016, p. 122)

econômico teria sido uma fase necessária que as nações antigas, leia-se europeias, teriam vivenciado antes de desenvolverem seu comércio mundial.

Nas velhas nacionalidades de fundação normal e de lenta evolução gradativa, o regime conservador da economia, operando permutas quase todas internas, manteve dentro dos territórios o valor dos frutos extraídos da terra, transformando-os em indústrias supletórias de novas riquezas, e valorizando as riquezas consolidadas. Quando se começam, depois, a operar, com o desenvolvimento da viação e das relações mercantis, as trocas externas, o país está suficientemente vigoroso e instruído para preservar as suas riquezas, para evitar que se tornem inúteis, para se não permitir extravagâncias e desvarios de prodigalidade (TORRES, 2002a, p.118).

Para Alberto Torres a riqueza nacional está também na preservação de seus recursos. O uso dos recursos da terra não deve seguir a lógica do comércio mundial, pois é uma lógica de curto prazo. As nações antigas não passaram por esse problema, pois seu desenvolvimento rural se deu em fase em que não havia o comércio mundial e quando esse comércio mundial tornou-se uma realidade, as relações econômicas internas, baseadas na produção rural europeia, já estavam consolidadas. De forma que no raciocínio de Torres, a Europa produzia dentro de um equilíbrio em que não se retirava de forma exagerada os recursos naturais do solo. Ao passo que o Brasil produzia, antes de consolidar uma economia interna, com o foco na exportação, retirando assim recursos naturais de forma desequilibrada. As riquezas obtidas dessa forma seriam ilusórias ou “extravagantes”.

No estudo dos problemas da produção e da riqueza nacional, cumpre ter sempre em vista os elementos— que têm servido de base a todos os meus trabalhos— da relação do valor das riquezas extraídas em função do tempo e da extensão das regiões exploradas, e da relação da extração das riquezas e do esgoto do solo, em função da riqueza conservada no país, da riqueza em movimento, e da riqueza exportada para o exterior. Só assim se pode chegar a formular conjecturas justas sobre o nosso ganho e as nossas perdas e sobre a realidade do nosso progresso material. Estes elementos deixam fora de dúvida a falaz suposição da formação de uma riqueza nacional consolidada ou móvel: a ilusória pretensão do nosso progresso material (TORRES, 2002a, p. 157-158).

Este fragmento da obra de Alberto Torres demonstra a desconfiança que o pensamento rural brasileiro de seu tempo tinha em relação às novas ideias econômicas surgidas no final de século XIX. A ideia que a riqueza se prende a ativos concretos e a desconfiança em relação a bens “imateriais” especulativos, como ações de sociedades anônimas ou aplicações bancárias, eram a marca do pensamento rural brasileiro. Certas operações bancárias, como a hipoteca, tendiam a transportar a riqueza concreta da terra para abstração de difícil compreensão dos relatórios contábeis de bancos. De fato, alguns proprietários não saldavam suas dívidas e os bancos executavam a hipoteca. Os proprietários de terras não aceitavam muito bem o risco e a possibilidade de falência⁸⁴.

Em São Paulo chegou-se mesmo a falar em socialismo a propósito de certo projeto de criação de um banco rural hipotecário. É que os socialistas [sic], clamava um deputado à Assembleia provincial, sendo “inimigo capitais das propriedades imóveis, se lembraram disto como meio de converterem essas propriedades em capitais”. [...] A própria instabilidade das novas fortunas, que ao menor vento contrário se desfaziam, vinham das boas razões a esses nostálgicos do Brasil rural e patriarcal. [...] Os choques nem sempre eram evitáveis e, nestes casos, a tolerância se mudava sem dificuldade em desconfiança, e a desconfiança, em oposição calorosa (HOLANDA, 2016, pp. 127-129).

Para Alberto Torres o mercado capitalista que estava surgindo opunha-se aos ideais de trabalho predominantes no meio rural.

A abundância, de qualquer modo, - eis aí o ideal posto hoje como estímulo; e o mundo, movido pelo capital, pela indústria e pela especulação, recomeça em outros moldes, o velho conflito entre a ambição e o trabalho. (*apud* GENTIL, 1932, p. 145).

A partir de meados do século XIX o Brasil experimentou “uma febre [...] intensa de reformas [...] especialmente nos anos de 51 a 55”. É neste período que surgem algumas sociedades anônimas; funda-se o segundo Banco do Brasil

⁸⁴ Os proprietários rurais desta época, provavelmente, ignoravam o fato que um dos elementos que mantêm a saúde de um sistema de crédito é a possibilidade do credor reaver o seu capital investido. Um sistema de crédito que ao final o não pagamento não resulta em alguma forma de execução matematicamente não fecha. Ou ele acaba em razão das altas insolvências ou alguma instituição maior banca esse prejuízo como o Estado. Neste caso, resultando em uma situação mais esdrúxula ainda que é a socialização das perdas, quando a sociedade como um todo absorve o prejuízo de uma classe social.

(1851); funda-se o Banco Rural Hipotecário (1852); ocorrem algumas melhorias de infraestrutura como as primeiras ferrovias do porto de Mauá, a estação Fragoso (1854) e Rio de Janeiro à São Paulo (1855) (HOLANDA, 2016, p. 122).

De uma forma ou outra, ou por serem insuficientes, ou por dispor de sistemas de recuperação de crédito eficazes, o sistema de crédito rural não agradava os ruralistas e, já na década de 1910, Alberto Torres já começa a reclamar da falta de créditos para os produtores rurais, e que as instituições financeiras eram escassas e onerosas.

Se as instituições de crédito foram sempre escassas no país, o crédito para o produtor, em todo o mundo mais restrito, foi, ainda aqui, mais difícil e oneroso. Poucos, se raros serviços, deve a produção ao crédito, sempre oneroso, aberto por comissários, e, nos últimos tempos, por exportadores— situação anormal, cujos efeitos são fáceis de calcular. O crédito rural e o crédito agrícola no Brasil têm taxas que atingem à usura (TORRES, 2002a, p. 157).

Nesta citação, Alberto Torres reforça seu descontentamento com certos grupos ou instituições capitalistas, como aos intermediários (comissários) dos negócios rurais e às casas de exportação (ou “casas americanas”). Tais entidades existiam em relação aos negócios rurais, fazendo uma ponte entre os produtores rurais e o consumidor final estrangeiro em sua grande maioria. A expressão utilizada pelo autor para descrever essa atividade é “organização do comércio de exportação” (2002a, p. 157). Segundo Alberto Torres, esses grupos teriam mais acesso ao crédito bancário do que os produtores rurais propriamente ditos. Sendo esses grupos formados por estrangeiros, a questão dessa política seria um problema de soberania nacional.

Lendo a obra de Alberto Torres como um todo, percebe-se que este seu viés ruralista é forte e incontestável, mas, de forma alguma, é o tema principal de sua obra. Uma das dificuldades encontradas nessa pesquisa foi justamente fazer um levantamento e organização do seu pensamento ruralista em suas obras, em especial, *O Problema Nacional Brasileiro*. Mesmo nesta obra não há um capítulo específico sobre o tema. O autor apresenta suas ideias sobre o ruralismo de forma incidental e tangencial, em capítulos que tem como temas o nacionalismo, a soberania nacional, a organização da sociedade, nossa história social entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Normalmente qualquer obra escrita tem múltiplas relações com o tempo. Por definição qualquer texto quer dizer algo para o futuro, mas um texto político e que tem pretensões de definir o Estado tem uma relação muito mais complexa com o tempo. Sendo a obra de Alberto Torres um tratado político, e notadamente *Organização Nacional* é uma proposta de constituição do Estado brasileiro, a relação dos textos de Alberto Torres com o tempo não é linear.

Vale ressaltar que Alberto Torres escreveu suas obras na década de 1910. Esta década pode ser vista como um entreposto temporal que liga o século XIX com o século XX. Alberto Torres, com suas ambiguidades de conservador e progressista, abolicionista e saudosista de tempos imemoriais do mundo rural, republicano e nostálgico do império, personifica bem o caráter transformador e, ao mesmo tempo, conservador desta década. Os elementos do mundo que estava por vir já estavam presentes, mas o mundo que forjou o país ainda teimava em persistir.

Alberto Torres tinha consciência das relações que o futuro tem com o passado e o presente.

O processo mental de estudo das questões sociais deve ser futurista: a solução é uma representação ideal dos termos futuros do fenômeno, mostrados pela observação de sua marcha no passado e pelo exame do seu estado no presente⁸⁵ (TORRES *apud* Gentil, 1932, p. 57).

Alberto Torres, em várias passagens de seu texto, recorre a eventos passados. É um amante da História. Nação seria um fenômeno antigo e precede ao nome. Houve várias organizações tribais que se definiam justamente pelo compartilhamento de história e destino comuns por parte de seus membros muito semelhante às nações modernas. Já a consciência nacional seria um estado de maturidade histórica e no caso do Brasil seria algo a ser alcançado, podendo ser também acelerado. O autor não só admirava o passado rural brasileiro, como também tinha imensa curiosidade acerca de sociedades da antiguidade como a cretense e a egípcia. Amiúde seus argumentos são ancorados em reflexões históricas.

⁸⁵ Em *Le Problème Mondial* tradução de Alcides Gentil

Não acreditava que uma sociedade se desenvolvesse espontaneamente, pois “as únicas forças da sociedade, que assim, se poderiam dizer espontâneas, caminham para realizar seus desejos e satisfazer a necessidade de caráter individual” (TORRES, 2002a, p.143). Sendo assim, é necessário que se maneje racionalmente a história. O futuro deve ser um produto da vontade consciente de uma sociedade esclarecida, a partir de um Estado independente.

A partir de elementos do passado e de seu presente histórico, arquiteta um projeto de sociedade para o futuro, principalmente em *Organização Nacional*. Tal atitude se assemelha muito com a figura dos filósofos europeus do século XVIII que renunciavam as revoluções europeias. Tais filósofos não faziam um exercício de adivinhação do futuro. Apenas observavam a conjuntura do presente e elaboravam perspectivas. De certa forma, eram entusiastas dos rumos que as transformações históricas estavam a desenrolar e eram também arquitetos do futuro, “pois [este tipo de filósofo] não consegue esperar pelo futuro. Ele quer **acelerar** esse futuro, deseja ele próprio capaz de acelerá-lo” (LESSING *apud* KOSELLECK, 2015, p.37).

Na medida em que o pensador proclama ideias que são legitimadas por um público leitor que faz parte de uma elite detentora de poder (ou às vésperas de sê-lo), tais ideias mudam de patamar. De ideias proclamadas passam a ser um “prognóstico político” que

[...] produz o tempo que o engendra e em direção do qual se projeta. [...] O prognóstico é um momento consciente da ação política. Ele está relacionado a eventos cujo ineditismo ele próprio libera. O tempo passa a derivar, então, do próprio prognóstico, de uma maneira continuada e imprevisivelmente previsível (KOSELLECK, 2015, p.32).

Com efeito, esse filósofo político é constituído de poder, mesmo postumamente. Não é um poder absoluto, pois esse futuro previamente arquitetado é muito limitado pelas possibilidades do presente que por sua vez é legatário do passado. Seu poder está também tutelado por esta geração de seguidores que hão de enfatizar certas partes das obras em detrimentos de outras. Vão dar novos significados e, até no limite, deturpá-las.

É quase uma constante que esses filósofos pensem o futuro enfatizando um projeto de Estado, pois esta entidade é a racionalização máxima

da sociedade. O Estado é a tentativa da sociedade de dominar o *porvir* histórico e, por isso mesmo, quase sempre o pensador que deseja que uma sociedade tenha uma atitude ativa em face do *porvir*, pensa numa organização do Estado. Este ato de proclamar um prognóstico político, de se propor uma organização nacional nova é tão ou mais audacioso do que a ambição expansionista de um Napoleão Bonaparte ou um Alexandre da Macedônia. Mais do que querer dominar um território, deseja-se dominar certos valores e formas de organização de uma sociedade do futuro.

O projeto de futuro de Alberto Torres por outro lado vai tomando vida própria. Novos acontecimentos históricos temperam suas análises e principalmente seus novos usos. Seus continuadores enfrentam novas perspectivas. Eventos futuros conseguem assim moldar novamente o texto. Toma-se novos significados e alcances. A relação de causa e efeito, no qual a causa sempre antecede o efeito, é subvertida. Torna-se necessário abordar a filosofia de Alberto Torres em face de acontecimentos posteriores a sua morte, como se ele deles soubesse. O tempo dos fatos ficam embaralhados.

Chega o momento em que este projeto de Estado é executado, o que não deve ser encarado como o projeto de Alberto Torres e sim um projeto que é fruto do anseio de um sentimento geral, sendo Torres um de seus maiores tradutores. Este seria um momento revolucionário. Novamente tais ideias passam por um novo processamento, uma nova modificação, às vezes, uma pasteurização.

Na década de 1930, o futuro concebido pela geração de 1920 toma forma. Temos um futuro que, nos nossos olhos de hoje, seria, na expressão cunhada por Koselleck, o “futuro passado”. A história é formada por fatos, mas também é formada por expectativas, pelos “prognósticos políticos” que existem por si só, independentemente do mundo real. São tão relevantes tais prognósticos que as análises históricas são feitas à luz destes. As expectativas assentadas formam parte do parâmetro de análise, pois criam novas possibilidades que são historicamente pertinentes. O ato de criar expectativas muda toda uma visão de mundo, desafiando a regra lógica do tempo. Expectativas futuras criam ilusão de serem causas de eventos anteriores a ela. Daí pensar o século de XIX à luz da guerra fria do século XX.

Dentro desta perspectiva, chama a atenção o quão a História das Ideias é pulsante, pois moldam inclusive, também, o estado emocional das pessoas. O ritmo do sangue nas veias das pessoas se move de acordo com as expectativas criadas. A resolução de depor o presidente não se explica somente em 1930. É necessário recorrer a História das Ideias das décadas de 1910 e 1920 para entender 1930.

O “futuro” criado em 1930, no tempo presente, é passado. Visto de longe e com a frieza que só nós de nossa época podemos ter, não é muito diferente do tempo que o antecedeu. Mas, também, não se pode dizer que nada mudou. Em termos de estrutura social, o que muda em 1930? Pouca coisa. Mas, em termos de ideias e perspectiva, muda muita coisa. No tempo histórico, a velocidade das ideias é bem maior que a dos fatos.

Seria este trabalho um mero exercício de interpretação de texto, se as obras de Alberto Torres não tivessem nenhuma relação de influência com a Revolução de 30. Por isso, considero o item 4.3, que trata das conexões entre Alberto Torres e a Revolução de 30, o mais importante desta dissertação. É a coluna mestra de toda a estrutura deste trabalho. Só a partir do momento que se constata que uma determinada obra teve uma repercussão histórica é que esta obra toma relevância historiográfica.

Quando iniciei o trabalho, tinha apenas alguns indícios fortes desta conexão. Ao longo do estudo, estes indícios foram sendo confirmados e foram aparecendo outros, às vezes até de forma surpreendente, quando nem estava à procura destes. Portanto, a conclusão central desta dissertação é no sentido de que Alberto Torres, mesmo postumamente, foi partícipe da Revolução de 30, através das ideias consignadas em seus textos.

Se fôssemos apenas ler os rótulos, os títulos dos livros, as manchetes de jornais, pensaríamos que as conexões seriam outras. Estamos tratando de um pensador predominantemente conservador e este adjetivo traz consigo uma aura pesada, um pacote fechado. Alberto Torres oscila muito neste tipo de classificação ideológica e por isso desisti de fazer um item específico que tratasse deste tema. Seria um item que teria de afirmar para depois fazer ressalvas. Poderia mais confundir do que esclarecer. Penso que, com a panorâmica que me propus fazer de seu texto, é possível o leitor saber onde Alberto Torres se apresenta como um progressista ou como um conservador.

Porém, é necessário ressaltar que alguns rótulos não são compatíveis com o conteúdo de seus textos.

O rótulo fascista, ou de qualquer filosofia semelhante, é completamente incompatível com seus textos. A busca de um inimigo a ser eliminado, os argumentos irracionais e de ódio, uma ritualização delirante, o amor cego aos símbolos da pátria são diametralmente opostos aos textos de Alberto Torres, quando não são rechaçados explicitamente. Pode se especular até mesmo que Alberto Torres teve uma intuição que tais totalitarismos iriam ocorrer, pois, em várias ocasiões de seu texto, condena um amor cego às instituições que não correspondam ao cuidado das pessoas de uma sociedade. As instituições estão para servir a sociedade e não o contrário.

Não pretendi neste estudo entrar na seara de identificar o Integralismo com as filosofias fascistas. Mas o Integralismo, sendo fascista ou não, não tem uma relação plena com as ideias de Alberto Torres, exceto pela crença em um Estado forte e a busca de um nacionalismo. Mesmo assim, o projeto nacionalista de Alberto Torres é completamente diferente do Integralismo (se for tomar como modelo o projeto de Plínio Salgado, religioso e patriarcal).

Alberto Torres também não pode ser colocado na caixinha dos pensadores brasileiros que foram adeptos ao branqueamento da nação. A teoria de Alberto Torres é antirracista, embora, tivesse cometido, em algum momento, atos falhos que demonstrassem um resíduo racista. Afinal, ele foi um homem branco e da elite, nascido e criado no século XIX. Pode se especular talvez que ele seria um adepto de uma espécie de branqueamento cultural. É plausível tal afirmação. Há um argumento que contraria tal afirmação e há outro que corrobora.

Contraria tal afirmação o fato que ele buscava justamente uma tecnologia social, uma organização estatal nacional não vinculada à filosofia europeia. Este foi justamente o seu trabalho em *Organização Nacional* (1914). Porém, é muito difícil se criar uma organização estatal sem buscar inspiração nas instituições europeias. Mesmo os países menos ocidentalizados têm alguma forma de organização estatal semelhante ou inspirada nas organizações europeias. Mas nada impede de se apropriar destes conceitos de instituições europeias e digeri-los, numa espécie de antropofagia institucional.

Corroborar o argumento que Alberto Torres seria um adepto involuntário do branqueamento do brasileiro do ponto de vista cultural, a sua mais total ignorância acerca das culturas indígenas e africanas brasileiras. Profundo conhecedor das culturas romana, grega, egípcia, cretense entre outras, nada conhecia da cultura e história brasileira indígena ou africana. Porém, há de se considerar que ele sempre foi um pesquisador de gabinete. Qual a literatura disponível na década de 1910 acerca das culturas não europeias no Brasil? Até hoje, esta literatura é parca. De qualquer forma o fato desta ignorância redundar num certo branqueamento cultural, sim.

Mas vale a pena repetir que Alberto Torres não era adepto à ideia de diferenças intrínsecas de raças e não via sentido na busca de um branqueamento biológico. Por isso, era contra as imigrações do início do século XX e, mais precisamente, os incentivos financeiros que o Estado brasileiro dava a estes europeus em detrimento dos nacionais.

Outro traço conservador de Alberto Torres era sua nostalgia ruralista. Ele achava que a vocação brasileira era rural. O papel do Estado seria incentivar a exportação de gêneros agrícolas. Ele via com muita desconfiança os atravessadores da cadeia produtiva, notadamente as *casas americanas* que eram companhias americanas instaladas no Brasil que negociavam e intermediavam a exportação de café. Era também antiliberal, pois para ele o Estado era, entre outras coisas, justamente o remédio para mitigar o poder destas companhias.

Não há como se falar de nacionalismo em Alberto Torres sem falar de seu viés estatizante. Para Alberto Torres a nação é dádiva do Estado que é a única instituição capaz de um aceleração histórica. Este Estado haveria de ser conduzido por uma elite a ser escolhida de forma racional e teria de se abstrair de instituições históricas que o dominam, quais sejam: as Forças Armadas, a Igreja, a Família e o Comércio. Para isso ele cria uma complexa engenharia social e política, através de sua proposta de constituição em *Organização Nacional*.

O povo nesta proposta teria uma participação mínima. Muito longe está Alberto Torres de uma visão de mundo democrática. Para ele, a eleição é tão somente um jogo de conchavos, conclusão que tirou na prática, em sua meteórica carreira política. Porém, em seu projeto de constituição ainda é

admitida um sufrágio para escolha de membros do parlamento e do presidente. Chama atenção em seu projeto, a existência de um quarto poder, Poder Moderador, em que se prevê membros vitalícios.

As oligarquias seriam a expressão política destas instituições patrimonialistas acima citadas, ressalvando que Alberto Torres não usa esta expressão weberiana “patrimonialista”. Segundo a filosofia torreana, era necessário se criar um Estado centralizado e forte que subjugaria os poderes regionais estabelecidos.

A Revolução de 30 foi signatária de grande parte destes ideais. A guerra entre as oligarquias permitiu que se criasse um Estado nacional independente, pois não era mais possível se estabelecer uma hegemonia. O Estado criou instituições racionais e a burocracia estatal emergiu como uma nova força política. A revolução se deu de cima para baixo. A participação popular foi subalterna, embora houvesse uma preocupação de aceno às massas, uma novidade até então, que redundou nas leis trabalhistas. Porém, não se pode afirmar que os interesses patrimonialistas fossem deixados de lado. Estes interesses apenas tiveram de participar de uma nova liturgia do poder, negociar com um poder central nacional novos termos de convívio e apoio.

No campo das ideias é que se deu a maior revolução. Alberto Torres foi um criador/tradutor de expectativas brasileiras. O ato de proclamar ideias em si, de criar um prognóstico político, tem um efeito profundo na história social, pois, a partir da existência de novas ideias, tudo é visto através de uma nova perspectiva, sob um novo ponto de vista. As ideias criam um novo olhar que se projetam na visão de mundo, na interpretação do passado e, enfim, no que se esperar do futuro.

A expectativa de um Estado racional, independente, laico, que esteja acima de instituições patrimonialistas ainda é um projeto. Se toda uma sociedade tiver a consciência histórica que este projeto pode ser o amalgama que une toda a Nação, esta revolução do mundo das ideias pode se projetar de forma mais concreta na sociedade. Há de se lembrar também que esta sociedade não pode excluir nenhum de seus integrantes, caso contrário nunca deixará de ser conflituosa. Penso que tais reflexões finais podem ser uma tradução atualizada do que Alberto Torres concebeu como CONSCIÊNCIA NACIONAL.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. Lisboa: Edições 70, 2005. (Introdução, Capítulos 1, 2,)
- AUSTIN, John Langshaw. **How to do Things with word**. Oxford: Oxford University Press, 1962.
- AZEVEDO, Célia Maria Maurinho de. Irmão ou inimigo? O escravo no imaginário abolicionista dos Estados Unidos do Brasil. **Revista da USP**. Editora da USP: São Paulo, 1995.
- BARROS, José de Assunção. História das Ideias - em torno de um domínio historiográfico. In: **Locus Revista de História**. UFJF: Juiz de Fora, 2007.
- BASILE, Marcello Otávio. O Império Brasileiro: Panorama Político. In: **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
- BHABHA, Homi. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Tradução de André Telles. São Paulo: Zahar, 1992.
- BOBBIO, Noberto. **Dicionário de Política**. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 2010.
- _____. **A Teoria das Formas de Governo**. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. São Paulo: Edipro, 2017.
- CAMPOS, Francisco Itami. **Coronelismo em Goiás**. Goiânia: UFG, 1987.
- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. O trabalho na colônia. In: **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
- CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 141
- _____. Texto Introdutório de *Populações Meridionais do Brasil*. In: **Interpretes do Brasil**, v.1. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
- COLLINGWOOD, Richard G. **A Ideia de História**. Tradução de Alberto Freire. Lisboa: Editorial Presença, 1989.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República**. São Paulo: Editora Unesp, 2010.
- Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987.

FALCON, Francisco. História das Ideias. In: **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Volume II. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da USP, 2013.

_____. A Revolução de 30. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) **Brasil em perspectiva**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1988.

FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Alberto Torres e o conservadorismo fluminense. **Cadernos de Ciências Humanas** - v. 10, n.17. São Paulo: UESC, 2007.

FERREIRA NETO, Maria Cristina Nunes. Autobiografia e Biografia: a arte de construção de si mesmo e do outro. In: **Fragmentos de Cultura**. Goiânia: IFITEG, 1991.

_____. **Memória, Política e Negócios**: A trajetória de Theophilo Benedicto Ottoni. Tese de Doutorado. Campinas: Unicamp, 2002.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. **A Idade Média, o nascimento do ocidente**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

GADAMER, Hans-Georg. O que é círculo hermenêutico. In: **História da Filosofia**. De Nietzsche à Escola de Frankfurt. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Editora Paulus, 2005.

GENTIL, Alcides. **As ideias de Alberto Torres (síntese com um índice remissivo)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932⁸⁶.

HESPANHA, António Manuel. Porque que existe e em que consiste um direito colonial brasileiro. In: **Brasil-Portugal, Sociedades, culturas e formas de governar no mundo português**. São Paulo: Editora Annablume, 2006.

HOBBSAWM, Eric. **Nações e Nacionalismo desde 1780, programa mito e realidade**. Tradução: Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil** (edição crítica). São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

⁸⁶ Na verdade, nesta obra, Alcides Gentil simplesmente faz uma organização de citações de Alberto Torres, com uma certa adaptação redacional. É forma de acessar toda obra de Torres, incluindo, os livros escritos em francês, discursos e artigos.

INIKORI, Joseph E. A África na história do mundo: o tráfico de escravos a partir da África e a emergência de uma ordem econômica no Atlântico. In: **História Geral da África**. Brasília: Unesco, 2010.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado, contribuição à semântica dos tempos históricos**. Tradução de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, 2015.

LOVEJOY, Arthur O. **A Grande Cadeia do Ser**. Tradução de Aldo Fernandes Barbieri. São Paulo: Editora Palíndromo, 2005.

MARSON, Adalberto. **A Ideologia Nacionalista em Alberto Torres**. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil, origens da autocracia burguesa**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MESQUITA, Gustavo. **Gilberto Freyre e o Estado Novo** (região, nação e modernidade). São Paulo: Global, 2018⁸⁷.

MOTA, Carlos Guilherme; LOPEZ, Adriana. **História do Brasil: Uma Interpretação**. São Paulo: Editora 34, 2016.

NABUCO, Joaquim. O Abolicionismo. In: **Interpretes do Brasil** v.1. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2002.

PINHO, Sílvia Oliveira Campos de. **Alberto Torres: uma obra, várias leituras**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

PRADO Júnior, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. In: **Interpretes do Brasil** v.3. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2002.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: **O Brasil Republicano**, vol 8. São Paulo: Difel, 1985.

RAMOS, Jair de Souza. Ciência e Racismo: uma leitura crítica de *Raça e assimilação* de Oliveira Viana. In: **Hist. cienc. saude-Manguinhos** vol.10 no.2 Rio de Janeiro May/Aug. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702003000200005> Acesso em 12 dez 2018.

RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. A origem mítica da monarquia portuguesa. In: **A vida na Idade Média**. Brasília: Ed UnB, 1997.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da Filosofia**, v. 6, De Nietzsche à Escola de Frankfurt. São Paulo, Editora Paulus, 2005.

⁸⁷ Vencedor do 6º concurso nacional de ensaios, Prêmio Gilberto Freyre, 2016/2017

REALE, Miguel. O Culturalismo na Escola do Recife. In: **Horizontes de Direito e História**. São Paulo: Saraiva, 2000.

RIGHI, Maurício G. **Pré-História e História: as instituições e as ideias em seus fundamentos religiosos**. São Paulo: É Realizações, 2017, p.54-55

SALGADO, Plínio. **O Ritmo da História**. São Paulo: MEC, 1978 [publicado originalmente em 1946]

SANTOS, Ricardo Augusto dos. Oliveira Viana, Eugenia e o Campo Intelectual da Primeira República. In: **Anais do VI Simpósio Nacional de Estado Poder e Cultura** [da Universidade Federal do Sergipe]. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/estadoepoder/6snepc/Mesas/mesa5-Ricardo.pdf>> Acesso em 3 dez 2018

SILVA, Maria Odila Dias da. A Interiorização da Metrópole. In: **A Interiorização da Metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005

SILVA, Jurandir Machado da. **Raízes do Conservadorismo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2017.

SKINNER, Quentin. **Meaning and Understanding in the history of ideas**. History and Theory, Vol. 8, No. 1, 1969. Disponível em <<http://isites.harvard.edu/fs/docs/icb.topic1121766.files/Skinner%20Meaning%20and%20Understanding%20in%20the%20History%20of%20Ideas.pdf>> Acesso em 01 ago. 2014.

_____. **As fundações do pensamento político moderno**. Tradução de Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SCHWARCZ, Lilia Mortiz. **O espetáculo das Raças: cientistas instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

SETON-WATSON, G. H. N. **Verbete intelligentsia**. In: Dicionário de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987, p. 623

SOBRINHO, Alexandre José Barbosa Lima. **Presença de Alberto Torres**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

_____. **A verdade sobre a Revolução de Outubro – 1930**. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1983 [publicado originalmente em 1933].

TORRES, Alberto. **O problema nacional brasileiro**. [s.l.]: eBooksBrasil, 2002a. Disponível em: < <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/torresb.html> (1 de 166) 5/6/2008 15:59:20 >. Acesso em: 05 abr. 2018. [publicado originalmente em 1912]

_____. **A organização nacional**. [s.l.]: eBooksBrasil, 2002b. Disponível em: < <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/torresc.html> >. Acesso em: 05 abr. 2018. [publicado originalmente em 1914]

TUCK, Richard. História do Pensamento Político. In: BURKE, Peter (org). **A escrita da história, novas perspectivas**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

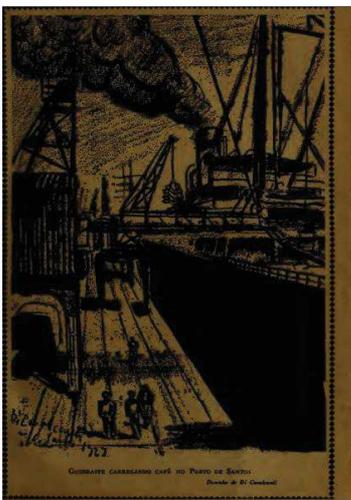
VAINFAS, Ronaldo. A História das Mentalidades e História Cultural. In: **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

VELLOSO, Mônica Pimenta. A Brasilidade Verde-Amarela: nacionalismo e regionalismo paulista. In: **Estudos Históricos**, vol. 6. Rio de Janeiro, 1993.

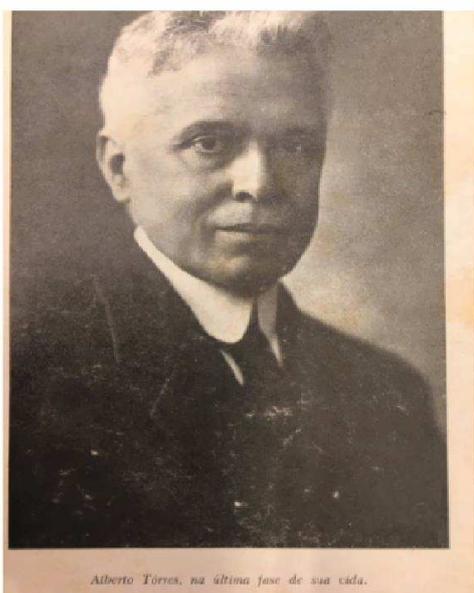
VIANA, Oliveira. À guisa de Prefácio. In: GENTIL, Alcides. **As ideias de Alberto Torres** (síntese com um índice remissivo). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932.

VICTOR, Rogério Lustosa. **O Integralismo nas águas do Lete: história e esquecimento**. Goiânia: Editora da UCG, 2005.

IMAGENS



Revista *O café no centenário de sua introdução no Brasil*, volume II, p. 473, revista editada pelo Departamento Nacional do Café, 1934.



Contra-capa do livro de Barbosa Lima Sobrinho, *Presença de Alberto Torres*



Alberto Torres no palácio do Governo Fluminense em Petrópolis (SOBRINHO, 1968, p. 258)

